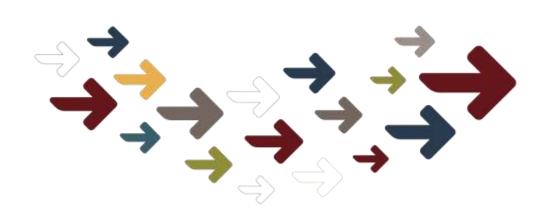


Portal Sem Parar Empresas

MANUAL TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO Versão 4.7



Termo de Confidencialidade

O leitor está ciente que este documento e seu conteúdo estão sujeitos à confidencialidade, não podendo seu conteúdo, total ou parcial, ser copiado, transcrito ou replicado sem a formal permissão por escrito da CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Versão	Elaborado	Descrição da Alteração	Elaborado por	Aprovado por
1.0	em 14/09/2011	Versão Inicial	Equipe TI	NA NA
1.1	12/10/2011	Alteração no Método ManterViagem e inclusão do Método	Equipe TI	NA NA
		DetalharRota Inclusão de Mensagens de Erro e Atualização de Regras		
1.2	16/11/2011	de negócio.	Equipe TI	NA
1.3	30/11/2011	Inclusão dos Serviços CancelarViagem e RetificarViagenm	Equipe TI	NA
1.4	01/12/2011	Inclusão da RNG096 E RNG097 no Serviço ManterViagem	Equipe TI	NA
1.5	10/12/2011	Inclusão da RNG098 no Serviço de ManterViagem e RNG021 no Serviço ManterVeiculo	Equipe TI	NA
1.6	14/12/2011	Inclusão do serviço de Detalhar Viagem	Equipe TI	NA
1.7	19/12/2011	Inclusão do serviço de Consultar Cláusulas	Equipe TI	NA
1.8	23/12/2011	Inclusão do serviço de Consultar Estabelecimentos	Equipe TI	NA
1.9	08/01/2012	Inclusão de Mensagens de Exceção dos serviços de ManterViagem e Consultar Cláusulas	Equipe TI	NA
2.0	10/01/2012	Manter Operação da Viagem. Inclusão das operações na Tabela de Configuração de Programação de viagem: - Entrega de Documento com Pesagem; - Entrega de Doc. Com Pesagem e Lib. De Saldo; - Peso Final da Carga; - Diária; - Custos na Viagem; Novas regras no serviço de Manter Viagem e Cancelar Viagem;	Equipe TI	NA
2.1	18/01/2012	Remover a RNG116 do serviço de Manter Viagem	Equipe TI	NA
2.2	02/02/2012	Inclusão do serviço de Consultar Local de Impressão, RNG022 no serviço de Manter Transportador e RNG118 no serviço de Manter Viagem.	Equipe TI	NA
2.3	11/04/2012	- Ativação do tipo de viagem "VLP - Viagem Vale Pedágio" no serviço de Manter Viagem. - Inclusão da Operação de Viagem "DES - Desconto de Frete" para viagens de Contrato de Frete na "Tabela de Configuração de Programação de Viagem". - Inclusão das regras RNG018, RNG019 e RNG020 no serviço de ManterMotorista e RNG023, RNG024 e RNG025 no serviço de ManterTransportador.	Equipe TI	NA
2.4	21/05/2012	 Inclusão do serviço de Manter Contrato Agregado. Inclusão do serviço de Encerrar Contrato Agregado. Inclusão do serviço de Consultar Contrato Agregado. Alteração da Versão do serviço de Manter Viagem para 1.02, para permitir a inclusão, alteração e cancelamento de Viagem Agregada. Alteração da Versão do serviço de Detalhar Viagem para 1.01, para retornar uma lista de solicitação de Vale-Pedágio. Alteração no serviço de Detalhar Viagem para retornar uma lista de solicitação de vale-pedágio. Ativação do tipo de viagem "AGR – Viagem Agregado" no serviço de Manter Viagem e inclusão das Regras de negócio RNG122 até RNG161. 	Equipe TI	NA

2.5	29/06/2012	- Nas operações de "CUS - Custos da Viagem" e "DIA - Diária" foi adicionada a condição de liberação onde permite que sejam feitas "EST - No Estabelecimento" Inclusão da regra RNG043 no serviço de Manter Operação Viagem Inclusão do serviço de Consultar Registro Operação, que irá retornar todos os registros que foram realizados em uma determinada data Inclusão do serviço Certificado Viagem, que irá retornar uma URL que permitirá imprimir o Certificado em PDF diretamente via integração.	Equipe TI	NA
2.6	26/07/2012	- Inclusão da RNG163, RNG164, RNG165, RNG166 e RNG167 no serviço de Manter Viagem; - Inclusão da RNG016 no serviço de Cancelar Viagem; - Inclusão do serviço de Consultar Transportador ANTT; - Ativação do serviço de Certificado Viagem; - Inclusão do serviço de Consultar Extrato Consolidado; - Inclusão do serviço de Consultar Extrato Detalhado; - Inclusão do serviço de Gerar Boleto; - Inclusão do serviço de Consultar Boleto; - Inclusão da mensagem Genérica GENAUT001 a tabela de validações.	Equipe TI	NA
2.7	22/08/2012	 - Alteração da versão do serviço de Manter Transportador para 1.01 onde permitirá a inclusão de novos campos obrigatórios no cadastro do Transportador. - Inclusão das regras RNG026, RNG027 e RNG028 no serviço de Manter Transportador; - Remoção da RNG044 do serviço de Manter Viagem. 	Equipe TI	NA
2.8	24/09/2012	- Inclusão das operações "EDQ - Entrega de Documento com Qtde. Carga", "EQS - Entrega Doc. com Qtde e Lib. de Saldo", "QCE - Quantidade de Carga Entregue", "LSD - Liberação de Saldo de Frete com Desconto" e "EDV - Entrega Doc. e Lib. de Saldo com Desc." para viagens de Contrato de Frete e Viagens Agregadas na "Tabela de Configuração de Programação de Viagem". - Inclusão das RNG168, RNG169, RNG170, RNG171, RNG172, RNG173, RNG174, RNG175 e RNG176 no serviço de Manter Viagem. - Inclusão da RNG033 no serviço de Registrar Operação Viagem. - Inclusão da RNG029 no serviço de Manter Transportador. - Inclusão da RNG046, RNG047, RNG048, RNG049, RNG050, RNG051 e RNG052 no serviço de Manter Operação Viagem. - Alteração da versão do serviço de Manter Viagem para 1.03 que possui novos campos (TipoPagamentoFrete e QuantidadeCarga) para permitir a programação das novas operações de viagem. - Alteração da versão do serviço de Manter Operação Viagem para 1.01 que possui novos campos (TipoPagamentoFrete e QuantidadeCarga) para permitir a programação das novas operações de viagem.	Equipe TI	NA
2.9	27/12/2012	- Correção da descrição das regras RNG049 e RNG050 no serviço de Manter Operação Viagem Inclusão da regra RNG032 no serviço de Manter Contrato Agregado; - Inclusão da regra RNG186 no serviço de Manter Viagem; - Alteração da versão do serviço de Detalhar Rota para 1.01 que possui novos campos no retorno das informações Inclusão das regras RNG177, RNG178, RNG179, RNG180, RNG181, RNG182, RNG183, RNG184, RNG185, RNG187 e RNG188 no serviço de Manter Viagem para permitir a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada.	Equipe TI	NA
3.0	30/01/2013	- Inclusão da regra RNG053 no serviço de Manter Operação Viagem, que permite a inclusão da operação de "DES – Desconto de Frete" nas viagens agregadas após a viagem estar gravada.	Equipe TI	NA

NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA
NA

4.0	10/06/2015	- Inclusão das definições de pagamento dos saques e transferências bancárias realizadas pelo TAC e Equiparados pelo Contratante conforme definido na alteração da Resolução nº 3658 publicada no DOU em 20/04/2015 Inclusão das regras RNG204, RNG205, RNG206, RNG207 no serviço ManterViagem - Inclusão das regras RNG034, RNG035, RNG036 e RNG037 no serviço de ManterContratoAgregado - Inclusão das regras RNG028 e RNG029 no serviço RetificarViagem; - Inclusão das regras RNG010 e RNG011 no serviço EncerraViagem; - Alteração da versão do serviço ManterViagem para 1.06 para atender a alterações da resolução da ANTT; - Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.01 para atender a alteração da resolução da ANTT; - Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.02 para atender a alteração da resolução da ANTT; - Alteração da versão do serviço EncerrarViagem para 1.01 para atender a alteração da resolução da ANTT;	Equipe TI	NA
4.1	05/07/2016	- Inclusão dos XSDs que contemplam os campos exigidos pelo BACEN - Alteração da RNG007 (Serviço de Manter Motorista) - Alteração das RNG026 e RNG027 (Serviço de Manter Transportador)	Equipe TI	NA
4.2	19/12/2016	- Alteração da versão do serviço ManterTransportador para 1.05 e inclusão da regra RNG32; - Alteração da versão do serviço ManterMotorista para 1.03 e inclusão da regra RNG21;	Equipe TI	NA
4.3	02/04/2018	 Inclusão do serviço ManterFavorecido e suas respectivas regras de negócio. Inclusão das regras RNG208, RNG209, RNG210, RNG211 e RNG2012 no serviço ManterViagem 	Equipe TI	NA
4.4	27/08/2018	- Alteração da RNG007 do serviço consultarTarifas - Alteração da RNG049 do serviço manterViagem	Equipe TI	NA
4.5	25/10/2018	-Inclusão da Regra RNG027 para placas com padrão Mercosul no serviço Manter Veículo. -Inclusão da Regra RNG213 para placas com padrão Mercosul no serviço Manter Viagem.	Equipe TI	NA
4.6	01/07/2019	 Inclusão do serviço ConsultarTipoCargaAntt e suas respectivas regras de negócio; Alteração da versão do serviço ManterViagem para 2.00 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT; Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.03 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT; Alteração da versão do serviço DetalharViagem para 1.01 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT; Inclusão das Regras RNG214 à RNG220 no serviço de Manter Viagem Inclusão das Regras RNG030 à RNG034 no serviço de Retificar Viagem 	Equipe TI	NA

4.7	16/01/2020	 Alteração no serviço ManterViagem em cumprimento as alterações na resolução da ANTT; Remoção do serviço de RetificarViagem em cumprimento as alterações na resolução da ANTT; Alteração no serviço ManterVeiculo para 1.03 para adicionar o campo de "AltoDesempenho" no cadastro de veículo em cumprimento as alterações na resolução da ANTT; Alteração no serviço ManterTransportado para 1.06 para adicionar o campo de "AltoDesempenho" no cadastro de veículo em cumprimento as alterações na resolução da ANTT; Alteração no serviço DetalharViagem para 1.03 para 	Equipe TI	NA
4.8	25/05/2020	adicionar os campos de "FreteRetorno", "CepRetorno", "DistanciaRetorno", "CodigoTipoCarga" e "TipoConta" em cumprimento as alterações na resolução da ANTT; - Alteração da versão do serviço ManterContratoAgregado para 2.00 que permite a inclusão de um Registro de Contrato Agregado. - Inclusão do tipo de viagem RVA (Registro de Viagem Agregada) na tag <tipoviagem> no serviço ManterViagem. - Inclusão das regras RNG221 até RNG231 no serviço ManterViagem. - Alteração da versão do serviço ConsultarContratoAgregado para 1.01 que permite a consulta de viagens de Registro de Contrato Agregado.</tipoviagem>	Equipe TI	NA



Pág.: 7 / 99

Produto
SEM PARAR FRETE

Documento Manual de Integração Especificador TI/CGMP

Versão 4.8

Sumário

1. INT	「RODUÇÃO	13
2. CO	NSIDERAÇÕES INICIAIS	13
2.1. R	Referências	13
2.2. E	nvolvidos	13
2.3. A	breviações, Conceitos e Termos Técnicos	13
2.4. N	Nodelo Tecnológico	15
2.5. A	spectos Tecnológicos do Portal Sem Parar Empresas	15
3. AR	QUITETURA DE COMUNICAÇÃO	16
3.1. N	Nodelo Conceitual	16
3.2. V	isão Conceitual	17
	Padrões Técnicos	
i. P	Padrão de Documento XML	17
ii. P	adrão de Comunicação	18
	adrão de Certificado Digital	
	Nodelo Operacional	
	Serviços Síncronos	
	Padrão de Mensagens dos Webservices	
	'alidação e Controle da Estrutura XML das Mensagens dos Webservices	
	'ersão dos Schemas	
	iberação das Versões dos Schemas dos Serviços Sem Parar Empresas	
	Divulgação de Novos Pacotes de Liberação	
	Controle de Versão	
Versõ	es dos arquivos XSD	23
4. WE	BSERVICES	24
4.1. S	Serviço de Autenticar Cliente	
4.1.1.	Descrição	
4.1.2.	Pré Requisitos	24
4.1.3.	Características do Serviço	
4.1.4.	Regras de Negócio	25
4.1.5.	Mensagens de Exceções	
	Serviço para Manter Viagem	25
4.2.1.	Descrição	
4.2.2.	Pré Requisitos	
4.2.3.	Características do Serviço	
4.2.4.	Regras de Negócio	
4.2.5.	Mensagens de Exceções	
4.2.6.	Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	
	Serviço de Manter Motorista	
4.3.1.	Descrição	
4.3.2.	Pré Requisitos	50



Pág.: 8 / 99

Produto
SEM PARAR FRETE

Documento Manual de Integração Especificador TI/CGMP

4.3.3.	Características do Serviço	50
4.3.4.	Regras de Negócio	50
4.3.5.	Mensagens de Exceções	51
4.4. Se	erviço de Manter Veículo	51
4.4.1.	Descrição	51
4.4.2.	Pré Requisitos	51
4.4.3.	Características do Serviço	51
4.4.4.	Regras de Negócio	52
4.4.5.	Mensagens de Exceções	53
4.5. Se	erviço de Manter Transportador	54
4.5.1.	Descrição	54
4.5.2.	Pré Requisitos	54
4.5.3.	Características do Serviço	54
4.5.4.	Regras de Negócio	54
4.5.5.	Mensagens de Exceções	56
4.6. Se	erviço de Consultar Rotas	57
4.6.1.	Descrição	57
4.6.2.	Pré Requisitos	57
4.6.3.	Características do Serviço	57
4.6.4.	Regras de Negócio	57
4.6.5.	Mensagens de Exceções	57
4.7. Se	erviço de Detalhar Rota	58
4.7.1.	Descrição	58
4.7.2.	Pré Requisitos	58
4.7.3.	Características do Serviço	58
4.7.4.	Regras de Negócio	58
4.8. Se	erviço de Consultar Viagens	58
4.8.1.	Descrição	58
4.8.2.	Pré Requisitos	58
4.8.3.	Características do Serviço	58
4.8.4.	Regras de Negócio	59
4.8.5.	Mensagens de Exceções	59
4.9. Se	erviço de Consultar Tarifas	59
4.9.1.	Descrição	59
4.9.2.	Pré Requisitos	59
4.9.3.	Características do Serviço	59
4.9.4.	Regras de Negócio	59
4.9.5.	Mensagens de Exceções	60
4.10.Se	erviço de Cancelar Viagem	60
4.10.1.	Descrição	60
4.10.2.	Pré Requisitos	60
4.10.3.	Características do Serviço	60
4.10.4.	Regras de Negócio	60
4.10.5.	Mensagens de Exceções	61
4.11.Se	erviço de Retificar Viagem	61



Pág.: 9 / 99

Produto
SEM PARAR FRETE

Documento Manual de Integração Especificador TI/CGMP

4.11.1.	Descrição	61
4 .11.2.	Pré Requisitos	61
4 .11.3.	Características do Serviço	62
4.11.4.	Regras de Negécio	62
4 .11.5.	Mensagens de Exceções	64
4.12.Serv	iço de Detalhar Viagem	64
4.12.1.	Descrição	65
4.12.2.	Pré Requisitos	65
4.12.3.	Características do Serviço	65
4.12.4.	Regras de Negócio	65
4.12.5.	Mensagens de Exceções	65
4.13.Serv	iço de Consultar Cláusulas	65
4.13.1.	Descrição	65
4.13.2.	Pré Requisitos	65
4.13.3.	Características do Serviço	65
4.13.4.	Regras de Negócio	66
4.13.5.	Mensagens de Exceções	66
4.14.Serv	iço de Consultar Estabelecimentos	66
4.14.1.	Descrição	66
4.14.2.	Pré Requisitos	66
4.14.3.	Características do Serviço	66
4.14.4.	Regras de Negócio	67
4.14.5.	Mensagens de Exceções	67
4.15.Serv	iço de Registrar Operação Viagem	67
4.15.1.	Descrição	67
4.15.2.	Pré Requisitos	67
4.15.3.	Características do Serviço	67
4.15.4.	Regras de Negócio	67
4.15.5.	Mensagens de Exceções	69
4.16.Serv	iço de Manter Operação Viagem	70
4.16.1.	Descrição	70
4.16.2.	Pré Requisitos	70
4.16.3.	Características do Serviço	70
4.16.4.	Regras de Negócio	70
4.16.5.	Mensagens de Exceções	73
4.17.Serv	iço de Consultar Local de Impressão	75
4.17.1.	Descrição	75
4.17.2.	Pré Requisitos	75
4.17.3.	Características do Serviço	75
4.17.4.	Regras de Negócio	75
4.17.5.	Mensagens de Exceções	75
4.18.Serv	iço de Manter Contrato Agregado	75
4.18.1.	Descrição	76
4.18.2.	Pré Requisitos	76
4.18.3.	Características do Serviço	76



Pág.: 10 / 99

Produto
SEM PARAR FRETE

Documento Manual de Integração Especificador TI/CGMP

4.18.4.	Regras de Negócio	76
4.18.5.	Mensagens de Exceções	78
4.19.Serv	viço de Encerrar Contrato Agregado	79
4.19.1.	Descrição	79
4.19.2.	Pré Requisitos	79
4.19.3.	Características do Serviço	79
4.19.4.	Regras de Negócio	79
4.19.5.	Mensagens de Exceções	80
4.20.Serv	viço de Consultar Contrato Agregado	80
4.20.1.	Descrição	81
4.20.2.	Pré Requisitos	81
4.20.3.	Características do Serviço	81
4.20.4.	Regras de Negócio	81
4.20.5.	Mensagens de Exceções	81
4.21.Serv	viço de Consultar Registro Operação	82
4.21.1.	Descrição	82
4.21.2.	Pré Requisitos	82
4.21.3.	Características do Serviço	82
4.21.4.	Regras de Negócio	82
4.21.5.	Mensagens de Exceções	82
4.22.Serv	viço de Certificado Viagem	82
4.22.1.	Descrição	83
4.22.2.	Pré Requisitos	83
4.22.3.	Características do Serviço	83
4.22.4.	Regras de Negócio	83
4.22.5.	Mensagens de Exceções	83
4.23.Serv	viço de Consultar Transportador ANTT	83
4.23.1.	Descrição	83
4.23.2.	Pré Requisitos	83
4.23.3.	Características do Serviço	83
4.23.4.	Regras de Negócio	84
4.23.5.	Mensagens de Exceções	84
4.24.Serv	viço de Consultar Extrato Consolidado	84
4.24.1.	Descrição	84
4.24.2.	Pré Requisitos	84
4.24.3.	Características do Serviço	84
4.24.4.	Regras de Negócio	85
4.24.5.	Mensagens de Exceções	85
4.25.Serv	viço de Consultar Extrato Detalhado	85
4.25.1.	Descrição	85
4.25.2.	Pré Requisitos	85
4.25.3.	Características do Serviço	85
4.25.4.	Regras de Negócio	86
4.25.5.	Mensagens de Exceções	86
4.26.Ser	viço de Gerar Boleto	86



Pág.: 11 / 99

Produto
SEM PARAR FRETE

Documento Manual de Integração Especificador TI/CGMP

4.26.1.	Descrição	86
4.26.2.	Pré Requisitos	86
4.26.3.	Características do Serviço	86
4.26.4.	Regras de Negócio	86
4.26.5.	Mensagens de Exceções	87
4.27.Serv	riço de Consultar Boleto	87
4.27.1.	Descrição	87
4.27.2.	Pré Requisitos	87
4.27.3.	Características do Serviço	87
4.27.4.	Regras de Negócio	87
4.27.5.	Mensagens de Exceções	88
4.28.Serv	riço de Encerrar Viagem	88
4.28.1.	Descrição	88
4.28.2.	Pré Requisitos	88
4.28.3.	Características do Serviço	88
4.28.4.	Regras de Negócio	88
4.28.5.	Mensagens de Exceções	89
4.29.Serv	riço de Consultar Cartão	89
4.29.1.	Descrição	89
4.29.2.	Pré Requisitos	89
4.29.3.	Características do Serviço	89
4.29.4.	Regras de Negócio	89
4.29.5.	Mensagens de Exceções	90
4.30.Serv	riço de Manter Rota	90
4.30.1.	Descrição	90
4.30.2.	Pré Requisitos	90
4.30.3.	Características do Serviço	90
4.30.4.	Regras de Negócio	90
4.30.5.	Mensagens de Exceções	91
4.31.Serv	riço de Consultar Localidades	92
4.31.1.	Descrição	92
4.31.2.	Pré Requisitos	92
4.31.3.	Características do Serviço	92
4.31.4.	Regras de Negócio	92
4.31.5.	Mensagens de Exceções	93
4.32.Serv	riço de Consultar Rotograma	93
4.32.1.	Descrição	93
4.32.2.	Pré Requisitos	93
4.32.3.	Características do Serviço	93
4.32.4.	Regras de Negócio	93
4.32.5.	Mensagens de Exceções	94
4.33.Serv	riço de Manter Favorecido	95
4.33.1.	Descrição	95
4.33.2.	Pré Requisitos	95
4.33.3.	Características do Serviço	95



Pág.: 12 / 99

ProdutoDocumentoEspecificadorVersãoSEM PARAR FRETEManual de IntegraçãoTI/CGMP4.8

4.33.4.	Regras de Negócio	95
4.33.5.	Mensagens de Exceções	95
4.34.Ser	viço de Consultar Tipo Carga ANTT	96
4.34.1.	Descrição	96
4.34.2.	Pré Requisitos	96
4.34.3.	Características do Serviço	96
4.34.4.	Regras de Negócio	96
4.34.5.	Mensagens de Exceções	96
5. WEB	SERVICE – INFORMAÇÕES ADICIONAIS	97
5.1. Reg	gras de preenchimento	97
5.2. Tra	tamento de Caracteres Especiais no Texto de XML	97
	pela de Regras e Mensagens Genéricas	
6. CÓDI	GO IDENTIFICADOR DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE – CIOT	98
6.1. Ger	ação do CIOT	98
7. AMB	IENTE DE HOMOLOGAÇÃO	98
8 RFFF	FRÊNCIA RÁPIDA – ENDERECOS EL ETRÔNICOS	99





Pág.: 13 / 99

Produto SEM PARAR FRETE

Documento

Manual de Integração

Especificador TI/CGMP

Versão 4.8

1. Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre o sistema Sem Parar Empresas e os sistemas dos clientes que realizam operações de transporte.

Esclarecemos aos usuários deste manual (equipes de TI das empresas integrantes do projeto), que a legislação vigente, conceitos e especificações contidas neste manual podem sofrer ajustes que venham a ser demandados no decorrer do aprofundamento das discussões e experiências adquiridas durante a fase de implantação do projeto.

2. Considerações Iniciais

2.1. Referências

- Art. 5°-A da Lei no 11.442, de 5 de janeiro de 2007;
- Resolução ANTT Nº 2.885, de 09 de setembro de 2008;
- Resolução ANTT Nº 3.056, de 12 de março de 2009;
- Resolução ANTT Nº 3.658, de 19 de abril de 2011;
- Alteração da Resolução ANTT Nº 3.658, de 20 de abril de 2015;
- Resolução ANTT Nº 5862, de 17 de dezembro de 2020;

2.2. Envolvidos

Contratante: pessoa jurídica responsável pelo pagamento do frete ao Transportador Autônomo de Cargas – TAC e aos seus equiparados, para prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas;

Contratado: o TAC ou seu equiparado (ETC que possuir em sua frota até três veículos registrados no RNTRC e as CTC), que efetuar o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração;

Subcontratante: o TAC ou seu equiparado, que contratar outro TAC ou outro equiparado para realização do transporte de cargas para o qual fora anteriormente contratado;

Proprietário da carga: o remetente ou o destinatário da carga transportada que constar do CTRC ou documento que o substitua;

Administradora de meios de pagamento eletrônico de frete: a pessoa jurídica, com atuação em todo território nacional, responsável, por sua conta e risco, por meio de pagamento eletrônico de frete aprovado, habilitada pela ANTT;

Rede Credenciada: rede de estabelecimentos credenciados que permitirão a utilização dos meios de pagamento da Sem Parar Empresas nos serviços de Pagamento de Frete, Abastecimento, Vale-Pedágio e outros.

2.3. Abreviações, Conceitos e Termos Técnicos

Para fins deste documento entende-se:





Pág.: 14 / 99

Produto SEM PARAR FRETE

Documento

Manual de Integração

Especificador TI/CGMP

Versão 4.8

RDC – Prefixo que identifica as funcionalidades disponibilizadas para integração pelo sistema SEM PARAR EMPRESAS;

- CTRC Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas;
- RNTRC Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas;
- TAC Transportador Autônomo de Cargas;
- ETC Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas;
- CTC Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas;
- CIOT Código Identificador da Operação de Transporte código numérico obtido através do cadastramento, nos sistemas específicos, de viagem decorrente de contrato de transporte;

Contrato de Frete – acordo de transporte entre as partes, estabelecido por viagem, que finda na entrega da carga e pagamento do serviço;

Operação de Transporte – viagem decorrente da prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração;

Vale-Pedágio – meio de pagamento utilizado em pedágios em cumprimento aos dispostos na Resolução ANTT nº 2.885. Existem 3 tipos: Cupom, Cartão Visa Vale-Pedágio e Sem Parar TAG (tecnologia RF-ID);

Vale-Pedágio Cupom – Vale-Pedágio que utiliza como meio de pagamento cupom em papel de segurança;

- **BEL** Bureau de Emissão Local. A emissão dos Cupons de Vale-Pedágio é sob demanda e podem ser impressos, sob demanda, na própria empresa após a instalação da impressora específica para o BEL;
- **POS** Equipamento utilizado nos estabelecimento para registros dos eventos da programação da viagem;

Cartão Sem Parar Frete - Cartão utilizado nos registros dos eventos da programação das viagens de contrato de frete associados aos transportadores (TAC/ETC/CTC) contratados para o transporte da carga;

Viagem - Cadastro de Operação de Transporte de cargas programadas para uma determinada rota utilizando veículos de frota própria, agregada ou terceirizada;

Programação de Viagem - Registros de eventos que ocorrerão no trajeto das viagens;

WebService – solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre diferentes aplicações, utilizando a linguagem universal XML para o tráfego de dados, proporcionando que sistemas desenvolvidos em plataformas distintas sejam compatíveis;

- **XML** (eXtensible Markup Language) é uma linguagem de marcação utilizada na criação de documentos com dados organizados hierarquicamente, tais como textos, banco de dados ou desenhos vetoriais. A linguagem XML é classificada como extensível porque permite definir os elementos de marcação;
- XSD (XML Schema Definition) em sua essência, é um arquivo XML, porém é estruturado de maneira que permite validar automaticamente outros objetos XML. Um documento XML, para ser considerado válido, deve respeitar as restrições impostas por um Schema XSD. O XSD contém as regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação do XML;



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 15 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

WSDL (*WebServices Description Language*) – é uma linguagem baseada em XML utilizada para descrever WebServices. Trata-se de um documento escrito em XML que além de descrever o serviço, especifica como acessá-lo e quais as operações ou métodos disponíveis;

SOAP - Protocolo de acesso a objetos. O SOAP serve para a troca de informações e/ou dados através de objetos criados em diversas linguagens de programação. Com o SOAP é possível criar aplicações para troca de dados entre empresas. Este protocolo é baseado em XML, o que significa que as aplicações criadas podem ser aceitas em qualquer plataforma e por qualquer linguagem;

Pacote de Liberação – é um arquivo compactado que contém atualizações do Schema XSD a ser utilizado pelas administradoras de meios de pagamento para a geração dos arquivos XML. Toda mudança de layout nas mensagens do WebService implicará na disponibilização de um novo Pacote de Liberação com as devidas atualizações no Schema XSD.

2.4. Modelo Tecnológico

Por meio de Webservices, o Cliente poderá integrar seus sistemas de informação com o *Sistema Sem Parar Empresas*, utilizando uma série de serviços disponibilizados. Desta forma, pretende-se automatizar o processo de controle das operações de transporte de carga que utilizam frotas e motoristas próprios, terceirizados ou agregados, além de permitir verificação das informações dos transportadores junto ao sistema do *Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)*, e o envio das informações das operações de transporte. Mediante a isso o cliente recebe o protocolo de autorização que deve ser utilizado em todo contrato de transporte, conforme previsto na Resolução ANTT Nº 3.658/11.

Todas as informações recebidas e repassadas pelos serviços são as que estão descritas nas interfaces dos Webservices, detalhadas no *item 4* deste manual. Cada serviço estará preparado para, retornar as informações descritas nas interfaces, mediante o fornecimento dos dados obrigatórios.

O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do cliente por meio do envio de uma mensagem XML ao WebService com o pedido do serviço desejado.

2.5. Aspectos Tecnológicos do Portal Sem Parar Empresas

O Portal Sem Parar Empresas é um produto composto de uma arquitetura de *hardware* e *software* bem definidas, cujo propósito visa garantir aos nossos clientes acesso ao sistema com segurança e alta disponibilidade.

Os sistemas de informação que dão suporte às regras de negócio e modelo operacional são desenvolvidos e mantidos em consonância com as normas técnicas da ABNT de segurança da informação e engenharia de *software*, que visam a garantia da qualidade do produto de *software*. Com uso de ferramentas tecnológicas modernas, atualizadas e certificadas, buscamos garantir a confiabilidade e confidencialidade de todas as informações ali mantidas.

Nosso objetivo é garantir e fornecer aos nossos clientes uma operação com alta disponibilidade, 24 horas por dia e 7 dias por semana de forma ininterrupta.

- (a) Segurança: Todo o tráfego de dados entre a estação de trabalho dos clientes, rede credenciada e o Portal Sem Parar Empresas é criptografado, antes do envio das informações via Internet, através de conexão segura (Protocolo HTTPS), certificada pela autoridade certificadora VeriSign (www.verisign.com). Esta medida garante que os dados trafegados não serão capturados, ou mesmo alterados no seu curso.
- **(b) Disponibilidade**: A proposta de alta disponibilidade de acesso ao Portal Sem Parar Empresas consiste em manter ambientes redundantes com balanceamento de carga entre os vários servidores que hospedam o sistema, assim como acompanhar e analisar as ferramentas de monitoramento de controle de todo o ambiente, físico e lógico, afim de garantir os níveis de serviços exigidos.





3. Arquitetura de Comunicação

3.1. Modelo Conceitual

A Sem Parar Empresas, através do WebService, irá disponibilizar para o cliente os seguintes serviços que serão detalhados no *item 4* deste documento:

- Autenticar Cliente;
- · Manter Viagem;
- Manter Motorista;
- Manter Transportador;
- Manter Veículo;
- Consultar Rotas;
- Detalhar Rota;
- · Consultar Tarifas;
- Consultar Viagens;
- · Cancelar Viagem;
- Retificar Viagem;
- Detalhar Viagem;
- Consultar Cláusulas:
- Consultar Estabelecimentos;
- Registrar Operação Viagem;
- Manter Operação Viagem;
- Consultar Local Impressão;
- Manter Contrato Agregado;
- Encerrar Contrato Agregado;
- Consultar Contrato Agregado;
- Consultar Registro Operação;
- · Certificado Viagem;
- Consultar Transportador ANTT;
- Consultar Extrato Consolidado;
- Consultar Extrato Detalhado;
- Gerar Boleto;
- Consultar Boleto;
- Encerrar Viagem;
- Consultar Cartão;
- Manter Rota;
- Consultar Localidades;

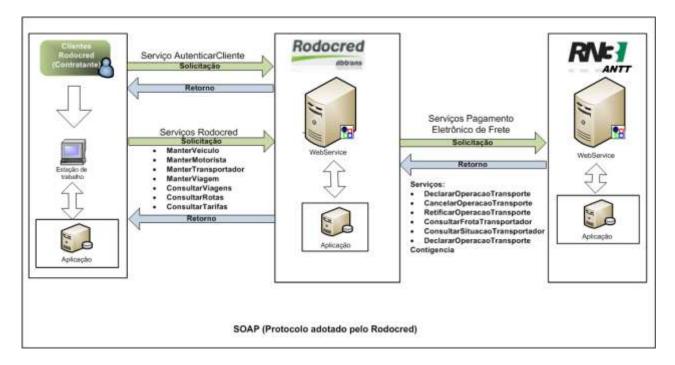


SEM T PARAR			Pág.: 17 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

- · Consultar Rotograma;
- Manter Favorecido:
- Consultar Tipo Carga ANTT;

As integrações serão todos disponibilizados do modo síncrono, ou seja, o WebService sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do cliente na mesma conexão.

3.2. Visão Conceitual



3.3. Padrões Técnicos

i. Padrão de Documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>.

b) Declaração namespace



SEM † PARAR			Pág.: 18 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração TI/CGMP		4.8

O documento XML deverá ter uma única declaração de namespace no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

<NomeDoMetodoDeEntrada xmlns="https://ws.rodocred.com.br/">

O uso de declaração namespace diferente do padrão estabelecido para o projeto é vedado. Cada documento XML deverá ter o seu namespace individual em seu elemento raiz.

c) Otimização na Montagem do Arquivo

Na geração do arquivo XML, deverão ser preenchidos no modelo apenas as TAGs de campos identificados como obrigatórios no layout ou os campos obrigatórios por força da legislação pertinente. Os campos obrigatórios no layout são identificados pelo primeiro dígito da coluna ocorrência ("Ocorr.") do layout que inicie com 1 (ex.: 1-1, 1-2, 1-N). Os campos obrigatórios por força da legislação pertinente devem ser informados, mesmo que no layout seu preenchimento seja facultativo. Essa obrigatoriedade será sinalizada nas regras de negócio. Não deverão ser incluídas as TAGs de campos com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML de envio, alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- Não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- Não incluir "espaços" ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs.)
 no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- Não incluir comentários no arquivo XML;
- Não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);

d) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o cliente deverá validar o arquivo da Declaração de Operação de Transporte e as das demais mensagens XML utilizando o arquivo de validação XSD (XML *Schema Definition*) correspondente ao método executado que será disponibilizado pela Sem Parar Empresas.

ii. Padrão de Comunicação

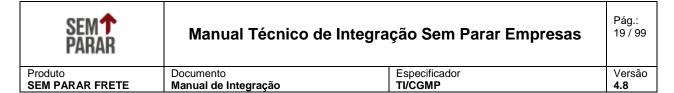
A comunicação entre o cliente e a Sem Parar Empresas será baseada em WebServices. O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0 proprietário emitido pela Sem Parar Empresas, garantindo um duto de comunicação seguro na Internet. O modelo de comunicação segue o padrão de WebServices definido pelo WS-I Basic Profile 1.1.

A troca de mensagens entre os WebServices do **Sistema Sem Parar Empresas** e o aplicativo do cliente será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP 1.2:

```
POST /rodocred.asmx HTTP/1.1
Host: ws.rodocred.com.br
Content-Type: application/soap+xml; charset=utf-8
Content-Length: length
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
```





Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP 1.2:

```
HTTP/1.1 200 OK
Content-Type: application/soap+xml; charset=utf-8
Content-Length: length
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"</pre>
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Body>
    <AutenticarClienteResponse xmlns="https://ws.rodocred.com.br/">
      <RetornoMensagem>
        <IdentificacaoIntegracao>
          <IdClienteRodocred>int</IdClienteRodocred>
          <TokenAutenticacao>string</TokenAutenticacao>
          <NumeroTransacao>string</NumeroTransacao>
          <VersaoServico>string</VersaoServico>
        </IdentificacaoIntegracao>
        <StatusRetorno>bytes</StatusRetorno>
        <Excecao>
          <TipoExcecao>bytes</TipoExcecao>
          <CodigoExcecao>string</CodigoExcecao>
          <MensagemExcecao>string</MensagemExcecao>
        </Excecao>
      </RetornoMensagem>
    </AutenticarClienteResponse>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

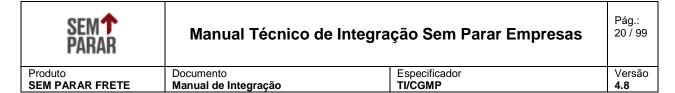
iii. Padrão de Certificado Digital.

Todo o processo de envio e retorno das mensagens XML ocorre em canal seguro. Resumo dos Padrões Técnicos.

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
WebServices	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/profiles/basicprofile-1.1.html)





Meio Lógico de Comunicação	WebServices, disponibilizados pela Sem Parar Empresas.
Meio Físico de Comunicação	Internet
Protocolo Internet	Protocolo SSL versão 3.0
Padrão de Troca de Mensagens	SOAP 1.2
Padrão da Mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal
Padrões de preenchimento XML	 Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. Máscara de números decimais e datas estão definidas no XSD. Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o "ponto decimal" na separação da parte inteira.

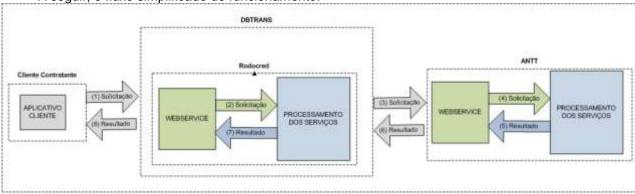
3.4. Modelo Operacional

O processamento das solicitações de serviços é executado de forma síncrona, ou seja, o atendimento das solicitações é realizado sempre na mesma conexão.

i. Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

A seguir, o fluxo simplificado de funcionamento:



Etapas do processo ideal:

- a) O aplicativo do Cliente inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o WebService Sem Parar Empresas;
- b) O WebService Sem Parar Empresas recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo do Sem Parar Empresas que irá processar o serviço solicitado;



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 21 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

- c) O aplicativo Sem Parar Empresas recebe a mensagem de solicitação de serviço, realiza o processamento;
 - i. Caso mensagem possua necessidade de consumo de serviços da ANTT o aplicativo Sem Parar Empresas monta mensagem e realiza solicitação de serviço WebService ANTT;
 - ii. O WebService ANTT recebe a mensagem de solicitação de serviço, encaminha ao aplicativo do ANTT que irá processar o serviço solicitado e retorna o resultado para aplicativo Sem Parar Empresas;
- d) O WebService Sem Parar Empresas recebe a mensagem de resultado do processamento do aplicativo Sem Parar Empresas e o encaminha ao aplicativo do Cliente;
- e) O aplicativo do Cliente recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.5. Padrão de Mensagens dos Webservices

i. Validação e Controle da Estrutura XML das Mensagens dos Webservices

As informações são enviadas ou recebidas dos WebServices através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada WebService.

Um XSD é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (*parser*) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu XSD. Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu XSD provoca um erro de validação.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida à versão correta do XSD. Assim, o aplicativo do cliente deve estar preparado para gerar as mensagens no layout em vigor, devendo ainda informar a versão do layout da estrutura XML da mensagem. Toda mudança de layout das mensagens dos WebServices implica na atualização do seu respectivo XSD.

A identificação da versão dos XSDs será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal '_v', como segue:

rdc_v1.00.xsd (Schema XML RODOCRED, versão 1.00);

As modificações de layout das mensagens dos WebServices podem ser causadas por necessidades técnicas, em razão da modificação de alguma legislação ou sempre que se fizerem necessárias por evolução do negócio.

No retorno do WebService será incluído no Header o ID da transação do servidor do Rodocred no qual a requisição foi realizada. A requisição ficará disponível para eventuais auditorias e problemas de envio de informações.

3.6. Versão dos Schemas

i. Liberação das Versões dos Schemas dos Serviços Sem Parar Empresas

Os schemas válidos serão disponibilizados e liberados pela Sem Parar Empresas. A cada nova liberação de schema será disponibilizado um arquivo compactado contendo o XSD a ser utilizado pelo cliente para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado "Pacote de Liberação" e terá a mesma numeração da versão do Manual Técnico de Integração que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão



SEM † PARAR			Pág.: 22 / 99	
Produto	Documento	Especificador	Versão	
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração			

identificados pelas letras "PL_RDC", seguida do número da versão do Manual Técnico de Integração correspondente.

Exemplificando: O pacote PL_RDC_1.02.zip representa o "Pacote de Liberação" de schemas do **Sistema Sem Parar Empresas** compatíveis com o Manual Técnico de Integração Cliente - Sem Parar Empresas.

PACOTE	PL_RDC_1.16.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/02/2020
CONTEÚDO	rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd rdc_MaterMotorista_v1.02.xsd rdc_ManterTransportador_v1.06.xsd rdc_ManterVeiculo_v1.03.xsd rdc_ManterViagem_v2.00.xsd rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd rdc_ConsultarViagem_v1.00.xsd rdc_ConsultarViagem_v1.00.xsd rdc_ConsultarTarifas_v1.02.xsd rdc_ConsultarTarifas_v1.02.xsd rdc_CancelarViagem_v1.03.xsd rdc_CancelarViagem_v1.03.xsd rdc_DetalharViagem_v1.03.xsd rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd rdc_RegistrarOperacaoViagem_v1.00.xsd rdc_RegistrarOperacaoViagem_v1.01.xsd rdc_ConsultarLocalImpressao_v1.00.xsd rdc_ManterCoperacaoViagem_v1.00.xsd rdc_EncerrarContratoAgregado_v2.00.xsd rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd rdc_ConsultarExtratoCoperacao_v1.00.xsd rdc_ConsultarExtratoDetalhado_v1.00.xsd rdc_ConsultarExtratoOetalhado_v1.00.xsd rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd rdc_ConsultarCortandedes_v1.00.xsd rdc_ConsultarCortandedes_v1.00.xsd rdc_ConsultarRotarRotacandedes_v1.00.xsd rdc_ConsultarRotarRotacanderanderanderanderanderanderanderander

ii. Divulgação de Novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através de comunicados aos endereços eletrônicos indicados pelo cliente.

iii. Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos XSDs válidos compreende uma definição nacional sobre:

- Qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- Quais são as versões anteriores ainda suportadas.



SEM † PARAR	manaai reemee de miegração cem rarai Empresas		Pág.: 23 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

Este controle de versão permite a adaptação dos sistemas de informação das empresas participantes do Projeto em diferentes datas, ou seja, algumas empresas poderão estar com uma versão de layout mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com mensagens em um layout anterior. Não estão previstas mudanças frequentes de layout de mensagens e as empresas deverão ter um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional a ser estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de layout não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do layout de resposta mais recente em uso.

Versões dos arquivos XSD

A tabela abaixo mostra, para cada serviço disponível, as versões dos XSDs com sua respectiva situação e data de vigência:

Chave do Serviço	Arquivo XSD	Liberação Prevista	Situação	Versão
AutenticarCliente	rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd	24/10/2011	Ativa	1.00
ManterViagem	rdc_ManterViagem_v2.00.xsd	01/02/2020	Ativa	2.00
ManterMotorista	rdc_ManterMotorista_v1.03.xsd	20/12/2016	Ativa	1.03
ManterTransportador	rdc_ManterTransportador_v1.06.xsd	01/02/2020	Ativa	1.06
ManterVeiculo	rdc_ManterVeiculo_v1.03.xsd	01/02/2020	Ativa	1.03
ConsultarRotas	rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd	24/10/2011	Ativa	1.00
DetalharRota	rdc_DetalharRota_v1.01.xsd	28/12/2012	Ativa	1.01
ConsultarViagens	rdc_ConsultarViagens_v1.01.xsd	19/06/2015	Ativa	1.00
ConsultarTarifas	rdc_ConsultarTarifas_v1.02.xsd	27/08/2018	Ativa	1.02
CancelarViagem	rdc_CancelarViagem_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
RetificarViagem	rdc_RetificarViagem_v1.03.xsd	14/09/2019	Ativa	1.03
DetalharViagem	rdc_DetalharViagem_v1.03.xsd	01/02/2020	Ativa	1.03
ConsultarClausulas	rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
ConsultarEstabelecimentos	rdc_ConsultarEstabelecimentos_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
RegistrarOperacaoViagem	rdc_RegistrarOperacaoViagem_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
ManterOperacaoViagem	rdc_ManterOperacaoViagem_v1.01.xsd	08/10/2012	Ativa	1.01
ConsultarLocalImpressao	rdc_ConsultarLocalImpressao_v1.00.xsd	14/02/2012	Ativa	1.00
ManterContratoAgregado	rdc_ManterContratoAgregado_v2.00.xsd	19/06/2015	Ativa	2.00
EncerrarContratoAgregado	rdc_EncerrarContratoAgregado_v1.00.xsd	27/05/2012	Ativa	1.00



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 24 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

ConsultarContratoAgregado	rdc_ConsultarContratoAgregado_v1.01.xsd	19/06/2015	Ativa	1.01
ConsultrarRegistroOperacao	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd	19/07/2012	Ativa	1.00
CertificadoViagem	rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarTransportadorANTT	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarExtratoConsolidado	rdc_ConsultarExtratoConsolidado_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarExtratoDetalhado	rdc_ConsultarExtratoDetalhado_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
GerarBoleto	rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarBoleto	rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
EncerrarViagem	rdc_EncerrarViagem_v1.01.xsd	16/12/2015	Ativa	1.01
ConsultarCartao	rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd	28/02/2014	Ativa	1.00
ManterRota	rdc_ManterRota_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ConsultarLocalidades	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ConsultarRotograma	rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ManterFavorecido	rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd	01/05/2018	Ativa	1.00
ConsultarTipoCargaAntt	rdc_ConsultarTipoCargaAntt_v1.00.xsd	15/08/2019	Ativa	1.00

4. WebServices

Os WebServices disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos Clientes Contratantes da Sem Parar Empresas para o cadastramento das Operações de Transporte. Será disponibilizado um único WebService que possuirá um método para cada serviço.

- a. As URLs dos WebServices serão disponibilizadas pela Sem Parar Empresas. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*WebServices Description Language*) de cada WebService;
- b. O processo de utilização dos WebServices sempre é iniciado pelo cliente enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL;
- c. A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

4.1. Serviço de Autenticar Cliente

4.1.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes autenticarem suas aplicações para utilizarem os serviços disponíveis no sistema *Sem Parar Empresas* disponibilizados via Integração.

4.1.2. Pré Requisitos

O cliente deverá estar previamente cadastrado no Sem Parar Empresas e possuir usuário com permissão de acesso para autenticação.



SEM T PARAR			Pág.: 25 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.1.3. Características do Serviço

Função	Permitir aplicações serem autenticadas ao sistema <i>Sem Parar Empresas</i> para utilização dos serviços disponibilizados via integração
Processo	Síncrono
Nome do Método	AutenticarCliente
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura AutenticarCliente > AutenticarClienteRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura AutenticarCliente > AutenticarClienteResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	AUT

4.1.4. Regras de Negócio

	Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	AUTEXC001	
RNG002	O cliente deverá estar com situação de ativo no sistema Sem Parar Empresas	AUTEXC002	
RNG003	O usuário informado deverá estar ativo no sistema Sem Parar Empresas	AUTEXC003	
RNG004	O usuário informado deverá possuir nível de acesso "Integração" configurado no sistema Sem Parar Empresas	AUTEXC004	
RNG005	O cliente deverá estar com o serviço Integração habilitado no sistema Sem Parar Empresas.	AUTEXC005	
RNG006	O usuário e senha informados deverão ser válidos no sistema Sem Parar Empresas.	AUTEXC006	

4.1.5. Mensagens de Exceções

Mensagens				
Tipo Exceção	Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção			
AUTORIZACAO	AUTEXC001	Cliente informado não cadastrado.		
AUTORIZACAO AUTEXC002 Cliente informado não se encontra com situação de ativo.		Cliente informado não se encontra com situação de ativo.		
AUTORIZACAO AUTEXC003 Usuário informado não se encontra com situação de ativo.		Usuário informado não se encontra com situação de ativo.		
NEGOCIO	NEGOCIO AUTEXC004 Usuário não possui permissão de acesso ao serviço Integração.			
NEGOCIO	NEGOCIO AUTEXC005 Cliente não possui serviço Integração Habilitado.			
NEGOCIO	AUTEXC006	Usuário e/ou senha informado inválidos;		

4.2. Serviço para Manter Viagem

4.2.1. Descrição

Este serviço permitirá realizar inclusão, alteração, cancelamento de viagens utilizando frota própria ou contratação de transportadores terceirizados, que serão tratados pelo sistema *Sem Parar Empresas* com as nomenclaturas Viagem Frota e Contrato de Frete respectivamente.

As operações de Contrato de Frete por "default" estarão gerando o CIOT, mesmo para operações que estejam utilizando transportadores ETC, não exigidos de geração de CIOT pela Resolução, e que não estejam utilizando meios de pagamentos de fretes eletrônicos disponibilizados pela CGMP.

Através de todos os cadastrados de operações de transportes estará disponível a compra de Vale Pedágio.

Estão habilitadas para utilização deste serviço as viagens do tipo:



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ıção Sem Parar Empresas	Pág.: 26 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

- FRE Contrato de Frete: Viagem onde o meio de pagamento de frete utilizado é o Sem Parar Empresas, sendo possível efetuar a programação de viagem conforme tabela. Se necessário pode ser realizado o pedido de vale pedágio Sem Parar;
- VLP Viagem de Vale-Pedágio: Viagem exclusiva para a realização do pedido de vale pedágio Sem Parar. Para este tipo de viagem não é necessário informar os Envolvidos Transporte Viagem, Impostos Viagem, Dados Bancários, Documentos Viagem, Programação Viagem e Clausulas Viagem;
- AGR Viagem Agregado: Viagem que será vinculado ao Contrato Agregado que foi previamente cadastrado. Não é possível incluir uma viagem agregada sem que esteja um contrato agregado em andamento. Para viagens agregadas que possuírem clausula com regra de cálculo será obrigatório o envio dos Dados da Viagem, Transportador, Veículo da Viagem, Motoristas da Viagem, Valores da Viagem, Impostos da Viagem, Programação de Operações e Clausula Viagem, caso contrário será obrigatório enviar apenas os Dados da Viagem, Transportador, Veículos Viagem e Motoristas da Viagem. Se a viagem for cadastrada sem as informações das operações da viagem, deverá ser utilizado o serviço de Manter Operação para adicionar, alterar e cancelar as operações.

4.2.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.2.3. Características do Serviço

Função	Permitir inclusão, alteração e cancelamento de viagens de Frota e Contrato de Frete e Viagem Agregado.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterViagem > ManterViagemRequest no arquivo
Entrada	em anexo rdc_ManterViagem_v2.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterViagem > ManterViagemResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ManterViagem_v2.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	VIA

4.2.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O serviço de integração "ManterViagem" só poderá ser utilizado para os clientes que possuírem os serviços Sem Parar Frete ou Sem Parar Frota habilitados no Contrato.	VIAEXC001		
RNG005	A Identificação do Contratante da Viagem deverá ser informada caso seja diferente da Identificação do Cliente da Integração.	-		
RNG006	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG007	As viagens serão cadastrados ou alterados com as seguintes situações: Em Aberto (ABE) — Viagens cadastradas que não possuem todos os requisitos para início da execução das operações de viagem; Programada (PRO) — Viagens que estão prontas para iniciar a execução das operações de viagem;	-		



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 27 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	148

da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado sofrer alterações de veículos. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT devrá informar a mensagem on o Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. RNG017 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. RNG018 As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens que possuirem operações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que VIAEXC011 RNG019 O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que VIAEXC012 RNG020 Para realizar compra de viale Pedágio com meio de pagamento "Cupom" serão obrigatórios de preenchimento da Rota eva que realizado compra de Viale Pedágio. RNG021 Caso o cilente tenha realizado comprado de Viale Pedágio conviar nas viagens de Contrato de Frete as inf	RNG027	As informações de Programação de Viagem deverão ser preenchidas de acordo com a seção de anexo 1.1.1 - Anexo — Tabela de Configuração de Programação de Viagem	-
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG011 RNG011 RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informado son situações de veículos. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento a elteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. RNG017 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC008 RNG010 RNG010 As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete. Contrato de Frete. Compor (1): Carão o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira de Vale Pedágio (3): La TAG Sem Parar Empresas (4): Carão o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira de Vale Pedágio (3): La TAG Sem Parar Empresas (4): Carão o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira diferente da Sem Parar será necessário enviar nas viagens de Contrato de Frete as informações do pedágio da seguinte forma: Opera		viagem informado for "Registro de Deposito Bancário"	VIAEXC024
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens canceladas; Encerada (ENC) — Viagens canceladas; Poderão ser canceladas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão softer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão softer alterações de velculos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos VIAEXCO03 informados nas viagens estejam com situação "Átiva" na ANTT. VIAEXCO06 VIAEXCO06 VIAEXCO06 VIAEXCO05 Informados nas viagens estejam com situação "Átiva" na ANTT. VIAEXCO06 VIAEXCO08 e momento e alteração da viagem. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declardas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO08 RNG017 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO08 RNG017 A Data de Viagens deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO10 RNG017 A Data de Viagens deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO11 Contrato de Frete. RNG019 O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens de Contrato de Frete as informações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que reelize-cempra de Vale Pedágio por uma operadora financeira de Vale Pedágio (pre		Medida da Carga deverão ser enviados e o valor do peso deverá ser maior que zero.	VIAEXC022
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens cau possuem pelo menos uma operação de viagem realizada, Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens canceladas; Encerada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de vieculos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos VIAEXCO04 informado. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente ñao deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO08 RNG017 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXCO01 RNG018 As Informações de Viale Pedágio (3): RNG019 O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que possuírem operações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Válae Pedágio Para realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Válae Pedágio Para realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Válae Pedágio Para realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Válae Pedágio Para realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Válae Pedágio Para realizadas em Estabelecimentos da Rota ou que-realize-cempre de Vá	RNG024	Para viagens de Frota o Valor do Combustível ou Valor de Despesas deverá ser informado com valor maior que zero.	VIAEXC020
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e dou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão sor canceladas: RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão softera titerações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão softera titerações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de cIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. RNG017 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. RNG018 NG019 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. RNG019 VIAEXC000 VIAEXC000 RNG010 Para realizar compra de Vale Pedágio é necessário informar a operadora financeira de Vale Pedágio a Sem Parar (DBT) e selecionar o meio de pagamento desejado: • Cupom (1); • Cartão Visa Vale Pedágio (3); • TAG Sem Parar Empresas (4); Caso o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira de Vale Pedágio a Sem Parar será necessário enviar nas viagens de Contrato de Frete as informações do pedágio da seguinte forma: Operadora Financeira "Outra Operadora Financeira" (OUT) Meio de Pagamento Vale Ped		ser informado com valor maior que zero.	VIAEXC019
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão sor canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos vinformados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseig egrar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC008 RNG017 A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC011 RNG018 As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete. RNG019 O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que possuírem operações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota e- que realize-compra de Vale Pedágio. RNG010 Para realizar compra de Vale Pedágio fo necessário informar a operadora financeira de Vale Pedágio a Sem Parar (DBT) e selecionar o meio de pagamento Vale Rota Sem Parar será necessário enviar nas viagens de Contrato de Frete as informações do pedágio da seguinte forma: Operadora Financeira - "O	RNG022	Nas compras de Vale Pedágio com meio de pagamento "Cupom" serão obrigatórios de preenchimento as informações de Modalidade de	VIAEXC017
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 Pelo menos 1 veiculo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG011 Pelo menos 1 veiculo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. VIAEXC006 RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Vigência deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. RNG017 A Data de Vigência deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC008 RNG018 As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete. RNG019 O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens de VIAEXC011 RNG019 Para realizar compra de Vale Pedágio. Para realizar compra de Vale Pedágio fo necessário informar a operadora financeira de Vale Pedágio a Sem Parar (DBT) e selecionar o meio de pagamento desejado: • Cupom (1); • Cartão Visa Vale Pedágio (3);		Caso o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira diferente da Sem Parar será necessário enviar nas viagens de Contrato de Frete as informações do pedágio da seguinte forma: Operadora Financeira - "Outra Operadora Financeira" (OUT) Meio de Pagamento Vale Pedágio - Vale Pedágio Terceiro (5) Valor do Pedágio – Valor maior que zero	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 — Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 — Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 — As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 — Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 — Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. VIAEXC006 RNG014 — O Número da Viagem será obrigatório para as operações de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 — A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC008 RNG017 — A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC009 RNG018 — As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete. RNG019 — O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens de VIAEXC011 RNG019 — O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que possuírem operações de viagem que sejam realizadas em VIAEXC012 Estabelecimentos da Rota eu que realiza compra de Vale Pedágio.	RNG020	financeira de Vale Pedágio a Sem Parar (DBT) e selecionar o meio de pagamento desejado: • Cupom (1); • Cartão Visa Vale Pedágio (3);	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 — Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 — Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 — As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 — Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 — Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos vIAEXC006 informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 — O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 — Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 — A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC009 RNG017 — A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC010 VIAEXC010 Contrato de Frete.		possuírem operações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota eu que realize compra de Vale Pedágio.	VIAEXC012
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false". RNG016 A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. VIAEXC009	RNG018	As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete.	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem. RNG015 Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false".		A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega. A Data de Vigência deve ser major que a Data de Previsão de Entrega.	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos vIAEXC005 informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT. RNG014 O Número da Viagem será obrigatório para as operações de		Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false".	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado. RNG012 Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos	RNG014	O Número da Viagem será obrigatório para as operações de	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos. RNG011 Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador	RNG012	Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos	
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas. RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos. RNG010 As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só	RNG011	Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador	VIAEXC004
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas. RNG008 Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" VIAEXC002 RNG009 Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão	RNG010	As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só	-
da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas.		poderão ser canceladas. Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão	
A 1 1 (AOE) 10	RNG008	e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas.	





RNG028	O meio de pagamento de transporte deverá ser informado de acordo com o tipo da viagem informada na mensagem.	VIAEXC025
RNG029	A operação de viagem deverá ser informada de acordo com o tipo de viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC026
RNG030	A condição de liberação da operação da viagem deverá ser informada de acordo com a operação da viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC027
RNG031	O local de realização da operação da viagem deverá ser informado de acordo com a condição de liberação da operação informada na mensagem.	VIAEXC028
RNG032	A Data da Operação será de preenchimento obrigatório se for informado à condição de liberação "Data Programada".	VIAEXC029
RNG033	A composição dos eventos da operação deverá ser preenchida de acordo com a operação da viagem informada na mensagem.	VIAEXC030
RNG034	As viagens de Contrato de Frete que necessite gerar CIOT serão obrigatórias os preenchimentos das informações listadas abaixo: • Envolvidos no Transporte; • Transportador; • Rota Viagem; • Impostos da Viagem; • Programação de Viagem Caso não seja informado alguma informação da lista acima a viagem será cadastrada com situação de "Em Aberto" e não será gerado CIOT.	VIAEXC031 VIAEXC032 VIAEXC033
RNG035	Caso os envolvidos no transporte seja enviado na mensagem será obrigatório informar pelo menos um Remetente e um Destinatário.	VIAEXC034 VIAEXC035
RNG036	O somatório dos valores informados na composição dos eventos das operações da viagem deverá ser igual o valor líquido da viagem. Para viagens de contrato de frete o valor líquido da viagem é igual o Valor do Frete + Valor de Combustível – Impostos Para viagens de frota o valor líquido da viagem é igual ao Valor de Despesas + Valor de Combustível – Impostos	VIAEXC036
RNG037	Os veículos informados em viagens de contrato de frete deverão estar associados ao Contratante da Viagem ou ao Transportador	VIAEXC037
RNG038	Os veículos informados em viagens de contrato de frete deverão possuir RNTRC e CPF/CNPJ do Proprietário associados.	VIAEXC038
RNG039	Os veículos informados em viagens de frota deverão estar associados ao Contratante da Viagem.	VIAEXC037
RNG040	Será obrigatório o preenchimento de pelo menos 1 veículo de Tração, ou seja, veículos que possuam as categorias: 1-Automóvel, Pickup ou Utilitário Leve 2-Ônibus 3-Caminhão 4-Caminhão-trator	VIAEXC039
RNG041	Caso na viagem seja informado somente o veículo de tração Quantidade de Eixos deve possuir o valor total da composição dos veículos da viagem.	-
RNG042	A compra de Vale Pedágio será realizada para categoria que possuir o somatório de quantidade de eixos quantidade dos veículos informados.	-
RNG043	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o Valor Total dos Impostos deve ser igual ao somatório dos valores dos impostos informados.	
RNG044	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o valor do imposto deve ser igual ao Valor Base * Percentual.	VIAEXC040
RNG045	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o código do imposto deve ser válido no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC041
RNG046	Caso as informações de Origem e Destino da Rota seja informado os Códigos de IBGE devem ser válidos.	VIAEXC042 VIAEXC043
RNG047	Para viagens de abastecimento frota é necessário que seja informado o indicador veículo sem carga para as informações obrigatórias de Viagens de Frota não sejam exigidas.	-



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 29 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

RNG048	Caso seja necessário realizar compra de Vale Pedágio para viagens que possuam rotas com praças de pedágios com tarifas diferenciadas será necessário enviar a condição de compra para cada praça de pedágio que possua tarifa diferenciada.	VIAEXC044
RNG049	Não será permitido compra de Vale Pedágio caso não exista tarifa vigente para todas as praças de pedágio da rota para o total de eixo rodagem dos veículos e meio de pagamento informados.	VIAEXC046
RNG050	Caso a empresa possua nas preferências e configurações da viagem a opção de Documento de Referência Obrigatório o sistema irá exigir o envio do Número do Documento de Referência da viagem.	VIAEXC046
RNG051	Caso a empresa possua nas preferências e configurações da viagem a opção de Documento Único o sistema não permitirá repetição do número do Documento de Referência em viagens distintas.	VIAEXC047
RNG052	Caso a viagem seja uma subcontratação é necessário que seja informado o número da viagem que originou a viagem que está sendo enviada.	-
RNG053	O Número de Vigem Contratação deve ser uma viagem válida.	VIAEXC048
RNG054	O Transportador informado deverá estar cadastrado no sistema.	VIAEXC049
RNG055	Não poderá cadastrar viagem com Transportador com situação de inativo.	VIAEXC050
RNG056	Será exigido informar um Transportador que possua cartão caso seja informado na viagem de Contrato de Frete uma operação de viagem com condição de liberação "No Estabelecimento"	VIAEXC051
RNG057	Será exigido informar um Motorista que possua cartão caso seja informado na viagem de Frota uma operação de viagem com condição de liberação "No Estabelecimento"	VIAEXC052
RNG058	Poderá ser cadastradas viagens com Motorista que estejam associadas ao Contratante ou ao Transportador informado.	VIAEXC053
RNG059	O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Registro de Entrega de Documento" associado.	VIAEXC054
RNG060	O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Transferência de Saldo de Frete" associado.	VIAEXC055
RNG061	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Número do Documento Obrigatório será obrigatório de envio desta informação.	VIAEXC056
RNG062	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Código Auxiliar Obrigatório (Ex.: Nº de Série da Nota Fiscal) será obrigatório de envio dos documentos enviados.	VIAEXC057
RNG063	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Documento Requerido na Entrega será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo requerido.	VIAEXC058
RNG064	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Documento Obrigatório será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo obrigatório.	VIAEXC059
RNG065	Só será permitido enviar documentos dos tipos cadastrados no sistema Sem Parar Empresas. Os valores válidos são: CTE - Conhecimento; DAC - Doc. Auxiliar Conhecimento; DES - Despacho de Transporte; MAN - Manifesto de Cargas; NFF - Nota Fiscal; TCK - Ticket da Balança.	VIAEXC060
RNG066	A Natureza da Carga deverá possuir no valor os quatros primeiros dígitos do código do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias divulgado pela Receita Federal do Brasil.	VIAEXC061
RNG067	Caso o sistema da ANTT esteja indisponível o CIOT será gerado em forma de contingência, ou seja, o dígito verificador da ANTT possuíra o valor "XXXX".	-





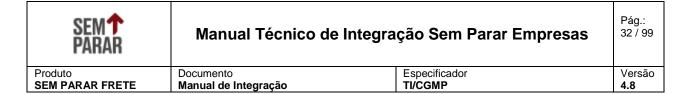
RNG068 RNG069	Não será permitido informar veículos em duplicidade. Não será permitido informar motoristas em duplicidade.	VIAEXC062 VIAEXC063
RNG070	É obrigatório informar um ID de Rota válido, para obter o ID da rota deverá ser utilizado o serviço de Manter Rota.	VIAEXC064
RNG073	Os eventos e os tipos de evento informados devem estar associados no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC071
RNG074	Conforme orientação da ANTT não será permitido o cadastramento de viagens com peso da carga superior a 57 toneladas.	VIAEXC073
RNG076	O ID do local de impressão informado deve estar cadastrado como um local de impressão válido no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC076
RNG077	O peso da carga deve ser informado para que o CIOT seja gerado. O CIOT não pode ser gerado para viagens sem carga.	VIAEXC077
RNG079	Não será permitido o cadastramento de viagens com data de início inferior a data atual.	VIAEXC079
RNG080	A rota informada deve possuir praça de pedágio ou tarifa para o tipo de eixo rodagem informado.	VIAEXC080
RNG081	Será permitido o cadastramento da Operação de Entrega de Documentos apenas se a viagem possuir documentos requeridos na entrega.	VIAEXC081
RNG082	Não será permitido o cadastramento de documentos requeridos na entrega caso não haja uma Operação de Entrega de Documentos.	VIAEXC082
RNG083	Se na configuração do Evento da Operação exigir informar o Valor do Evento da Operação da Viagem, portando o valor deve ser maior que zero.	VIAEXC066
RNG084	Se na configuração do Evento da Operação exigir informar a Quantidade do Evento da Operação da Viagem, portanto a quantidade deve ser maior que zero.	VIAEXC067
RNG085	No campo Data do Evento da Operação da Viagem, deve ser informada obrigatoriamente uma data válida.	VIAEXC068
RNG086	A viagem deve estar cadastrada no sistema Sem Parar Empresas para que o cancelado seja efetuado.	VIAEXC083
RNG087	O sistema não deve cancelar a viagem caso já esteja com a situação 'Cancelada'	VIAEXC084
RNG088	O sistema só deve permitir o cancelamento de viagem com situações diferentes de "Encerrado" e "Cancelado".	VIAEXC085
RNG089	Não será permitido cancelar a viagem com operações de viagens com situação 'Em Andamento'. Só deverá permitir Cancelar Viagem "Em Andamento" se o único evento registro for de "Vale Pedágio"	VIAEXC086
RNG090	Caso a data da solicitação do cancelamento seja maior com acréscimo de 20% da Data de Previsão de Chegada da Viagem o sistema não deverá permitir cancelar a viagem.	VIAEXC087
RNG091	Caso a viagem possua CIOT associado à Descrição do Motivo de Cancelando é obrigatório.	VIAEXC088
RNG092	Se a viagem possuir CIOT e o serviço da ANTT estiver indisponível o cancelamento da viagem não será executado.	VIAEXC089
RNG093	As viagens do tipo "Registro de Deposito de Frete" poderão ser canceladas em qualquer situação.	-
RNG094	O RNTRC enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador.	VIAEXC091
RNG095	Se a viagem possuir agendamento financeiro programado, não será possível efetuar o cancelamento da viagem.	VIAEXC092
RNG096	Se na mensagem o Indicador de Geração de CIOT estiver "true", será obrigatório informar ao menos um (1) documento (qualquer tipo).	VIAEXC093
RNG097	Se na mensagem o Indicador de Geração do CIOT estiver "true", será obrigatório informar ao menos uma (1) natureza da carga associada a um documento.	VIAEXC094
RNG098	Para Operações de Viagem com condição de liberação DAD (Na data Programada) a data informada deve ser obrigatoriamente maior que a data atual.	VIAEXC095
RNG099	Quando o peso da carga for informado não deverá ser menor que 100 gramas.	VIAEXC096



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 31 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

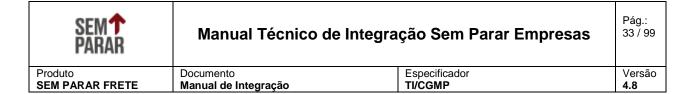
RNG100	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de "Permitir Cadastro Múltiplo" como "Não", não será permitido inserir um documento com o mesmo código.	VIAEXC105
RNG101	Para os eventos: RED – Registro de Entrega de Documento TSF – Transferência de Saldo de Frete RPE – Registro de Peso Final de Carga Será permitido informá-los apenas uma vez na programação de viagem.	VIAEXC106
RNG102	Para cláusulas que possuam "Regra de Calculo" será obrigatória a programação de um evento do tipo "RPE – Registro de Peso Final de Carga".	VIAEXC107
RNG103	Sempre que a viagem contiver uma cláusula que possua "Regra de Calculo" será obrigatório informar o campo "Valor da Carga".	VIAEXC123
RNG104	Caso haja um erro na solicitação de vale-pedágio a viagem será gravada e ficará com o status "Em Aberto" no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC131
RNG105	Caso haja um erro na declaração da viagem junto a ANTT a viagem será grava e ficará com o status "Em Aberto" no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC132
RNG106	Não será permitido incluir mais de uma clausula que faça o mesmo "Tipo de Regra de Cálculo", para desconto/acréscimo, no mesmo campo da viagem.	VIAEXC146
RNG107	Quando o Transportador for ETC ou CTC não poderá ser informado um Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.	VIAEXC154
RNG108	O valor total de impostos não pode ultrapassar o valor do frete bruto da viagem.	VIAEXC159
RNG109	Não é possível informar um mesmo tipo de documento, número e código auxiliar em uma viagem.	VIAEXC160
RNG110	Para evento de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" é obrigatório informar na mensagem um documento do tipo "TCK - Ticket da Balança".	VIAEXC161
RNG112	Caso seja informado o Número de Viagem de Contratação na mensagem de requisição, ou seja, uma subcontratação, a mesma deverá conter um CIOT declarado na ANTT caso contrária não será possível informar o número da viagem.	VIAEXC163
RNG113	Quando o valor do "Frete por Tonelada" for informado na mensagem, o "Valor do Frete" deverá ser igual a multiplicação do valor da tonelada pelo peso da carga. Valor Frete = Frete por Tonelada x Peso da Carga	VIAEXC164
RNG114	Se o valor do Frete por Tonelada x r eso da Garga Se o valor do Frete por Tonelada for informado na mensagem, o valor do Combustível não deverá ser informado na composição dos valores de frete.	VIAEXC165
RNG115	Se no parâmetro e preferências de viagem do tipo "FRE - Contrato de Frete" estiver configurado "Obrigatório Seqüência na Programação da Viagem" e possuir uma Cláusula com Regra de Cálculo, a programação do evento deverá seguir a seqüência dos eventos relacionado no cadastro.	VIAEXC166
RNG116	Caso sejam enviados os valores de impostos detalhados, a composição do calculo deverá estar correta (Base de Calculo, Percentual, Valor Calculado). Obs.: Existe uma tolerância de 0,01 para mais e para a menos no calculo.	VIAEXC167
RNG117	Caso existam Cláusulas cadastradas e estejam marcadas como "Padrão" não é necessário informar o "Código da Cláusula" na mensagem, pois as mesmas serão adicionadas automaticamente na integração da viagem.	-
RNG118	Quando a viagem contiver uma cláusula associada e possuir uma regra de cálculo, não será possível programar operação de "LSF – Liberação de Saldo de Frete" com condição de liberação "DAD – Data Programada".	VIAEXC180
RNG119	O Código da Rota informado na viagem, onde a Operadora Financeira de Vale Pedágio for a Sem Parar, deve possuir praças de pedágio.	VIAEXC182





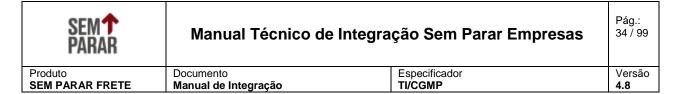
RNG120	Para viagens do tipo "VLP – Viagem Vale Pedágio" o campo ValePedagioViagem é obrigatório para o cadastro da viagem.	VIAEXC185
RNG121	Para os eventos: RVD – Registro de Valor de Diária OCV – Outros Custos Viagem DES – Desconto de Frete Será obrigatório informar o campo "ObservacaoEvento".	VIAEXC143 VIAEXC158
RNG122	Caso a viagem contenha operações com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem" e o autorizador não registrar a operação da viagem a viagem será gravada com a situação "ABE – Em Aberto".	VIAEXC186
RNG123	Caso a viagem contenha operações com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem" e o autorizador não conseguir atualizar o saldo de comprometimento a operação da viagem a viagem será gravada com a situação "ABE – Em Aberto".	VIAEXC187
RNG124	Para uma mesma viagem não é permitido o envio de um "DES – Destinatário" e "CON – Consignatário" para os envolvidos no transporte.	VIAEXC189
RNG125	Nas viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório informar o número da viagem de contratação que corresponderá ao Contrato Agregado.	VIAEXC190
RNG126	Viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" somente é suportada na versão 1.02 do serviço.	VIAEXC191
RNG127	O Centro de Custo enviado na mensagem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	VIAEXC192
RNG128	Para viagens do tipo "AGR Agregado" a data de vigência informada na mensagem não poderá ser maior que a data de vigência do Contrato Agregado, previamente cadastrado.	-
RNG129	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" a data de previsão de chegada informada na mensagem não poderá ser maior que a data de vigência do Contrato Agregado, previamente cadastrado.	VIAEXC194
RNG130	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" o Contrato de Frete informado na viagem de contratação não pode estar Cancelado.	VIAEXC195
RNG131	Para viagens do tipo "AGR – Agregado" o Contrato de Frete informado na viagem de contratação não pode estar Encerrado.	VIAEXC196
RNG132	Toda viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" deve possuir obrigatoriamente a informação da Rota ou da Programação da Viagem para poder efetuar o cadastro. Obs.: Além dos campos obrigatórios	VIAEXC197
RNG133	Para a solicitação de compra de Vale-Pedágio é obrigatório informar o código da rota.	VIAEXC198
RNG134	Para a solicitação de Vale-Pedágio para a versão 1.02 é necessário informar a quantidade de solicitações de compra.	VIAEXC199
RNG135	Os veículos informados na viagem do tipo "AGR – Agregado" devem pertencer obrigatoriamente ao Contrato Agregado.	VIAEXC200
RNG136	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" que for feito pedido de Vale-Pedágio será obrigatório informar pelo menos um veículos para calculo de eixos.	VIAEXC201
RNG137	Nas viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é necessário informar a quantidade de viagens que serão realizadas quando for enviado a informação da Rota da Viagem.	VIAEXC202
RNG138	Todas as viagens tipo agregado "AGR" não geram CIOT, portanto o campo de Gerar CIOT deverá ser enviado como "false".	VIAEXC203
RNG139	O campo Valor Frete não pode ser enviado menor que zero.	VIAEXC204
RNG140	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" o transportador enviado na mensagem deve ser igual ao transportador enviado no Contrato de Frete.	VIAEXC205
RNG141	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório informar a quantidade de vezes que esta viagem irá ocorrer.	VIAEXC206
RNG142	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" que for efetuada a compra de Vale-Pedágio será obrigatório informar a quantidade de vezes que será solicitado o pedido.	VIAEXC207
RNG143	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" os envolvidos no Transporte não devem ser enviados na mensagem.	VIAEXC208





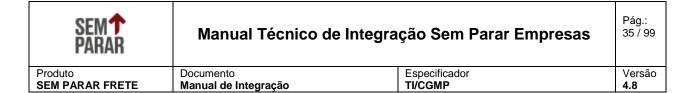
RNG144	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" e a operação for de "ALT – Alteração" não será permitido a inclusão da programação da viagem, somente pelo serviço de Manter Operação Viagem.	VIAEXC209
RNG145	Para Viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório o envio das informações dos veículos da viagem.	VIAEXC210
RNG146	Se a situação da viagem estiver "ENC – Encerrada" não poderá ser efetuada alterações.	VIAEXC211
RNG147	Nas viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" e possuir programação de viagem a informação dos motoristas devem ser obrigatoriamente enviadas.	VIAEXC212
RNG148	O Código da Rota da Viagem não poderá ser alterado caso a viagem possua uma solicitação de Vale-Pedágio associada ou uma operação de viagem registrada para o Estabelecimento da Rota	VIAEXC213
RNG149	O Código da Rota da Viagem não poderá ser alterado se a viagem estiver com a situação de "ENC – Encerrada".	VIAEXC214
RNG150	As Clausulas associadas a viagem não poderão ser alteradas se existir um evento registrado de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" ou "TSF – Transferência de Saldo de Frete".	VIAEXC215
RNG151	As Clausulas associadas a viagem não poderão ser alteradas se a viagem estiver com a situação de "ENC – Encerrada".	VIAEXC216
RNG152	Para operações da viagem que o Local de Realização for "QER – Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "EST – No Estabelecimento" o Código da Rota deverá ser enviado obrigatoriamente na mensagem.	VIAEXC218
RNG153	O Código da Rota informado na viagem deverá possuir estabelecimentos credenciados quanto na operação da viagem possuir no Local de Realização a opções "QER – Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "EST – No Estabelecimento"	VIAEXC219
RNG154	Os documentos da viagem não podem ser alterados caso a situação da viagem esteja "ENC – Encerrada".	VIAEXC220
RNG155	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" não será permitida a alteração dos documentos da viagem caso o documento já esteja com situação de "Entregue".	VIAEXC222
RNG156	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" já cadastradas sendo que foi feito pedido de Vale Pedágio, caso seja necessário efetuar novas solicitações na mesma viagem a Quantidade de Pedidos deve ser maior que o valor informado no cadastro da viagem.	VIAEXC224
RNG157	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Embarque na mensagem.	VIAEXC225
RNG158	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Vigência na mensagem.	VIAEXC226
RNG159	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Previsão de Entrega na mensagem.	VIAEXC227
RNG160	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" não é permitida a alteração caso a mesma esteja com o a situação "ENC – Encerrada".	VIAEXC228
RNG161	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" o detalhamento de impostos será obrigatório.	VIAEXC229
RNG162	O campo "NumeroDocumento" deverá conter apenas números e letras, não sendo possível a utilização de caracteres especiais.	VIAEXC232
RNG163	O CNPJ/CPF dos envolvidos no transporte é obrigatório.	VIAEXC236
RNG164	Se a viagem estiver com a situação "AND – Em Andamento" ou "ENC – Encerrada" não será permitida a operação de "ALT – Alteração".	VIAEXC193
RNG165	O "Valor da Carga" não pode ultrapassar o valor de 9.999.999.999,99	VIAEXC237
RNG166	Não será permitido o cancelamento de uma viagem que contenha eventos com situação "Registrada", salvo eventos de Desconto e Vale Pedágio.	VIAEXC238
RNG167	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" não é permitida a inclusão de clausulas que possuam regra de calculo.	VIAEXC239





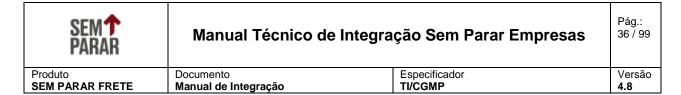
RNG168 retormada esta exceção deverá ser efetuado o cadastro pelo serviço de Manter Transportador. Quando a viagem possuir uma clausula com regra de calculo e evento "RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada. Nacessariamente deverá ser utilizada a versão 1.03 do serviço para este tipo de evento. RNG170 de evento. Para clausulas com regra de calculo poderá ser obrigatório o envio de determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadastro de clausulas. Quando uma viagem possuir os eventos: - ROE – Registro de Quantidade de Carga Entregue - DQV – Desconto de Quebra por Valor RNG171 Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente: - DAG – Desconto de Avaria por Quantidade - DVI – Desconto de Avaria por Quantidade - DVI – Desconto por Valor Informado Para a versão 1.03 do serviço será obrigatório na requisição o Tipo de Pagamento de Frete, sendo os valores validos: VAL – Pagamento por Valor; TON – Pagamento por Fonelada; Na requisição os envolvidos no Transportes são obrigatórios o envio das informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário. Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço. RNG175 No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9,999,999999. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado so pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. RNG179 - Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem "S - Simples" a quantidade de eixos deve ser ingual à informada nos vicculos da viagem. - Quando rodagem "S - Simples" a quantidade de eixos deve ser ingual à informada nos vi			
RNG199 FROE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada. Necessariamente deverá ser utilizada a versão 1.03 do serviço para este tipo de evento. RNG170 Para clausulas com regra de calculo poderá ser obrigatório o envio de determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadistro de clausulas. Quando uma viagem possuir os eventos: - ROE – Registro de Quantidade de Carga Entregue - DOV – Desconto de Quebra por Valor Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente: - DAQ – Desconto de Quebra por Valor Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente: - DAQ – Desconto de Avaria por Quantidade - DVI – Desconto de Variar por Quantidade - DVI – Desconto de Variar por Quantidade - DVI – Desconto de Variar por Quantidade - DVI – Pagamento por Valor Informado RRG172 Na requisição os envolvidos no Transportes são obrigatórios o envio das informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário. Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço. RNG173 No caículo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999.9999.9999.9999.999999. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado so pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas, quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de vicículo informado: RNG179 - Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas, a quantidade de eixos deves ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. Quando for informada la ista de porto de	RNG168		VIAEXC240
determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadastro de clausulas. Quando uma viagem possuir os eventos: - RCE – Registro de Quantidade de Carga Entregue - DQV – Desconto de Quebra por Valor Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente: - DAQ – Desconto de Avaria por Quantidade - DVI – Desconto por Valor Informado Para a versão 1.03 do serviço será obrigatório na requisição o Tipo de Pagamento de Freta, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Valor: TON – Pagamento por Valor: TON – Pagamento por Tonelada; RNG173 informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário. Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço. RNG175 No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999.99999. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. RNG179 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciada, a quantidade de eixos podes ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser immor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. - A TAG de "Poracas Tarifabriferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. - Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de	RNG169	"RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada. Necessariamente deverá ser utilizada a versão 1.03 do serviço para este	VIAEXC242
RNG173 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado so pontos de passagem de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem dev sel vale-Pedágio com tarifas diferenciadas, a quantidade de ixos pode ser alterada desede que estejam de acordo com o tipo de vale-Pedágio com tarifas diferenciada, a quantidade de ixos pode ser alterada desde que sela quantidade de ixos deve ser informada o viale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se refeiro. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas as versões do serviço com tarifa diferenciada, não poderão se refeiro. RNG179 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas as versões de sinformado se pontos de passagem, a quantidade de eixos deve ser inqui ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. RNG179 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde de informada nos veiculos da viagem. - Quando rodagem "D - Dupla" a quantidade de eixos deve ser inqui ponto de passagem devo ser uma praça de pedágio. RNG179 - A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas as versões do serviço. Qualquer dado que setjam de acordo com o tipo de veiculo informado as pontos de veiculo informado: RNG179 - A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas, a quantidade de eixos deve ser inqui parte de veiculo informado: RNG180 - A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas, a quantidade de eixos deve ser inqui parte de veiculo informado nos veiculos da viagem. - Quando rodagem "D - Dupla" a quantidade de eixos deve ser inqui parte de servição do servição do informada nos veiculos da viagem. - Quando rodagem "S - Simples" a quantidade de eixos deve ser inqui parte de servição do servição do informada nos veiculos da viagem. - Quando for informada a lista de ponto de veiculo informado o idiferenciada, roba poderão se repeitir. - A TAG	RNG170	determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no	VIAEXC243
RNG172 Pagamento de Frete, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Tonelada; RNG173 Na requisição os envolvidos no Transportes são obrigatórios o envio das informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário. Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1,03 do serviço. RNG175 No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9,999,999,999.99. RNG175 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: RNG179 - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veiculos da viagem. - Quando a rodagem "B – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. RNG182 - Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista	RNG171	 RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue DQV – Desconto de Quebra por Valor Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente: DAQ – Desconto de Avaria por Quantidade DVI – Desconto por Valor Informado 	VIAEXC244
informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário. Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço. RNG175 No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999.999.9999999. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informado. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: RNG179 - Quando rodagem "S - Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem. - Quando a rodagem "S - Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informadas. VIAEXC258 VIAEXC259 VIAEXC259 VIAEXC259 VIAEXC259	RNG172	Pagamento de Frete, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Valor; TON – Pagamento por Tonelada;	VIAEXC245
RNG174 informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço. RNG175 No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999.99999. Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas onde é informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG177 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: RNG179 - Quando rodagem "S - Simples" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. - Quando a rodagem "D - Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de paraça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. VIAEXC258 VIAEXC259 Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a	RNG173	informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário.	VIAEXC246
RNG173 9.999,99999999999999999999999999999999	RNG174	informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço.	VIAEXC249
RNG177 informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada. RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio. Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: RNG179 Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem. - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a	RNG175	·	VIAEXC250
Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. VIAEXC258 VIAEXC259 VIAEXC259 PARA OD Da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a	RNG177	informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota	VIAEXC253
Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem. RNG180 RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. VIAEXC258 VIAEXC258 PARC186 Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a	RNG178		VIAEXC254
Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir. A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. PNG186 Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a	RNG179	Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem. - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor	VIAEXC255
RNG181 A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado. Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N – Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. PARG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG180		VIAEXC256
PNG182 pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N – Não). Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG181	A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.	-
RNG183 vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados. RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. PNG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG182	pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N – Não).	-
PNG186 pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas. O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG183	vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.	VIAEXC257
RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada. Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG184	pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas.	VIAEXC258
PAICASE Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a	RNG185	O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com	VIAEXC259
sala nao podota doi monor que a data de embarque da viagem.	RNG186		VIAEXC260





RNG205	Caso o contratante não informe as quantidades de saques e transferências no cadastro do Contrato de Frete o sistema cadastrará automaticamente conforme definido na resolução 4	-
RNG204	Atendendo a nova publicação da Resolução nº 3658 publicada no DOU 20/04/2015 será permitido para viagens de Contrato de Frete o contratante informe a quantidades de saques e transferências que serão liberados para o TAC e seus equiparados na emissão do CIOT.	VIAEXC347
RNG203	Quando é enviada a lista de Praças, para a compra de pedágio, é obrigatório informar o ID da Praça ou ID da Praça Auxiliar.	VIAEXC269
RNG202	Para viagem de Frete (FRE) ou Vale Pedágio (VLP) a compra de vale pedágio pode ser realizada informando o código da rota ou a lista de praça de pedágio, sendo obrigado informar uma das duas opções. (Não se aplica a viagem agregada (AGR)).	VIAEXC284
RNG201	Na versão 1.05 do serviço de Manter Viagem, quando não houver compra de vale pedágio, não será possível informar o Código da Localidade ou Latitude e Longitude para identificar a origem e destino da viagem, sendo obrigatório o envio do Código da Rota ou Código do IBGE.	VIAEXC339
RNG200	vale pedágio sem a necessidade de informar o código da rota. Nestes casos será possível efetuar a comprar de vale pedágio informando: - Código do IBGE; - Código de Localidade; - Latitude e Longitude; Obs.: O Sem Parar Empresas irá roteirizar, conforme enviado os dados acima, e realizar a compra por praça de pedágio.	-
RNG199	Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de terceiro, o cliente deverá possuir o serviço ativo no Sem Parar Empresas. Na versão 1.05 do serviço de Manter Viagem, é possível fazer pedido de	VIAEXC333
RNG198	O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Sem Parar Empresas.	VIAEXC331
RNG197	Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Sem Parar Empresas para permitir a programação do abastecimento.	VIAEXC329
RNG196	Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.	VIAEXC328
RNG195	O Valor da carga não pode ser menor que zero.	VIAEXC326
RNG194	Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.	VIAEXC325
RNG193	Agregado". Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.	VIAEXC321
RNG192	será efetua o desconto. Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem	VIAEXC301
RNG191	Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que	VIAEXC145
RNG190	Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.	VIAEXC264
RNG189	Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Sem Parar Empresas.	VIAEXC263
RNG188	possuir convênio para a compra nesta categoria. Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.	VIAEXC262
RNG187	A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve	VIAEXC261





	saques e 4 Transferência para o transportador que for TAC e equiparado na declaração da emissão do CIOT.	
RNG206	Para a versão 1.06 do serviço as taxas de saque e transferências serão cobradas na declaração da emissão do CIOT.	VIAEXC348
RNG207	Para viagens onde não houver a declaração de CIOT a tag "TarifasCIOT" não deve ser enviada na requisição.	VIAEXC346
RNG208	Para operações de viagem com a tag "TransfAutomatica" somente será considerada no cadastro de uma viagem quando a versão do serviço for maior ou igual a 1.07, caso contrário o sistema não irá considerar a tag no cadastro da viagem.	-
RNG209	O Cliente deverá possuir o serviço "Sem Parar Frete sem Cartão" ativo para utilizar a tag "TransfAutomatica" nas operações de pagamento de frete.	VIAEXC349
RNG210	O Transportador deve possuir os dados bancários cadastrados e ativo na sua conta para permitir a realização de transferência automática de valores.	VIAEXC350
RNG211	Se o motorista da viagem possuir uma conta de "Motorista Auxiliar" e caso o Transportador tenha configurado a transferência de parte do valor de frete diretamente para a conta do motorista e na operação tenha sido informada a transferência automática o mesmo deverá possuir os dados bancários cadastrados e ativo.	VIAEXC351
RNG212	As operações que permitem a transferência automática são todas que possuem na sua composição os seguintes eventos: TRF – Transferencia de Adiantamento de Frete TSF – Transferência de Saldo de Frete RVD – Registro de Valor de Diária OCV – Outros Custos Viagem	VIAEXC352
RNG213	As placas informadas deverão possuir o padrão ABC1234 ou o padrão Mercosul com 4 letras e 3 números, que poderão estar embaralhados.	-
RNG214	Devido a resolução 5862/20 do PEF (Pagamento Eletrônico de Frete) foram adicionados os seguintes campos obrigatórios a declaração de viagem: - Código do Tipo de Carga; - CEP de Origem; - CEP de Destino; - Distância percorrida; - Frete Retorno (opcional); - CEP Retorno (opcional) - Distância Retorno (opcional); - Tipo de Conta (Quando o Pagamento for por depósito Bancário) Essas mudanças fizeram com que fosse lançada uma nova versão do serviço (2.00) e consequentemente todos os clientes devem utilizar a mesma versão do serviço para permitir a declaração de operação de transporte. Versões anteriores a esta não serão permitidas para os tipos de viagem FRE e AGR.	VIAEXC366
RNG215	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <codigotipocarga> é obrigatório na requisição. Para obter os códigos e suas respectivas descrições, basta consumir o serviço ConsultarTipoCargaANTT.</codigotipocarga>	VIAEXC360
RNG216	Para inclusão da Viagem de Frete o CEP Origem e CEP Destino é obrigatório.	VIAEXC361
RNG217	O CEP informado no cadastro de Viagem de Frete e Viagem Agregado deve ser válido e estar cadastrado em nossa base de dados. Obs.: A base de dados de CEP está devidamente atualizada conforme o DNE dos Correios.	VIAEXC362



SEM T PARAR	Manual Técnico de Inte	egração Sem Parar Empresas	Pág.: 37 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

RNG218	Quando for enviado o Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude dentro do <rotaviagem> o CEP informado deve pertencer a Cidade.</rotaviagem>	VIAEXC363
RNG219	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <distanciapercorrida> deve ser maior que zero.</distanciapercorrida>	VIAEXC364
RNG220	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <codigotipocarga> deve ser válido. Para obter os códigos e suas respectivas descrições, basta consumir o serviço ConsultarTipoCargaANTT.</codigotipocarga>	VIAEXC365
RNG221	Quando uma viagem for do tipo Registro de Viagem Agregada (RVA), será obrigatório informando o número da viagem de contratação (Registro de Contrato Agregado).	VIAEXC384
RNG222	Para o Registro de Viagem Agregada (RVA) o número da viagem de contratação deve estar cadastrada no sistema Sem Parar Frete.	VIAEXC385
RNG223	Para o Registro de Viagem Agregada (RVA) o número da viagem de contratação não pode estar cancelada.	VIAEXC386
RNG224	Para o Registro de Viagem Agregada (RVA) o número da viagem de contratação não pode estar encerrado.	VIAEXC387
RNG225	Para o Registro de Viagem Agregada (RVA) o número da viagem de contratação deve ser válida no sistema Sem Parar Frete	VIAEXC388
RNG226	A data de previsão de entrega da carga não pode ser maior que a data de vigência do Registro de Contrato Agregado informado.	VIAEXC389
RNG227	Nas viagens de Registro de Viagem Agregada (RVA) a quantidade de viagens é obrigatório e deve ser maior que zero.	VIAEXC390
RNG228	Não é possível gerar CIOT para viagens de Registro de Viagem Agregada (RVA).	VIAEXC391
RNG229	Para viagens de Registro de Viagem Agregada (RVA) a programação não deve ser informada.	VIAEXC392
RNG230	No Registro de Viagem Agregada (RVA) a versão do serviço deve ser maior ou igual a 2.00	VIAEXC393
RNG231	Os envolvidos no transporte não devem ser enviados para o Registro de Viagem Agregada (RVA).	VIAEXC395

4.2.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
AUTORIZACAO	VIAEXC001	O cliente não possui o Serviço habilitado no contrato Sem Parar Empresas.	
NEGOCIO	VIAEXC002	A viagem não pode ser cancelada.	
NEGOCIO	VIAEXC003	A viagem não pode ser alterada.	
NEGOCIO	VIAEXC004	Pelo menos 1 veículo deve pertencer ao transportador informado na viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC005	O transportador não está ativo para Declaração de CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC006	O veículo (Placa) não está ativo para Declaração de CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC008	Número da Viagem Obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC009	Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC010	Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC011	Transportador obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC012	Código da Rota obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC013	Meio de Pagamento indisponível para compra de Vale Pedágio.	



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 38 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

NEGOCIO VIAEXC014 Meio de Pagamento de Vale Pedágio invá	alido.
NEGOCIO VIAEXC015 Valor de Pedágio obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC016 Modalidade de Impressão obrigatória.	
NEGOCIO VIAEXC017 Local de Impressão obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC018 Local de Impressão não encontrado.	
NEGOCIO VIAEXC019 Valor do Frete obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC020 Valor de Despesas ou Valor de Combustí	vel obrigatório.
NEGOCIO VIAEXC021 Peso da Carga obrigatório.	_
NEGOCIO VIAEXC022 Unidade de Medida do Peso Carga obriga	atório.
NEGOCIO VIAEXC023 O Peso da Carga deve ter valor maior que	e zero.
NEGOCIO VIAEXC024 Dados Bancários obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC025 Meio de Pagamento de Transporte inválid	0.
NEGOCIO VIAEXC026 Operação da Viagem inválida.	
NEGOCIO VIAEXC027 Condição de Liberação da Operação da V	/iagem inválida.
NEGOCIO VIAEXC028 Local de Realização da Operação da Viaç	gem inválido.
NEGOCIO VIAEXC029 Data de Operação obrigatória.	
NEGOCIO VIAEXC030 Evento da Operação da Viagem inválido.	
NEGOCIO VIAEXC031 Envolvidos no Transporte obrigatório	
NEGOCIO VIAEXC032 Rota da Viagem obrigatória	
NEGOCIO VIAEXC033 Impostos da Viagem obrigatórios	
NEGOCIO VIAEXC034 Remetente obrigatório	
NEGOCIO VIAEXC035 Destinatário obrigatório	
O Frete Líquido da Viagem deve ser igual	ao somatório dos
NEGOCIO VIAEXC036 valores que compõem o frete informado n	
eventos das operações de viagem.	' '
NEGOCIO VIAEXC037 Veículo não cadastrado.	
NEGOCIO VIAEXC038 Veículo não pertence ao RNTRC e CPF/C	CNPJ informado.
NEGOCIO VIAEXC039 Pelo menos um veículo de tração é obriga	
O Valor Total dos impostos deva ser igual	
NEGOCIO VIAEXC040 VIAEXC040 impostos enviados.	
NEGOCIO VIAEXC041 Código do Imposto inválido.	
NEGOCIO VIAEXC042 O Código do IBGE da origem da viagem in	
NEGOCIO VIAEXC043 O Código do IBGE do destino da viagem i	
NEGOCIO VIAEXC044 É necessário informar condição de compr	a para Praças com
Tarifas Diferenciadas.	
NEGOCIO VIAEXC045 Não existe tarifa para uma determinada P	
a quantidade de eixo/rodagem informado.	
NEGOCIO VIAEXC046 O Documento de Referência é obrigatório	
NEGOCIO VIAEXC047 O Documento de Referência informado fo	i cadastrado em outra
viagem.	
NEGOCIO VIAEXC048 Número da Viagem de Contratação inválido	do.
NEGOCIO VIAEXC049 Transportador não cadastrado.	
NEGOCIO VIAEXC050 Transportador com situação de inativo.	
NEGOCIO VIAEXC051 Transportador não possui Cartão Rodocre	
NEGOCIO VIAEXC052 Motorista não possui Cartão Rodocred Fro	ota.
NEGOCIO VIAEXC053 Motorista não cadastrado.	
NEGOCIO VIAEXC054 Só pode ser informada uma operação de	Entrega de
Documento.	
NEGOCIO VIAEXC055 Só pode ser informada uma operação de	Liberação de Saldo de
Frete.	
NEGOCIO VIAEXC056 O Número do Documento obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC057 Código Auxiliar obrigatório.	
NEGOCIO VIAEXC058 O Documento {Tipo do Documento} reque	
NEGOCIO VIAEXC059 O Documento {Tipo do Documento} obriga	atório.
NEGOCIO VIAEXC060 Tipo de Documento inválido.	
NEGOCIO VIAEXC061 Natureza da Carga {código da natureza} i	
NEGOCIO VIAEXC062 O veículo (placa) foi informado em duplici	
NEGOCIO VIAEXC063 O motorista {CPF} foi informado em duplic	sidada
	Juaue.
NEGOCIO VIAEXC064 ID da Rota Inválido NEGOCIO VIAEXC066 O Valor do Evento da Operação da Viage	



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 39 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

NEGOCIO	VIAEXC067	A Quantidade do Evento da Operação da Viagem deve ser informada.
NEGOCIO	VIAEXC068	A Data do Evento da Operação da Viagem deve ser informada.
NEGOCIO	VIAEXC069	O Tipo Combustível do Evento da Operação da Viagem de ser informado.
NEGOCIO	VIAEXC071	Evento da operação da Viagem inválido para esse tipo de operação
NEGOCIO	VIAEXC072	Operação da Viagem Obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC073	O peso da carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.
NEGOCIO	VIAEXC076	ID do local de impressão inválido
NEGOCIO	VIAEXC077	O CIOT não pode ser gerado para viagens sem carga
NEGOCIO	VIAEXC079	A data de inicio da viagem é menor que a data atual
NEGOCIO	VIAEXC080	Compra de vale pedágio não disponível para rota {0}
NEGOCIO	VIAEXC081	Nenhum documento requerido na Entrega para a Programação de entrega de documentos.
NEGOCIO	VIAEXC082	Documento requerido na entrega e nenhuma Programação de Entrega de documentos.
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada.
NEGOCIO	VIAEXC085	Somente viagens com situação diferente de 'Encerrado' podem ser canceladas.
NEGOCIO	VIAEXC086	Não é permitido cancelar Viagem com Operações de Viagem com situação 'Em Andamento'.
NEGOCIO	VIAEXC087	O prazo para Cancelamento da Viagem expirou.
NEGOCIO	VIAEXC088	O Motivo do Cancelamento é obrigatório para cancelamento de CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC089	Serviço de Cancelamento de CIOT da ANTT está indisponível.
NEGOCIO	VIAEXC090	Ocorreu um erro no cancelamento da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC091	O RNTRC do transportador informado não é o mesmo cadastrado.
NEGOCIO	VIAEXC092	Não é permitido cancelar viagens com lançamentos financeiros programados.
NEGOCIO	VIAEXC093	É obrigatório informar pelo menos um (1) Documento na viagem.
NEGOCIO	VIAEXC094	É obrigatório informar pelo menos uma (1) Natureza da Carga associada a um documento.
NEGOCIO	VIAEXC095	A data programada para o Evento deve ser maior que a data atual.
NEGOCIO	VIAEXC096	O peso da carga deve ser maior ou igual a 100 gramas.
NEGOCIO	VIAEXC105	O Documento (código documento) deve ser único.
NEGOCIO	VIAEXC106	Só é permitido um evento {código evento} na programação da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC107	Para viagens com a cláusula: {código cláusula}, é necessário incluir o evento: {código evento}.
NEGOCIO	VIAEXC123	Para viagens que possuam Cláusulas com regra, o campo Valor da Carga é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC131	Erro ao processar a compra de vale-pedágio: {descrição erro}
NEGOCIO	VIAEXC132	Erro ao declarar viagem na ANTT: {descrição erro}
NEGOCIO	VIAEXC143	Observação do Evento Obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC144	O(s) Imposto(s) {código imposto} é (são) obrigatório(s).
NEGOCIO	VIAEXC145	Os impostos INSS, SEST/SENAT não devem ser informados para viagem com transportador do tipo ETC e CTC associado.
NEGOCIO	VIAEXC146	Não é permitido mais de uma cláusula que incida {regra cálculo} sobre o {campo cálculo} na viagem.
NEGOCIO	VIAEXC154	O Imposto (código imposto) não pode ser marcado como Retenção para transportador ETC e CTC
NEGOCIO	VIAEXC158	Observação do Evento (Descrição Evento) Obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC159	O Valor Total dos Impostos deve ser menor que o Frete Bruto.
NEGOCIO	VIAEXC160	Não são permitidos documentos com Tipo, Nº Documento e Código Auxiliar iguais na mesma viagem.



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 40 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

		É obrigatório informar o documento Ticket da Balança como
NEGOCIO	VIAEXC161	requerido na entrega para viagens que possuam o evento
		Registro de Peso Final da Carga.
NEGOCIO	VIAEXC163	A Viagem de Contratação informada não possui CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC164	O Valor do Frete deve ser igual o Valor do Frete Tonelada
11200010	VII/LE/COTOT	multiplicado pelo peso da carga.
NEGOCIO	VIAEXC165	Para viagem com Valor do Frete Tonelada o valor do
		combustível não deve ser informado. O evento de {descrição evento} deve ser informado antes do
NEGOCIO	VIAEXC166	evento (descrição evento).
NEGOCIO	VIAEXC167	Valor do imposto {código imposto} incorreto.
NEGOCIO	VIAEXC180	Não é permitido evento de Liberação de Saldo de Frete com Data Programada para viagens com quebra.
NEGOCIO	VIAEXC182	A rota escolhida não possui praça de pedágio.
		O campo "ValePedagioViagem" é obrigatório para este tipo de
NEGOCIO	VIAEXC185	viagem.
NEGOCIO	VIAEXC186	Não foi possível registrar eventos na liberação da viagem
NEGOCIO	VIAEXC187	Não foi possível atualizar comprometimento
NEGOCIO	VIAEXC189	Não é permitido o envio de Destinatário e Consignatário na
		mesma viagem. O Número da Viagem Contratação é obrigatório para viagem do
NEGOCIO	VIAEXC190	Tipo AGR.
NEGOCIO	VIAEXC191	Viagem do Tipo AGR só é suportada para versões superiores a 1.02
NEGOCIO	VIAEXC192	Centro de Custo Inválido ou Não Cadastrado
NEGOCIO	VIAEXC193	Situação da viagem não permite alterações.
NEGOCIO	VIAEXC194	A Data de previsão de chegada da Viagem AGR não pode ser maior que a vigência do Contrato Agregado.
NEGOCIO	VIAEXC195	O Contrato agregado não pode estar Cancelado.
NEGOCIO	VIAEXC196	O Contrato agregado não pode estar Encerrado.
NEGOCIO	VIAEXC197	É obrigatório do preenchimento da Programação da Viagem ou da Rota.
NEGOCIO	VIAEXC198	Ao informar compra de Vale Pedágio é obrigatório informar a Rota.
NEGOCIO	VIAEXC199	Ao informa a compra de Vale Pedágio é obrigatório informa a quantidade de compras
NEGOCIO	VIAEXC200	O veículo (0) não pertence ao Contrato Agregado associado.
NEGOCIO	VIAEXC201	Ao informar compra de Vale Pedágio é obrigatório informar o
NEGOCIO	VIAEAGZUI	Veículo.
NEGOCIO	VIAEXC202	Ao informar uma rota é obrigatório informar a quantidade de viagens.
NEGOCIO	VIAEXC203	Para viagem AGR não é permitido gerar novo CIOT
NEGOCIO	VIAEXC204	O Valor do Frete não pode ser menos que zero
NEGOCIO	VIAEXC205	O Transportador informado não é o mesmo transportador do contrato agregado
NEGOCIO	VIAEXC206	Para Viagens do Tipo AGR é obrigatório informar a quantidade de vezes que a viagem irá ocorrer
NEGOCIO	VIAEXC207	Para Viagens do Tipo AGR é obrigatório informar a quantidade de vezes que será comprado Vale-Pedágio
NEGOCIO	VIAEXC208	Para Viagens do Tipo AGR os envolvidos no transporte não
NEGOCIO	VIAEXC209	devem ser enviado. A Programação da viagem só pode ser alterada através do
		serviço de Manter Operações.
NEGOCIO NEGOCIO	VIAEXC210 VIAEXC211	Veículo obrigatório. Contrato Encerrado a Viagem não Pode ser Alterada.
		Viagens com operações devem possuir pelo menos um
NEGOCIO	VIAEXC212	motorista
NEGOCIO	VIAEXC213	A Rota não pode ser alterada. Esta Viagem já possui pedágio para esta Rota ou uma Operação no Estabelecimento da Rota com status registrado.



Manual Técnico de Integração Sem Parar	•	
Produto Documento Especificador SEM PARAR FRETE Manual de Integração TI/CGMP		Versão 4.8

NEGOCIO	VIAEXC214	A Rota não pode ser alterada. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC215	Não é permitido excluir cláusula de viagens que possuem operação de peso da carga com situação de registrado ou que possuem operação de liberação de saldo com situação de registrado.
NEGOCIO	VIAEXC216	As Cláusulas não podem ser alteradas. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC218	Para viagens com operações no estabelecimento da rota é obrigatório informar uma rota.
NEGOCIO	VIAEXC219	Não existem estabelecimentos na rota fornecida.
NEGOCIO	VIAEXC220	Os documentos não podem ser alterados. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC222	Documentos que já foram entregues não podem ser alterarados.
NEGOCIO	VIAEXC224	Quantidade de compra de vale pedágio deve ser igual ou superior a já comprada.
NEGOCIO	VIAEXC225	A Data de Embarque é obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC226	A Data de vigência é obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC227	A Data da Previsão de entrega é obrigatória
NEGOCIO	VIAEXC228	Não é permitido alterar Viagem Agregada com situação Encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC229	O detalhamento dos impostos é obrigatório para Viagens de Agregado.
NEGOCIO	VIAEXC232	O Código do Documento deve conter apenas letras e números.
NEGOCIO	VIAEXC234	A data de embarque inicial deve ser menor que a data de embarque final.
NEGOCIO	VIAEXC235	A data de chegada inicial deve ser menor que a data de chegada final.
NEGOCIO	VIAEXC236	O CNPJ/CPF do {Remente/Destinatário/Consignatário} é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC237	O valor da carga não pode ultrapassar 9.999.999.999,99.
NEGOCIO	VIAEXC238	Não é permitido cancelar uma viagem que tenha uma ou mais operações com situação Registrado que não seja Desconto ou Vale Pedágio .
NEGOCIO	VIAEXC239	Não é permitido adicionar clausulas com regra de cálculo em viagens agregadas.
NEGOCIO	VIAEXC240	Transportador informado não possui o serviço Rodocred Profissional
NEGOCIO	VIAEXC242	Para cláusulas com regra de cálculo e eventos de Registro de Quantidade de Carga Entregue, os campos Valor da Carga e Quantidade Carregada são obrigatórios.
NEGOCIO	VIAEXC243	É obrigatório informar pelo menos um documento do tipo {tipo documento}.
NEGOCIO	VIAEXC244	É obrigatório informar uma cláusula que possua uma regra de cálculo {código regra}.
NEGOCIO	VIAEXC245	Tipo de Pagamento de Frete obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC246	Informações de Endereço obrigatórias
NEGOCIO	VIAEXC249	Para Viagens com Quantidade Carregada, o Valor Unitário deve ser maior que zero.
NEGOCIO	VIAEXC250	O valor unitário da carga não pode ultrapassar 9.999.999,99999.
NEGOCIO	VIAEXC253	O ponto de passagem {ID PONTO} informado não foi encontrado.
NEGOCIO	VIAEXC254	Favor informar pelo menos uma praça de pedágio para compra.
NEGOCIO	VIAEXC255	A quantidade máxima de eixos informada no ponto de passagem deve estar de acordo com o total de eixos do veículo.
NEGOCIO	VIAEXC256	A sequência informada no ponto de passagem já existe.
NEGOCIO	VIAEXC257	O ponto de passagem (NOME PONTO) não foi informado.
NEGOCIO	VIAEXC258	A praça {NOME PRAÇA} não foi informada.
NEGOCIO	VIAEXC259	A praça {ID PRAÇA} informada não foi encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC260	Data da Operação deve ser maior que a Data de Embarque.



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 42 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

NEGOCIO	VIAEXC261	A praça {NOME PRAÇA} não está conveniada para a categoria de veículo informada.
NEGOCIO	VIAEXC262	Não é permitida a compra parcial de Vale Pedágio para Viagem Agregada.
NEGOCIO	VIAEXC263	Rota não encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC264	Rota inativa. Não é possível realizar compra de pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC266	Para gerar um comprovante é necessário informar origem e destino.
NEGOCIO	VIAEXC268	A praça auxiliar {0} está com mapeamento inativo.
NEGOCIO	VIAEXC269	É obrigatório informar a identificação da praça.
NEGOCIO	VIAEXC270	A praça auxiliar {0} não foi encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC271	A identificação da praça auxiliar é obrigatório para comprar com o mapeamento de praça ativo.
NEGOCIO	VIAEXC284	Para compra de Vale Pedágio é obrigatório informar o Código da Rota ou a Lista de Praças de Pedágios.
NEGOCIO	VIAEXC285	O meio de pagamento informado na praça {0} está indisponível para compra de Vale Pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC287	O sentido de cobrança informado na praça {0} não existe.
NEGOCIO	VIAEXC288	O Sentido da Cobrança da praça de pedágio é obrigatório para o meio de pagamento Rodocred Tag.
NEGOCIO	VIAEXC289	A praça {0} não possui Rodocred Tag como meio de pagamento.
NEGOCIO	VIAEXC293	A quantidade máxima de eixos informada na praça {0} deve estar de acordo com o total de eixos do veículo.
NEGOCIO	VIAEXC301	A Viagem de Contratação ({NUMERO VIAGEM}) é inválida para este tipo de viagem.
NEGOCIO	VIAEXC321	Combustível não informado.
NEGOCIO	VIAEXC325	É preciso selecionar a natureza da carga em pelo menos um dos Documentos.
NEGOCIO	VIAEXC326	O Valor da Carga não pode ser inferior a zero.
NEGOCIO	VIAEXC328	Para viagens sem transporte de carga os documentos não devem ser enviados.
NEGOCIO	VIAEXC329	O Estabelecimento { NOME ESTABELECIMENTO } não está configurado para abastecimento.
NEGOCIO	VIAEXC331	Combustível Inválido
NEGOCIO	VIAEXC333	A Empresa não possui o serviço Abastecimento de Terceiros.
NEGOCIO	VIAEXC339	Para viagem sem compra de vale pedágio é obrigatório informar o Codigo da Rota ou Codigo IBGE Origem/Destino
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {saques ou transferências} deve ser igual a {0}.
NEGOCIO	VIAEXC346	Para viagens sem emissão de CIOT as quantidades de Saques e/ou Transferências não devem ser maiores que zero.
NEGOCIO	VIAEXC347	O valor do campo 'Quantidade de {saques ou transferências} deve ser maior ou igual a {0}.
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC349	A Empresa não possui o serviço de Frete sem Cartão ativo na sua conta Rodocred.
NEGOCIO	VIAEXC350	Transportador {NOME_TRANSPORTADOR} não possui dados bancários ativo em sua conta.
NEGOCIO	VIAEXC351	Motorista {NOME_MOTORISTA} não possui dados bancários ativo em sua conta.
NEGOCIO	VIAEXC352	A operação {CODIGO_OPERACAO} não permite a transferência automática de valores.
NEGOCIO	VIAEXC360	O Tipo da Carga é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC361	O CEP (0) é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC362	O CEP (0) é inválido.
NEGOCIO	VIAEXC363	O CEP {0} não pertence à cidade de {1}.
NEGOCIO	VIAEXC364	A Distância informada deve ser maior que zero.
NEGOCIO	VIAEXC365	Tipo de Carga Inválido Devido às novas regras de Operação de Transporte definidas
NEGOCIO	VIAEXC366	pela ANTT, a versão do serviço {0} deve ser maior que {1}.



SEM T PARAR	Documento Es	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 43 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

NEGOCIO	VIAEXC384	O Número da Viagem Contratação é obrigatório para viagem do Tipo RVA.
NEGOCIO	VIAEXC385	Número da Viagem de Contratação não encontrado.
NEGOCIO	VIAEXC386	O Contrato agregado não pode estar Cancelado.
NEGOCIO	VIAEXC387	O Contrato agregado não pode estar Encerrado.
NEGOCIO	VIAEXC388	Número da Viagem de Contratação inválido.
NEGOCIO	VIAEXC389	A Data de previsão de chegada da Viagem RVA não pode ser
NEGOCIO		maior que a vigência do Contrato Agregado.
NEGOCIO	VIAEXC390	Para viagens do tipo RVA é obrigatório informar a quantidade de
NEGOCIO		vezes que a viagem irá ocorrer.
NEGOCIO	VIAEXC391	Para viagens do tipo RVA não é permitido gerar novo CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC392	Para viagem do tipo RVA não é permitido informar a programação
NEGOCIO		de viagem.
NEGOCIO	VIAEXC393	Para viagens do tipo RVA a versão do serviço {0} deve ser a {1}.
NEGOCIO	VIAEXC395	Para viagens do tipo RVA os envolvidos no transporte não devem
NEGOCIO		ser enviados.



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 44 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.2.6. Anexo - Tabela de Configuração de Programação de Viagem

Para efetuar a programação da viagem basta utilizar uma ou mais operações de viagem que estão listadas abaixo permitidas para o Tipo de Viagem enviado no serviço. Cada operação da viagem é composta por um ou mais eventos, basta que verifique na tabela abaixo quais eventos são necessários para efetuar a programação da operação da Viagem. É obrigatório o envio de todos os eventos que compõem a operação. Veja abaixo a lista contendo todas as operações disponíveis para cada tipo de viagem:

	Operações de Viagem								Eventos das Operações de Viagem				
Tipo	le Viagem	Op	oeração Viagem	Condição Liberação Operação Viagem		Local de Realização da Operação			osição dos Eventos da peração Viagem	Informar Valor em R\$	Informar Qtde Litros ou Qtde de Parcelas	Informar Combustivel	Data e Hora do Evento
OperarVi	Tag: OperarViagemRequest > TipoViagem		Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > CodigoOperacao		Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > CondicaoLiberacaoOperacao		Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > LocalUtilizacao		perarViagemRequest > gramacaoViagem > peracaoViagem > ventoOperacao > goEventoOperacao	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > ValorEvento	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > QuantidadeEvento	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > Combustivel	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > DataEvento
Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome		Para a programação do l	Evento deve ser enviado:	
				DAD	Data Programada	-	-						
						QER	Qualquer Estabelecimento da Rota						
FRE	Contrato de Frete	ADF	Adiantamento de Frete	EST No Estab	No Estabelecimento	RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	TRF	Transferência de Adiantamento de	Sim	Não	Não	Não
AGR	Viagem Agregado		Trete			EST	No Estabelecimento		Frete				
				FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa						
						FIL	Na Filial da Empresa						
				LIB	Na Liberação Viagem	-	-						



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 45 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

EDL	Entrega Documento	EST	No Estabelecimento Na Filial da Empresa	QER RED EST QFL FIL	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
EDS	Entrega Documento com Liberação Saldo	EST	No Estabelecimento	QER RED	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
	Libei ação Saluo	FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	No Estabelecimento Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
EDP	Entrega de Documento com Pesagem	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	RPE	Registro de Peso Final da Carga	Não	Não	Não	Não
ESP	Entrega de Doc. com Pesagem e Lib. De Saldo	EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 46 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	TI/CGMP	4.8	

						RED	Qualquer Estabelecimento da Rede						
						EST QFL	No Estabelecimento Qualquer Filial da Empresa	RPE	Registro de Peso Final da Carga	Não	Não	Não	Não
				FIL	Na Filial da Empresa	FIL	Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
					No Estabelecimento Na Filial da Empresa	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Registro de Peso Final da Carga				
		PES	Peso Final da Carga	EST		RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	RPE		Não	Não	Não	Não
						EST	No Estabelecimento						
				FIL		QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa						
			Diária	EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Registro de Valor de Diária	Sim	Não	Não	
		DIA				RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	RVD					Não
						EST	No Estabelecimento		Diaria				
				FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa						
						FIL	Na Filial da Empresa						
					No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Outros Custos Viagem				
		CUS	Custos na Viagem	EST		RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	OCV		Sim	Não	Não	Não
						EST	No Estabelecimento						



SEM T PARAR	Documento	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 47 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

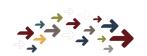
ı	İ			ı .	1					1	1		1	
					FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa						
							FIL	Na Filial da Empresa						
					DAD	Data Programada	-	-						
						Γ No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Transferência de Saldo de Frete			Não	
			LSF	Liberação de Saldo de Frete	EST		RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	TSF		Sim	Não		Não
							EST	No Estabelecimento						
					FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa						
							FIL	Na Filial da Empresa						
				Entrega de Documento com	EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RED					
			EDQ				RED	Qualquer Estabelecimento da Rede		Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
				Qtde. Carga			EST	No Estabelecimento						
					FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa	RQE	Registro de Quantidade de Carga	Não	Não	Não	Não
							FIL	Na Filial da Empresa		Entregue				
							QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
		EQS	Entrega Doc. com Qtde e Lib. de	EST	EST No Estabelecimento	RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	RQE	Registro de Quantidade de Carga	Não	Não	Não	Não	
			Saldo			EST	No Estabelecimento		Entregue					
				FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa	TSF	Transferência de	Sim	Não	Não	Não	
						FIL	Na Filial da Empresa		Saldo de Frete			.,,,,		

Manual Técnico de Integração Cliente - Sem Parar Empresas.docx

+3+3+3+3+

SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 48 / 99					
Produto	Documento	Especificador	Versão					
SEM PARAR FRETE Manual de Integração TI/CGMP								

QCE	Quantidade de Carga Entregue	EST	No Estabelecimento Na Filial da Empresa	QER RED EST QFL	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento Qualquer Filial da Empresa	RQE	Registro de Quantidade de Carga Entregue	Não	Não	Não	Não
DES	Desconto de Frete	LIB	Na Liberação Viagem	FIL -	Na Filial da Empresa	DES	Registro de Desconto de Frete	Sim	Não	Não	Não
LSD	Liberação de Saldo de Frete com	FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa	DQV	Desconto de Quebra por Valor	Não	Não	Não	Não
	Desconto			FIL	Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
				QFL	Qualquer Filial da Empresa	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
EDV	Entrega Doc. e Lib de Saldo com Desc.	FIL	Na Filial da Empresa	FIL	Na Filial da Empresa	DQV	Desconto de Quebra por Valor	Não	Não	Não	Não
					TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não	
стт	Completar Tanque Terceiro	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	стт	Completar Tanque Terceiro	Não	Não	Não	Não
ATL	Abastecimento Terceir. Limite por Litro	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	ATL	Abastecimento Terceir. Limite por Litro	Não	Sim	Não	Não
ATV		EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	ATV		Sim	Não	Não	Não



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 49 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

	Abastecimento Terceir. Limite por Valor			RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento		Abastecimento Terceir. Limite por Valor				
MOV	Monitoramento de Veículo	EST	No Estabelecimento		Qualquer Estabelecimento da Rota No Estabelecimento	RPV	Registro de Parada de Veículo	Não	Não	Não	Não



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 50 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.3. Serviço de Manter Motorista

4.3.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir motoristas próprios e dos seus transportadores via Integração.

4.3.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.3.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir motoristas.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterMotorista
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterMotorista > ManterMotoristaRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ ManterMotorista_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterMotorista > ManterMotoristaResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ManterMotorista_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	MOT
Serviço	IVIO I

4.3.4. Regras de Negócio

Regras					
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno			
		da Exceção			
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001			
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002			
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-			
RNG004	O serviço de "ManterMotorista" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.	MOTEXC001			
RNG005	O Transportador informado deve estar associado ao cliente.	MOTEXC002			
RNG006	O cliente não poderá alterar e excluir motorista do transportador	MOTEXC003			
RNG007	Para fornecer cartão para ao motorista será obrigatório o preenchimento	MOTEXC004			
	das informações de Contato, Endereço, Data de Nascimento,	MOTEXC005			
	Identidade, Órgão Expedidor, Sexo e Nome da Mãe (Versão 1.02).	MOTEXC012			
RNG008	Somente cartões do tipo Sem Parar Frete poderão ser fornecidos para motoristas associados aos transportadores.	MOTEXC006			
RNG009	Somente cartões do tipo Sem Parar frota poderão ser fornecidos para motoristas associados ao cliente.	MOTEXC006			
RNG010	Não será permitido ser cadastrado cartões para motoristas que já possuírem cartão ativo no sistema Rodocred.	MOTEXC007			
RNG011	Somente cartões que tiverem no estoque da empresa do contratante poderão ser fornecidos para os motoristas	MOTEXC008			
RNG012	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001			
RNG013	Não será permitido cadastro de motoristas em duplicidade	MOTEXC009			
RNG014	Somente cartões válidos poderão ser fornecidos aos motoristas	MOTEXC010			
RNG015	Os motoristas ficarão associados ao transportador caso este seja enviado na mensagem, caso contrário, ficarão associados ao cliente.	-			
RNG016	O motorista e o transportador informados devem estar associados no sistema Sem Parar Empresas.	MOTEXC011			
RNG017	Se a Data de Nascimento for informada de maneira incorreta ou o cálculo da Idade for menor que 18 anos a requisição será recusada pelo sistema Sem Parar Empresas.	MOTEXC013			



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 51 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

RNG018	Sempre que forem enviados os dados do "Contato" será obrigatório informar o número do Telefone ou Celular.	GENNEG002		
RNG019	Os campos Telefone e Celular devem conter somente número. Ex.: Se o telefone for (21) 2222-1111 deverá ser enviado 2122221111.	GENNEG003		
RNG020	O CEP informado deverá ser válido e será aceito somente números. O CEP enviado será validado com a base de dados fornecida pelos GENNEG004 Correios.			
RNG21	Na versão 1.03, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios. Campos obrigatórios - Pessoa Física: Nome da mãe Sexo Nome completo Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa Lista de natureza jurídica Data de constituição da empresa	-		

4.3.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens				
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção			
NEGOCIO	MOTEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.			
NEGOCIO	MOTEXC002	Transportador não cadastrado.			
NEGOCIO	MOTEXC003	O cliente não possui permissão para alterar e excluir motoristas do transportador.			
NEGOCIO	MOTEXC004	Informações de Endereço obrigatório.			
NEGOCIO	MOTEXC005	Informações de Contato obrigatório.			
NEGOCIO	MOTEXC006	Tipo de Cartão inválido para operação.			
NEGOCIO	MOTEXC007	O Motorista informado já possui cartão ativo associado			
NEGOCIO	MOTEXC008	O cartão não fornecido para o cliente responsável pela operação.			
NEGOCIO	MOTEXC009	Motorista já cadastrado.			
NEGOCIO	MOTEXC010	Cartão inválido.			
NEGOCIO	MOTEXC011	O motorista CPF {cpf} não foi encontrado para o transportador ID {id}			
NEGOCIO	MOTEXC012	O campo: '{nome do campo}' é obrigatório.			
NEGOCIO	MOTEXC013	Campo: '{nome do campo}' inválido.			

4.4. Serviço de Manter Veículo

4.4.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir veículos próprios e dos seus transportadores via Integração.

4.4.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.4.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir veículos.
Processo	Síncrono



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 52 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

Nome do Método	ManterVeiculo
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterVeiculo > ManterVeiculoRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_ManterVeiculo_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterVeiculo > ManterVeiculoResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ManterVeiculo_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	VEI

4.4.4. Regras de Negócio

	Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção			
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001			
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002			
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-			
RNG004	O serviço de "ManterVeiculo" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.	VEIEXC001			
RNG005	O Transportador informado deve estar associado ao cliente.	VEIEXC002			
RNG006	O cliente não poderá alterar e excluir veículo do transportador	VEIEXC003			
RNG007	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001			
RNG008	Não será permitido cadastro de veículos em duplicidade	VEIEXC004			
RNG009	Somente empresa que possuírem o serviço de Validação de Frota habilitado poderão enviar veículos para verificação na ANTT.	VEIEXC005			
RNG010	Para realizar validação da situação da frota na ANTT será necessário informar o Indicado de Validação de Frota com o valor "true".	VEIEXC006			
RNG011	Todos os veículos utilizados em transporte de carga de terceiros deverão informar RNTRC e CNPJ/CPF do proprietário do veículo.	VEIEXC007 VEIEXC008 VEIEXC018			
RNG012	Todos os veículos associados ao transportador deverão ser cadastrados como transporte de carga de terceiros.	VEIEXC009			
RNG013	O sistema só permitirá validação de 10 veículos por requisição	VEIEXC010			
RNG014	Para veículo de tração de carga própria será obrigatório o preenchimento das informações da capacidade do tanque e média em KM/l de consumo do veículo.	VEIEXC011 VEIEXC012			
RNG015	Caso o transportador seja informado e todos os veículos pertençam ao mesmo RNTRC não será obrigatório o preenchimento do RNTRC e o CNPJ/CPF do proprietário do veículo.	-			
RNG016	Os eixos do veículo devem ser informados de acordo com o tipo do veículo.	VEIEXC013			
RNG017	Os veículos ficarão associados ao transportador caso este seja enviado na mensagem, caso contrário, ficarão associados ao cliente.	-			
RNG018	Todos os veículos utilizados em Transporte Próprio devem possuir o mesmo CPF/CNPJ e o RNTRC não deve ser informado.	VEIEXC017			
RNG019	Os veículos utilizados em "Transporte de Carga de Terceiros" devem obrigatoriamente possuir um RNTRC.	VEIEXC018			
RNG020	Nas operações de alteração e exclusão os veículos e o transportador informado devem estar associados no sistema <i>Sem Parar Empresas</i> .	VEIEXC016			
RNG021	A quantidade de eixos e a rodagem do veículo devem estar de acordo com o tipo de veículo enviado na mensagem.	VEIEXC019			
RNG022	Para a versão 1.01 o campo "Renavam" é opcional e deve conter 11 dígitos. Caso o numero contenha menos dígitos, deverá ser enviado o valor acrescido de "0" (zero) a esquerda.	VEIEXC020			
RNG023	Para a versão 1.01 o campo "Cor" é opcional e poderá enviar apenas os seguintes valores: - AMARELA	-			



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 53 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

	- AZUL	
	- BEGE	
	- BRANCA - CINZA	
	- DOURADO	
	- GRENA	
	- LARANJA	
	- MARRON	
	- PRATA	
	- PRETA	
	- ROSA	
	- ROXA	
	- VERDE	
	- VERMELHA	
RNG024	- FANTASIA Para a versão 1.01 o campo "CategoriaCRLV" é opcional e poderá enviar	
KNG024	os seguinte códigos para os seguintes valores:	
	1 - Particular	
	2 - Aluguel	
	3 - Oficial	
	4 - Experiencia	
	5 - Aprendizagem	-
	6 – Fabricante	
	7 - Chefe de Missao Diplomatica	
	8 - Corpo Consular	
	9 - Organismo Internacional	
	10 - Corpo Diplomatico	
	11 - Missao/ Reparticao/ Representacao Internacional 12 - Acordo de Cooperacao Internacional	
RNG025	Para a versão 1.01 o campo "CodigoFIPE" é opcional e deve estar	
1110020	cadastrado em nossa base.	VEIEXC021
RNG026	O "CodigoFIPE" deve ser informado conforme o Tipo Veiculo informado	
	na requisição. Para saber o tipo de veículo correspondente basta utilizar	VEIEXC022
	o serviço de "ConsultarModeloVeiculo" para obter o tipo correto.	
RNG027	As placas informadas deverão possuir o padrão ABC1234 ou o padrão	
	Mercosul com 4 letras e 3 números, que poderão estar embaralhados.	

4.4.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
NEGOCIO	VEIEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.		
NEGOCIO	VEIEXC002	Transportador não cadastrado.		
NEGOCIO	VEIEXC003	O cliente não possui permissão para alterar e excluir veículos do transportador.		
NEGOCIO	VEIEXC004	Veículo já cadastrado.		
NEGOCIO	VEIEXC005	O cliente não possui o serviço de Validação de Frota habilitado.		
NEGOCIO	VEIEXC006	A placa {0} não pertence ao transportador de RNTRC {1}, ou o mesmo não está ativo		
NEGOCIO	VEIEXC007	RNTRC do veículo {placa} é obrigatório		
NEGOCIO	VEIEXC008	CNPJ/CPF do proprietário do veículo {placa} é obrigatório		
NEGOCIO	VEIEXC009	Os veículos associados ao transportador devem possuir o tipo do veículo "Transporte de Carga de Terceiros"		
NEGOCIO	VEIEXC010	É permitido validação da situação para 10 veículos da frota por requisição.		
NEGOCIO	VEIEXC011	Capacidade do tanque obrigatório		
NEGOCIO	VEIEXC012	Média de Consumo do Veículo obrigatório		



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 54 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGOCIO	VEIEXC013	O Eixo/Rodagem informado deve estar de acordo com o Tipo do Veículo.
VALIDAÇÃO	VEIEXC014	Erro ao Validar Frota ANTT.
VALIDAÇÃO	VEIEXC015	Erro ao efetuar a operação solicitada. Descrição : "{0}"
NEGOCIO	VEIEXC016	O veículo (0) não foi encontrado para o transportador ID (1)
NEGOCIO	VEIEXC017	Os veículos de Tipo de Transporte Próprio devem possuir o mesmo CPF/CNPJ do cliente.
NEGOCIO	VEIEXC018	Os veículos que possuem RNTRC devem possuir o tipo de veículo "Transporte de Carga de Terceiros".
NEGOCIO	VEIEXC019	O Eixo/Rodagem informado deve estar de acordo com o Tipo do Veículo
NEGOCIO	VEIEXC020	O Renavam deve conter 11 dígitos.
NEGOCIO	VEIEXC021	O código {0} da FIPE inválido ou inexistente.
NEGOCIO	VEIEXC022	O código {0} da FIPE não corresponde ao tipo de veículo {1}.

4.5. Serviço de Manter Transportador

4.5.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir transportadores via Integração.

4.5.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.5.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir transportadores.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ManterTransportador		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterTransportador > ManterTransportadorRequest		
Entrada	no arquivo em anexo rdc_ManterTransportador_v1.01.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterTransportador >		
Saída	ManterTransportadorResponse no arquivo em anexo		
Salua	rdc_ManterTransportador_v1.01.xsd		
Sigla de Identificação do Serviço	TRA		

4.5.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O serviço de "ManterTransportador" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.	TRAEXC001	
RNG005	O Transportador não poderá ser cadastrado em duplicidade.	TRAEXC002	
RNG006	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG007	Para operações de alteração serão permitidas apenas inclusões de novos veículos e motoristas.	TRAEXC003 TRAEXC004	
		TRAEXC005	
RNG008	Serão adotadas todas as regras descritas para os cadastros de Motoristas e Veículos detalhados nos itens 4.3 e 4.4.	-	



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 55 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

RNG009	Somente empresas que possuírem o serviço de Validação de Transportador habilitado serão validadas na ANTT.	TRAEXC006
RNG010	Para realizar validação da situação do transportador na ANTT será necessário informar o Indicador de Validação de Transportador com o valor "true".	-
RNG011	Serão obrigatórias as informações listadas abaixo para Transportadores que não possuírem cadastro no sistema Sem Parar Empresas. Contato Endereço Veiculo Motorista	TRAEXC007 TRAEXC008 TRAEXC009 TRAEXC010
RNG012	Os Transportadores que forem cadastrados sem cartão ficarão com situação Pendente de Aprovação e não poderão ser utilizados em viagens que possuam operações para serem realizadas em Estabelecimento da Rede Sem Parar Empresas.	-
RNG013	Para cadastro de motoristas auxiliares associados ao transportador será necessário enviar as informações listadas abaixo de Motorista: • Contato • Endereço	TRAEXC007 TRAEXC008
RNG014	Os Motoristas Auxiliares que forem cadastrados sem cartão ficarão com situação Pendente de Aprovação e não realizarão operações nas redes credenciadas do Sem Parar Empresas.	-
RNG015	Somente cartões válidos poderão ser fornecidos aos motoristas e transportadores.	TRAEXC011
RNG016	Somente cartões do estoque do cliente poderão ser fornecidos aos motoristas e transportadores.	TRAEXC012
RNG017	Não será permitido associar cartões a Transportadores que já possuam cartão ativo no sistema Sem Parar Empresas.	TRAEXC013
RNG018	Nas operações de alteração, cancelamento e exclusão o transportador informado já deve estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas.	TRAEXC014
RNG019	O Transportador informado deve estar associado ao cliente informado.	TRAEXC015
RNG020	As operações de alteração serão permitidas apenas para transportadores com situação Ativo.	TRAEXC016
RNG021	Para efetuar o cadastro será verificado junto a ANTT ser o RNTRC enviado pertence ao CNPJ/CPF enviado na mensagem.	TRAEXC017
RNG022	Serão verificadas junto a ANTT as informações de cadastro do transportador, e caso haja algum problema o transportador não será cadastrado.	TRAEXC018
RNG023	Sempre que forem enviados os dados do "Contato" será obrigatório informar o número do Telefone ou Celular.	GENNEG002
RNG024	Os campos Telefone e Celular devem conter somente número. Ex.: Se o telefone for (21) 2222-1111 deverá ser enviado 2122221111.	GENNEG003
RNG025	O CEP informado deverá ser válido e será aceito somente números. O CEP enviado será validado com a base de dados fornecida pelos Correios.	GENNEG004
RNG026	Quando a versão do serviço for 1.01 ou 1.02 e o tipo de transportador for TAC, será obrigatório o envio da tag "TransportadorPF" e seus respectivos dados: - DataNascimento (obrigatório); - Identidade (obrigatório); - OrgaoExpedidor (obrigatório); - PISPASEP (opcional); - Sexo (opcional); - Nome da Mãe (opcional) (Versão 1.02);	TRAEXC019
RNG027	Quando a versão do serviço for 1.01 ou 1.02 e o tipo de transportador for ETC ou CTC será obrigatório o envio da tag "TransportadorPJ" e seus respectivos dados: - InscricaoMunicipal (obrigatório); - InscricaoEstadual (opcional); - NomeReduzido (opcional); - Atividade Principal da Empresa (opcional) (Versão 1.02);	TRAEXC020



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 56 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

	- Forma de Constituição da Empresa (opcional) (Versão 1.02); - Data de Constituição da Empresa (opcional) (Versão 1.02);	
RNG028	Se a versão do serviço for 1.01 e o transportador for pessoa física a data de nascimento deverá ser válida	TRAEXC021
RNG029	Não será permitido o cadastro de transportadores pessoa física com idade menor que 18 anos.	TRAEXC022
RNG029	Quando o transportador já possuir um cadastro no Sem Parar Empresas de Motorista Auxiliar será necessário entrar em contato com um dos nossos canais de atendimento para solicitar a alteração do tipo de perfil (de Motorista Auxiliar para Contratado).	TRAEXC023
RNG030	Na versão 1.02 do serviço foram adicionados, no cadastro de veículos, os seguintes campos: - Renavam; - Cor; - CategoriaCRLV; - CodigoFIPE; As regras de negócio relacionadas a estes campos estão descritas no item 4.4.4 deste manual.	-
RNG031	Na versão 1.03 do serviço foi adicionado a possibilidade de realizar a consulta de um ou mais transportadores que tenham cadastro no Sem Parar Empresas. No retorno das informações será possível verificar a lista de veículos, lista de motoristas e o cartão ativo associado ao transportador.	-
RNG32	Na versão 1.05, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios. Campos obrigatórios - Pessoa Física: Nome da mãe Sexo Nome completo Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa Lista de natureza jurídica Data de constituição da empresa	-

4.5.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	TRAEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.
NEGOCIO	TRAEXC002	Transportador já cadastrado.
NEGOCIO	TRAEXC003	Não é permitido alterar Dados Cadastrais do Transportador
NEGOCIO	TRAEXC004	Não é permitido alterar Dados do Veículo
NEGOCIO	TRAEXC005	Não é permitido alterar Dados do Motorista
NEGOCIO	TDAEVCOOR	O cliente não possui o serviço de Validação de Transportador
NEGOCIO	TRAEXC006	habilitado.
NEGOCIO	TRAEXC007	Informações de Contato obrigatório.
NEGOCIO	TRAEXC008	Informações de Endereço obrigatório.
NEGOCIO	TRAEXC009	Informações de Veículo obrigatório.
NEGOCIO	TRAEXC010	Informações de Motorista obrigatório
NEGOCIO	TRAEXC011	Cartão Inválido.
NEGOCIO	TRAEXC012	O cartão informado não se encontra disponível no estoque do
NEGOCIO	TRAEACU12	cliente.
NEGOCIO	TRAEXC013	Este transportador já possui um cartão ativo associado a ele.
NEGOCIO	TRAEXC014	Transportador não localizado



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 57 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGOCIO	TRAEXC015	Este Transportador não faz parte da lista de Transportadores da Empresa.
NEGOCIO	TRAEXC016	Transportador Inativo.
NEGOCIO	TRAEXC017	O RNTRC enviado não pertence ao CNPJ/CPF informado.
NEGOCIO	TRAEXC018	Erro ao validar transportador na ANTT: {Descrição erro}
NEGOCIO	TRAEXC019	Informação de TransportadorPF é obrigatório.
NEGOCIO	TRAEXC020	Informação de TransportadorPJ é obrigatório.
NEGOCIO	TRAEXC021	Data de Nascimento inválida.
NEGOCIO	TRAEXC022	Não é permitido cadastro de clientes menores de 18 anos.
NEGOCIO		O CPF (numero) pertence a um motorista auxiliar. Entre em
NEGOCIO	TRAEXC023	contato com os canais de atendimento.

4.6. Serviço de Consultar Rotas

4.6.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar rotas, previamente cadastradas, que serão utilizados no cadastro das viagens (item 4.2)

4.6.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.6.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar rotas do cliente
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRota > ConsultarRota Request no arquivo
Entrada	em anexo rdc_ConsultarRota_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRota > ConsultarRotaResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ConsultarRota_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	ROT
Serviço	TO I

4.6.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas.	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end".	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	Serão retornados dados de rotas, que correspondam ao nome ou origem e destino informados.	ROTEXC001	

4.6.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	ROTEXC001	Rota não encontrada.



SEM † Parar			Pág.: 58 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.7. Serviço de Detalhar Rota

4.7.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar os estabelecimentos e praças de pedágios, previamente cadastradas, que serão utilizados no cadastro das viagens (item 4.2)

4.7.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.7.3. Características do Serviço

Função	Permitir detalhar rotas do cliente
Processo	Síncrono
Nome do Método	DetalharRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharRotaRotas > DetalharRotaRequest no arquivo
Entrada	em anexo rdc_DetalharRota_v1.01.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharRotaRotas > DetalharRotaResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_DetalharRota_v1.01.xsd
Sigla de Identificação do	DRT
Serviço	ואט

4.7.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	

4.8. Serviço de Consultar Viagens

4.8.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar viagens de um determinado cliente

4.8.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.8.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar viagens cadastradas
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarViagens > ConsultarViagensRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarViagens_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarViagens > ConsultarViagensResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarViagens_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CVI
Serviço	CVI



SEM † Parar			Pág.: 59 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.8.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	

4.8.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção Código Exceção		Mensagem Exceção	
NA	NA	NA	

4.9. Serviço de Consultar Tarifas

4.9.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar tarifas de pedágio para uma determinada rota de cliente para um eixo/rodagem específico.

4.9.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.9.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar tarifas de uma determinada Rota		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarTarifas		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTarifas > ConsultarTarifasRequest no		
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarTarifas_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTarifas > ConsultarTarifasResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarTarifas_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do Serviço	CTR		

4.9.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	Será obrigatório envio de código de rotas cadastradas para o cliente informado.	CTREXC001	



SEM † PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 60 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

RNG006	Só retornará valores de tarifas que possuam praças de pedágio	CTREXC002
RNG007	Só retornará valores de tarifas caso existam tarifas viagens para todas as praças de pedágio para o eixo/rodagem e meio de pagamento informados.	CTREXC003
RNG008	Só retornará valores de tarifas caso o código da rota informado pertença ao cliente da requisição ou faça parte do grupo de empresas do cliente responsável.	CTREXC004

4.9.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção			
NEGOCIO	CTREXC001	Código de Rota não cadastrada.	
NEGOCIO	CTREXC002	A rota informada não possui praça de pedágio.	
NEGOCIO	CTREXC003	Existe praça que não possui tarifa para o eixo/rodagem informado.	
NEGOCIO	CTREXC004	A rota informada não pertence ao cliente da consulta.	

4.10. Serviço de Cancelar Viagem

4.10.1. Descrição

Mensagem que permitirá cancelar uma determinada viagem.

4.10.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.10.3. Características do Serviço

Função	Cancelar uma viagem a partir do número da viagem
Processo	Síncrono
Nome do Método	CancelarViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CancelarViagem > CancelarViagemRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_CancelarViagem _v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CancelarViagem > CancelarViagemResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_CancelarViagem _v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	VIA
Serviço	VIA

4.10.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	A viagem deve estar cadastrada no sistema Sem Parar Empresas para que o cancelado seja efetuado.	VIAEXC083	
RNG006	O sistema não deve cancelar a viagem caso já esteja com a situação 'Cancelada'	VIAEXC084	
RNG007	O sistema só deve permitir o cancelamento de viagem com situações diferentes de "Encerrado" e "Cancelado".	VIAEXC085	



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 61 / 99
	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

RNG008	Não será permitido cancelar a viagem com situação 'Em Andamento'. Só será permitido Cancelar Viagem "Em Andamento" se o único evento registrado for de "Vale Pedágio".	VIAEXC086
RNG009	Caso a data da solicitação do cancelamento seja maior com acréscimo de 20% da Data de Previsão de Chegada da Viagem o sistema não deverá permitir cancelar a viagem.	VIAEXC087
RNG010	Caso a viagem possua CIOT associado à Descrição do Motivo de Cancelando é obrigatório.	VIAEXC088
RNG011	Se a viagem possuir CIOT e o serviço da ANTT estiver indisponível o cancelamento da viagem não será executado.	VIAEXC089
RNG012	As viagens do tipo "Registro de Deposito de Frete" poderão ser canceladas em qualquer situação.	-
RNG013	Se a viagem possuir agendamento financeiro programado, não será possível efetuar o cancelamento da viagem.	VIAEXC092
RNG014	Se o número da viagem informada não estiver dentro do formato (XXX.XXXXXX) do sistema Sem Parar Empresas será considerada inválida.	VIAEXC153
RNG015	O Campo de observação do cancelamento da viagem deve possuir no máximo 255 caracteres.	VIAEXC181
RNG016	Não será permitido o cancelamento de uma viagem que contenha eventos com situação "Registrada", salvo eventos de Desconto e Vale Pedágio.	VIAEXC238

4.10.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada.	
NEGOCIO	VIAEXC085	Somente viagens com situação diferente de 'Encerrado' podem ser canceladas.	
NEGOCIO	VIAEXC086	Não é permitido cancelar Viagem com Operações de Viagem com situação 'Em Andamento'.	
NEGOCIO	VIAEXC087	O prazo para Cancelamento da Viagem expirou.	
NEGOCIO	VIAEXC088	O Motivo do Cancelamento é obrigatório para cancelamento de CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC089	Serviço de Cancelamento de CIOT da ANTT está indisponível.	
NEGOCIO	VIAEXC090	Ocorreu um erro no cancelamento da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC092	Não é permitido cancelar viagens com lançamentos financeiros programados.	
NEGOCIO	VIAEXC153	Viagem inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC181	O campo Motivo do Cancelamento deve possuir no máximo, 255 caracteres.	
NEGOCIO	VIAEXC238	Não é permitido cancelar uma viagem que tenha uma ou mais operações com situação Registrado que não seja Desconto ou Vale Pedágio .	

4.11. Serviço de Retificar Viagem

4.11.1. Descrição

Mensagem que permitirá retificar uma viagem previamente cadastrada no sistema Sem Parar Empresas. Somente viagens que possuem CIOT poderão sofrer retificações.

4.11.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 62 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

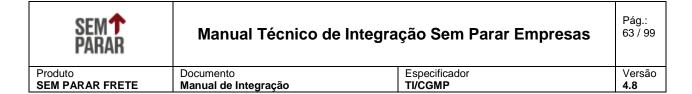
4.11.3. Características do Serviço

Função	Permitir retificar uma viagem previamente cadastrada.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	RetificarViagem		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RetificarViagem > RetificarViagemRequest no arquivo		
Entrada	em anexo rdc_RetificarViagem _v1.03.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RetificarViagem > RetificarViagemResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_RetificarViagem _v1.03.xsd		
Sigla de Identificação do	\/\^		
Serviço	VIA		

4.11.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	Somente viagens com situações de "Programado" e "Em Andamento" podem realizar a retificação de viagem.	VIAEXC097	
RNG006	A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega.	VIAEXC009	
RNG007	Se a data de emissão do CIOT for superior a 24 horas o sistema não permitirá que seja alterada a Data de Embarque, Data de Vigência, Data de Previsão de Entrega e Natureza da Carga.	VIAEXC099	
RNG008	Pelo menos um veículo da lista informado na mensagem deve pertencer ao RNTRC do Transportador da Viagem.	VIAEXC104	
RNG009	Se houver a retificação dos veículos será obrigatório o preenchimento de pelo menos 1 veículo de Tração, ou seja, veículos que possuam as categorias: 1-Automóvel Pick-up ou Utilitário Leve 2-Ônibus 3-Caminhão 4-Caminhão-trator	VIAEXC039	
RNG010	Os veículos informados na retificação da viagem deverão possuir RNTRC e CPF/CNPJ do Proprietário associados.	VIAEXC005	
RNG011	Se houver alterações de documento, deverão ser enviados na mensagem os mesmos documentos que consta na viagem cadastrada no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC006	
RNG012	O sistema Sem Parar Empresas só deverá permitir a alteração da Natureza da Carga na lista de documentos.	VIAEXC103	
RNG013	Se informado na mensagem a lista de motoristas, as informações que existem na viagem serão substituídas pelo valor enviado.	-	
RNG014	Se informado na mensagem a lista de veículos, as informações que existem na viagem serão substituídas pelo valor enviado.	-	
RNG015	Caso o serviço da ANTT estiver com problemas a retificação não será efetuada.	VIAEXC100	
RNG016	Case as informações enviadas para a retificação do CIOT contenham algum problema de validação junto a ANTT a alteração não será efetuada.	VIAEXC101	
RNG017	Caso as informações enviadas para a retificação do CIOT forem recusadas pela ANTT a alteração não será efetuada.	VIAEXC102	
RNG018	A Data de Vigência deve ser maior ou igual que a Data de Previsão de Chegada.	VIAEXC010	





RNG019	O Peso da Carga não pode ultrapassar o valor de 57 toneladas.	VIAEXC073
RNG020	Viagem do tipo "AGR – Agregado" não poderão ser retificadas, pois não	VIAEXC217
	possuem CIOT associado.	
RNG021	Caso a Viagem possua uma operação de "Entrega de Documento", a	
	alteração de documentos só será permitida se pelo menos um dos documentos for requerido na entrega.	VIAEXC081
RNG022	O Centro de Custo enviado na mensagem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	VIAEXC192
RNG023	Os motoristas enviados na retificação devem possuir cadastro no Sem Parar Empresas.	VIAEXC053
RNG024	Na versão 1.01 do serviço os seguintes dados serão descartados para a Viagem de Frete:	
	- ValoresViagem; - ImpostosViagem; - OperacaeViagem; - Obs.: A alteração desses dados devem ser realizadas pelo serviço	-
	Manter Operação Viagem.	
RNG025	Se algum dos documentos for requerido na entrega, e o registro da operação "RED — Registro de Entrega de Documento" já tenha sido realizado, apenas a natureza de carga poderá ser alterada, sendo obrigatório o envio dos mesmos documentos da viagem.	VIAEXC290
RNG026	Caso tenha passado 24hrs da emissão do CIOT a natureza de carga dos documentos não poderá ser alterada, sendo possível enviar uma lista de documentos contendo as mesmas naturezas que foram previamento cadastradas na viagem. Assim pode ser efetuada a mudança de Tipo de Documento, Numero, Código Auxiliar e Observação.	VIAEXC291
RNG027	Se a viagem já tenha sido encerrada na ANTT não será possível efetuar a retificação.	VIAEXC294
RNG028	Para a versão 1.02 do serviço as tarifas do CIOT (saques e transferêndias) são obrigatórias no envio da requisição.	VIAEXC348
RNG029	Quando a viagem cadastrada já possuir a quantidade de saques e transferências, na retificação é obrigatório o envio das quantidades de saques e transferências.	VIAEXC345
RNG030	Devido a resolução XXXX/2019 do PEF (Pagamento Eletrônico de Frete) foram adicionados os seguintes campos obrigatórios a declaração de viagem: - Código do Tipo de Carga; - CEP de Origem; - CEP de Destino; - Distância percorrida; Essas mudanças fizeram com que fosse lançada uma nova versão do serviço (1.03) e consequentemente todos os clientes devem utilizar a mesma versão do serviço para permitir a retificação da declaração de operação de transporte. Versões anteriores a esta não serão permitidas para os tipos de viagem frete.	VIAEXC366
RNG031	O CEP informado na retificação de Viagem de Frete deve ser válido e estar cadastrado em nossa base de dados. Obs.: A base de dados de CEP está devidamente atualizada conforme e DNE dos Correios.	VIAEXC362
RNG032	Quando for enviado o Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude dentro do <rotaviagem> o CEP informado deve pertencer a Cidade.</rotaviagem>	VIAEXC363
RNG033	Na retificação da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo «DistanciaPercorrida» deve ser maior que zero.	VIAEXC364
RNG034	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo «CodigoTipoCarga» deve ser válido. Para obter os códigos e suas	VIAEXC365



SEM † PARAR			Pág.: 64 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Especificador Manual de Integração TI/CGMP		Versão 4.8

respectives	descrições	haeta	concumir	_	carvico
103pcctiva3	acsonçocs,	basia	CONSCITIII	0	JOI VIÇO
ConsultarTipo	CargaANTT.				

4.11.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
-		Documento (código documento) de número (número documento)		
NEGOCIO	VIAEXC006	não pertence à viagem.		
NECOCIO	VIAEVOOO	Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de		
NEGOCIO	VIAEXC009	Entrega da viagem.		
NECOCIO	\//AE\/0040	Data de Vigência deve ser maior ou igual que a Data de Previsão		
NEGOCIO	VIAEXC010	de Entrega da viagem.		
NEGOCIO	VIAEXC038	Veículo não pertence ao RNTRC e CPF/CNPJ informado.		
NEGOCIO	VIAEXC039	Pelo menos um veículo de tração é obrigatório.		
NEGOCIO	VIAEXC053	Motorista não cadastrado.		
NEGOCIO	VIAEXC073	O peso da carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.		
NEGOCIO	VIAEXC081	Nenhum documento requerido na Entrega para a		
NEGOCIO	VIAEACUOT	Programação de entrega de documentos.		
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada		
NEGOCIO	VIAEXC097	Somente viagens com situações de Programado e Em		
HEGGGIG	TITLE TOOL	andamento podem ser retificadas.		
		Não é permitido alterar a Data de Embarque, Data de Vigência,		
NEGOCIO	VIAEXC099	Data de Previsão de Entrega e Natureza da Carga após 24hrs da		
		emissão do CIOT.		
		Erro de autenticação do sistema da ANTT para Transferência da		
NEGOCIO	VIAEXC100	Declaração de Operação de Transporte. Por favor, entre em		
		contato com a Central de Atendimento.		
		Erro de validação das informações na Transferência da		
NEGOCIO	VIAEXC101	Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro:		
		(Código do Erro) - Descrição do Erro		
NEGOCIO	VIAEXC102	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT.		
	1 11 12 10 102	Erre: (Código do Erro) Descrição do Erro.		
NEGOCIO	VIAEXC104	Pelo menos 1 veículo deve pertencer ao RNTRC do		
		Transportador da Viagem		
NEGOCIO	VIAEXC103	Somente a Natureza da Carga pode ser alterada nos documentos		
NECOCIO	\#AE\#Q400	associados à viagem.		
NEGOCIO	VIAEXC192	Centro de Custo Inválido ou Não Cadastrado		
NEGOCIO	VIAEXC217	Viagens do Tipo AGR não podem ser retificadas		
NEGOCIO	VIAEXC266	Não é permitida a alteração dos valores de frete para este tipo de		
		viagem.		
NEGOCIO	VIAEXC290	Somente a Natureza da Carga pode ser alterada nos documentos		
		entregues.		
NEGOCIO	VIAEXC291	Não é possível retificar a natureza da carga dos documentos da		
NECOCIO	\//AE\/0004	viagem após 24hrs da emissão do CIOT.		
NEGOCIO	VIAEXC294	Não é possível retificar esta viagem. CIOT já encerrado na ANTT.		
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {0}' deve ser igual a {1}.		
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório		
NEGOCIO	VIAEXC362	O CEP (0) é inválido.		
NEGOCIO	VIAEXC363	O CEP (0) não pertence à cidade de (1).		
NEGOCIO	VIAEXC364	A Distância informada deve ser maior que zero.		
NEGOCIO	VIAEXC365	Tipo de Carga Inválido		
NEGOCIO	VIAEXC366	Devido às novas regras de Operação de Transporte definidas		
•		pela ANTT, a versão do serviço {0} deve ser maior que {1}.		

4.12. Serviço de Detalhar Viagem



SEM ↑ PARAR	Manual Técnico de Integr	ação Sem Parar Empresas	Pág.: 65 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

4.12.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter informações relativas aos dados da viagem, documentos da viagem, veículos, motoristas, operações de viagem e cláusulas de uma determinada viagem.

4.12.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.12.3. Características do Serviço

Função	Permitir detalhar a viagem de um cliente		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	DetalharViagem		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharViagem > DetalharViagemRequest no arquivo		
Entrada	em anexo rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharViagem > DetalharViagemResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd		
Sigla de Identificação do	DVI		
Serviço			

4.12.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	A viagem informada deverá estar cadastrada dentro do sistema Sem Parar Empresas.	DVIEXC001	
RNG006	A viagem informada deverá pertencer ao Cliente/Cliente Responsável.	DVIEXC002	

4.12.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	DVIEXC001	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	DVIEXC002	Viagem não pertence ao Cliente informado.	

4.13. Serviço de Consultar Cláusulas

4.13.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as cláusulas cadastradas para o cliente ou cliente responsável para ser utilizado no serviço de Manter Viagem (item 4.2).

4.13.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.13.3. Características do Serviço



SEM T PARAR			Pág.: 66 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração TI/CGMP		4.8

Função	Permitir consultar as clausulas cadastradas para o cliente.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarClausulas
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarClausulas > ConsultarClausulasRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarClausulas > ConsultarClausulasResponse
Saída	no arquivo em anexo rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CCL
Serviço	OOL

4.13.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG005	Serão retornados dados de cláusulas, que correspondam ao código ou descrição informados.	CCLEXC001		

4.13.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	CCLEXC001	Cláusula não encontrada.

4.14. Serviço de Consultar Estabelecimentos

4.14.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais estabelecimentos cadastrados no Sem Parar Empresas.

4.14.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.14.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dado	s dos estabeleci	mentos cadas	trados n	o Sem
rulição	Parar Empresas.				
Processo	Síncrono				
Nome do Método	ConsultarEstabelecimentos				
Estrutura de Dados de	/erificar a estru	tura Consi	ultarEstabeleci	mentos	^
Entrada	ConsultarEstabelecimentos	Request no	arquivo	em	anexo
Entrada	dc_ConsultarEstabelecime	ntos_v1.00.xsd			
Estrutura de Dados de	/erificar a estru	tura Consi	ultarEstabeleci	mentos	>
Saída	ConsultarEstabelecimentos	Response no	arquivo	em	anexo
Salua	dc_ConsultarEstabelecime	ntos_v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do	CET				
Serviço	JE 1				



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 67 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.14.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG005	Serão retornados dados de estabelecimentos que estejam cadastrados e ativos no Sem Parar Empresas.	CETEXC001		

4.14.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção			
NEGOCIO	CETEXC001	Estabelecimento não encontrado.	

4.15. Serviço de Registrar Operação Viagem

4.15.1. Descrição

Mensagem que permitirá registrar uma ou mais operações de uma determinada viagem.

4.15.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

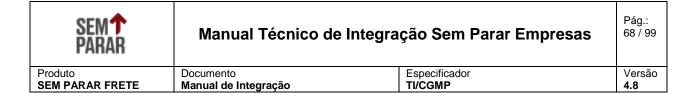
4.15.3. Características do Serviço

Função	Permitir registrar as operações de uma viagem.
Processo	Síncrono
Nome do Método	RegistrarOperacaoViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RegistrarOperacaoViagem >
Entrada	RegistrarOperacaoviagemRequest no arquivo em anexo
Littada	rdc_RegistrarOperacaoViagem _v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RegistrarOperacaoViagem >
Saída	RegistrarOperacaoViagemResponse no arquivo em anexo
Salua	rdc_RegistrarOperacaoViagem _v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	VIA
Serviço	

4.15.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	





RNG005	A viagem informada na mensagem deverá existir no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC083
RNG006	Para realizar o registro das operações a viagem deverá estar com a situação "Programada" ou "Em Andatamento".	VIAEXC108
RNG007	A Operação de Viagem informada na mensagem deve pertencer a Viagem.	VIAEXC109
RNG008	A Operação de Viagem informada deve estar com a situação "Liberado" para realizar o registro.	VIAEXC110
RNG009	O Evento enviado deve estar associado a Operação da Viagem da mensagem.	VIAEXC111
RNG010	O Evento Operação informado deve estar com a situação "Liberada" para realizar o registro.	VIAEXC112
RNG011	Se o Evento Operação for de "Débito de Abastecimento com Valor", "Débito de Abastecimento" será necessário informar o Valor do Evento.	VIAEXC066
RNG012	Se o Evento Operação for de "Débito de Abastecimento por Litro", será necessário informar a Quantidade do Evento.	VIAEXC067
RNG013	Somente Evento Operação de Data Programada poderá informar a Data do Evento para o registro.	VIAEXC068
RNG014	Para Evento Operação que a indicação de "Informar Combustível" estiver "Sim" será necessário informar o tipo de combustível do evento para o registro.	VIAEXC069
RNG015	Se o Evento Operação for de "Registro de Documentos" será necessário informar os documentos no registro da operação de viagem.	VIAEXC113
RNG016	Se o Evento Operação for de "Registro de Peso Final da Carga" será necessário informar o Peso da Carga para o registro da operação da viagem.	VIAEXC021
RNG017	Se o Evento Operação for de "Registro de Peso Final da Carga" será necessário informar a Unidade de Medida do Peso para o registro da operação da viagem.	VIAEXC022
RNG018	Se o Evento Operação for de "Registro de Abastecimento" e será necessário informar o Odômetro para o registro da operação da viagem.	VIAEXC114
RNG019	O CPF informado na mensagem deve pertencer ao Transportador ou Motorista(s) associados à viagem.	VIAEXC115
RNG020	O número do Cartão enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador ou Motorista(s) associados à viagem.	VIAEXC116
RNG021	Caso a condição de liberação da operação for de "Qualquer Estabelecimento da Rede", "Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "No Estabelecimento" o Id do Estabelecimento será obrigatório.	VIAEXC117
RNG022	Caso a condição de liberação da operação for de "Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "No Estabelecimento" obrigatoriamente o Id do Estabelecimento deverá pertencer a rota informada na viagem.	VIAEXC118
RNG023	Caso a condição de liberação da operação for "Qualquer Filial da Empresa" ou "Na Filial" o Id Filial será obrigatório.	VIAEXC119
RNG024	Caso a condição de liberação da operação for "Na Filial" o ld da Filial deverá pertencer ao conglomerado da empresa da viagem.	VIAEXC120
RNG025	Os documentos requeridos na entrega enviados na mensagem devem pertencer a viagem informada.	VIAEXC121
RNG026	Quando o Peso da Carga for enviado na mensagem deverá possuir um valor maior que zero.	VIAEXC023
RNG027	O Peso da Carga não pode ser menor que 100 gramas.	VIAEXC096
RNG028	O Peso da Carga não pode ultrapassar o valor de 57 toneladas.	VIAEXC073
RNG029	Caso a condição de liberação da operação for "Na Filial da Empresa" o Id da Filial informado na mensagem não poderá ser diferente do Id cadastrado na Operação da Viagem.	VIAEXC122
RNG030	Não é possível efetuar o registro de um evento para operações que não estejam programadas para a Filial.	VIAEXC156
RNG031	Caso no evento da viagem seja necessário informar o Valor, o mesmo deverá ser igual ao cadastrado no Sem Parar Empresas.	VIAEXC157
RNG032	Caso nas preferências e configurações da Viagem estiver marcado "Obrigatório Sequencia Programação da Viagem" os eventos	VIAEXC179



SEM † Parar	Manual Técnico d	e Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 69 / 99	
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8	

	anteriores, caso existam, devem estar registrado para realizar o registro.	
RNG033	Se o evento da operação for "DQV – Desconto de Quebra por Valor" o valor do desconto informado não poderá ultrapassar o valor informado no evento de "TSF – Transferência de Saldo de Frete".	VIAEXC241
RNG034	Quando nos "Parâmetros de Viagem" estiver configurada a opção "Obrigatório Seqüência Programação da Viagem" para "SIM" o registro de operação deverá ser feito na seqüência no qual a viagem foi programada.	VIAEXC265
RNG035	Para viagens que possuam a operação de "RPE – Registro de Peso Fina da Carga" o saldo não poderá ser registrado antes do peso.	VIAEXC295
RNG036	Para eventos onde haja transferência de valores, a empresa deverá possuir crédito na sua conta para o registro da operação.	VIAEXC303
RNG037	Se o Evento Operação for de "Registro de Documentos", será necessário informar os mesmos os documentos (que foram marcados como obrigatórios na entrega) que foram cadastrados na viagem.	VIAEXC304

4.15.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	VIAEXC021	Peso da Carga obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC022	Unidade de Medida do Peso Carga obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC023	O Peso da Carga deve possuir o valor maior que zero.
NEGOCIO		O Valor do Evento da Operação (código evento) da Viagem
NEGOCIO	VIAEXC066	Obrigatório
NEGOCIO		A Quantidade do Evento da Operação (código evento) da
NEGOCIO	VIAEXC067	Viagem obrigatório
NEGOCIO		A Data do Evento só e válida para eventos com data
11200010	VIAEXC068	programada
NEGOCIO		O Tipo Combustível do Evento da Operação (tipo combustível)
	VIAEXC069	da Viagem obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC073	O Peso da Carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada
NEGOCIO	VIAEXC096	O Peso da Carga deve ser maior ou igual a 100 gramas.
NEGOCIO		Para o Registro da Operação a viagem deve estar com situação
	VIAEXC108	de "Programada" ou "Em Ándamento"
NEGOCIO	VIAEXC109	Operação não cadastrada para viagem informada.
NEGOCIO	VIAEXC110	Operação já registrada.
NEGOCIO	VIAEXC111	Evento da Operação da Viagem inválido (código evento)
NEGOCIO	VIAEXC112	Evento da Operação da Viagem (código evento) não liberado.
NEGOCIO	VIAEXC113	Documentos Requeridos obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC114	Odometro obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC115	CPF do Motorista não pertence à viagem.
NEGOCIO		Cartão deve pertencer ao Motorista ou ao Transportador da
	VIAEXC116	viagem.
NEGOCIO	VIAEXC117	Id do Estabelecimento obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC118	Estabelecimento não pertence a Rota da viagem informada.
NEGOCIO	VIAEXC119	Id da Filial obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC120	Filial não pertence a corporação do Contratante da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC121	O Documento {Tipo Documento} {Número Documento} inválido.
NECOCIO		O ld da Filial deve ser igual ao ld programado na Operação da
NEGOCIO	VIAEXC122	Viagem.
NECOCIO		Não é permitido o Registro de Operação que não esteja
NEGOCIO	VIAEXC156	programado para Filial.
NEGOCIO	VIAEXC157	Não é possível alterar o valor do evento (código evento).
		Não é permitido registrar a operação (código operação) - (nome
NEGOCIO		operação), pois existem operações predecessoras não
	VIAEXC179	registradas.



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 70 / 99	
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8	

NEGOCIO	VIAEXC241	Valor do desconto deve ser inferior ao valor da liberação de saldo.
NEGOCIO	VIAEXC265	Os eventos da operação da viagem devem ser registrados na ordem.
NEGOCIO	VIAEXC295	Pesagem deve ser registrada antes da liberação de saldo de frete.
NEGOCIO	VIAEXC303	Operação não realizada por insuficiência de saldo.
NEGOCIO	VIAEXC304	Doc. obrigatório não foi apresentado: {Descrição Tipo Documento}

4.16. Serviço de Manter Operação Viagem

4.16.1. Descrição

Mensagem que permitirá incluir, consultar, alterar e cancelar as operações de uma determinada viagem.

4.16.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.16.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, consultar, alterar e cancelar as operações de uma viagem						
Processo	Síncrono						
Nome do Método	ManterOperacaoViagem						
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	ManterOperacaoViagem		>	
Entrada	ManterOper		gemRequest	no	arquivo	em	anexo
Elitrada	rdc_Manter0	Operacac	Viagem _v1.01	.xsd			
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	ManterOperacaoViagem		>	
Saída	ManterOper		gemResponse	no	arquivo	em	anexo
Salua	rdc_ManterOperacaoViagem _v1.01.xsd						
Sigla de Identificação do Serviço	VIA						

4.16.4. Regras de Negócio

Regras					
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção			
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001			
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002			
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-			
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001			
RNG005	A viagem informada na mensagem deverá existir no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC083			
RNG006	A operação de viagem deverá ser informada de acordo com o tipo de viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC026			
RNG007	A condição de liberação da operação da viagem deverá ser informada de acordo com a operação da viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC027			
RNG008	O local de realização da operação da viagem deverá ser informado de acordo com a condição de liberação da operação informada na mensagem.	VIAEXC028 VIAEXC126 VIAEXC127			
RNG009	A composição dos eventos da operação deverá ser preenchida de acordo com a operação da viagem informada na mensagem.	VIAEXC030			





RNG010	Para Evento Operação que a indicação de "Informar Combustível" estiver "Sim" será necessário informar o tipo de combustível do evento para o registro.	VIAEXC069
RNG011	Se a Operação do serviço for de Inclusão, Alteração ou Cancelamento é obrigatório enviar a Operação da Viagem.	VIAEXC072
RNG012	Será permitido o cadastramento da Operação de Entrega de Documentos apenas se a viagem possuir documentos requeridos na entrega.	VIAEXC081
RNG013	Não é possível efetuar operações de Alteração, Inclusão e Cancelamento se viagem estiver com situação "Cancelada".	VIAEXC084
RNG014	Caso o Evento exija a informação de data, a mesma deverá ser maior que a data atual.	VIAEXC095
RNG015	O Código do Evento da Operação informado na mensagem deve pertencer à composição da Operação da Viagem. Ver a composição da Operação da viagem na tabela anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC111
RNG016	O Estabelecimento informado na Operação da Viagem deve pertencer a Rota da viagem.	VIAEXC118
RNG017	O Estabelecimento informado na Operação da Viagem deve estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC124
RNG018	A Filial informada na Operação da Viagem deve estar cadastrada no sistema Sem Parar Empresas.	VIAEXC125
RNG019	Caso na Configuração de Programação de Viagem o evento enviado na mensagem não permitir o envio do Valor, Quantidade de Litros, Data ou Tipo de Combustível, os respectivos valores não devem ser enviados.	VIAEXC128 VIAEXC129 VIAEXC130 VIAEXC140
RNG020	O Valor do Evento da Operação dever ser maior que zero.	VIAEXC133
RNG021	Se na configuração do evento for necessário informar a data, a mesma deverá ser enviada na mensagem.	VIAEXC138
RNG022	A Composição dos eventos da viagem deve seguir a estrutura da tabela anexo 1.1.1 - Anexo — Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC141
RNG023	Para os eventos: RVD – Registro de Valor de Diária OCV – Outros Custos Viagem DES – Desconto de Frete Será obrigatório informar o campo "ObservacaoEvento".	VIAEXC143 VIAEXC158
RNG024	Os Seguintes impostos são obrigatórios enviar na mensagem: - INSS - SENAT - IRRF	VIAEXC144
RNG025	Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.	VIAEXC145
RNG026	Para os eventos: RED – Registro de Entrega de Documento TSF – Transferência de Saldo de Frete RPE – Registro de Peso Final de Carga Será permitido informá-los apenas uma vez na programação de viagem.	VIAEXC148
RNG027	Não será possível alterar o código de uma operação já existente por outro código, podendo apenas incluir novas, cancelar e alterar dados da mesma operação de viagem.	VIAEXC149
RNG028	Se a Operação da Viagem informado na mensagem não pertencer à viagem, não será possível efetuar a operação desejada.	VIAEXC150
RNG029	Não será possível efetuar alterações em uma Operação da Viagem cancelada.	VIAEXC151
RNG030	Não será possível efetuar alterações em uma Operação da Viagem registrada.	VIAEXC152



SEM T PARAR	Manual Técnico de	e Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 72 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	48

RNG031	O Evento da Operação informado na mensagem deve pertencer à composição da Operação da Viagem enviada na mensagem.	VIAEXC155
RNG032	Para evento de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" é obrigatório informar na mensagem um documento do tipo "TCK - Ticket da Balança".	VIAEXC161
RNG034	Se no envio de uma lista de Operações de Viagem houver problemas na Inclusão, Alteração ou Cancelamento a requisição não será executada para os demais itens que estejam com os dados corretos.	VIAEXC169
RNG035	Os Eventos da Viagem na requisição devem ser obrigatórios e seguir a tabela anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC170
RNG036	O Valor Líquido do Frete deve ser igual ao somatório dos valores informados na composição dos eventos das operações da viagem.	VIAEXC172
RNG037	Caso a Liberação do Saldo da Viagem já tenha sido registrado não será permitido efetuar inclusões ou alterações de Operações da Viagem que incidam no Valor do Frete.	VIAEXC173
RNG038	Caso a Pesagem de Carga Final já tenha sido registrada não será permitido efetuar alterações nas Operações de Viagem que contenham eventos de "Liberação de Saldo de Frete".	VIAEXC174
RNG039	Não será permitido efetuar a Inclusão ou Alteração de Operações da Viagem com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem".	VIAEXC175
RNG040	Caso seja uma Inclusão, Alteração ou Cancelamento de Operações da Viagem para Eventos que alterem o valor do Frete é obrigatório enviar os valores da viagem com as devidas modificações.	VIAEXC176
RNG041	Se o tipo de operação for inclusão de um Evento de "RED – Registro de Documentos" os documentos que irão compor a viagem devem ser enviados na mensagem. Se o tipo de operação for alteração de um Evento de "RED – Registro de Documentos" os documentos que compõem a viagem serão sob escritos pelos documentos que devem ser enviados na mensagem. Obs.: Mesmo que a alteração seja apenas de valor os documentos devem ser enviados.	-
RNG042	Para viagens de "FRE – Contrato de Frete" o campo "Peso da Carga" enviado na composição dos valores da viagem não pode ser alterado.	VIAEXC177
RNG043	Se na Alteração de uma Operação que contenha um evento de "RED – Registro de Documento" que necessite enviar os documentos da viagem, não será permitido alterar o Tipo de Carga enviado anteriormente para o cadastramento da viagem.	VIAEXC178
RNG044	Se a viagem possuir clausulas com regra de calculo o campo "Valor Frete por Tonelada" deve ser enviado na requisição.	VIAEXC231
RNG045	O campo "NumeroDocumento" deverá conter apenas números e letras, não sendo possível a utilização de caracteres especiais.	VIAEXC232
RNG046	Quando a viagem possuir uma clausula com regra de calculo e evento "RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada.	VIAEXC242
RNG047	Para clausulas com regra de calculo poderá ser obrigatório o envio de determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadastro de clausulas.	VIAEXC243
RNG048	Para a versão 1.01 do serviço será obrigatório na requisição o Tipo de Pagamento de Frete, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Valor; TON – Pagamento por Tonelada;	VIAEXC245
RNG049	Caso uma operação de "LSF - Liberação de Saldo de Frete" esteja associada a uma viagem que possua cláusula com regra de cálculo de quebra e o evento de "RPE - Peso da Carga Final" ou "RQE - Registro de Quantidade de Carga Entregue" já estejam com situação de Registro o sistema permitirá "ALT – Alterar" a "Condição de Liberação" do evento. Não será possível alterar as demais informações da operação de viagem.	VIAEXC247
RNG050	A Condição de Liberação do evento de "LSF - Liberação de Saldo de Frete" associado à viagem que possui cláusula com cálculo de quebra só poderá ser alterada para "DAD - Data Programada" quando o registro	VIAEXC248



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 73 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

	de "RPE - Peso da Carga Final" ou "RQE - Registro de Quantidade	
	de Carga Entregue" estejam com situação de Registrado.	
RNG051	Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.01 do serviço.	VIAEXC249
RNG052	No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999,99999.	VIAEXC250
RNG053	Para viagens "AGR – Viagens Agregada" será permitida a inclusão de "DES – Despesas de Frete" com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem", desde que não possua evento de "TSF – Transferência de Saldo de Frete" registrado na viagem.	•
RNG054	Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.	VIAEXC321
RNG055	O Valor da carga não pode ser menor que zero.	VIAEXC326
RNG056	Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.	VIAEXC328
RNG057	Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Sem Parar Empresas para permitir a programação do abastecimento.	VIAEXC329
RNG058	O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Sem Parar Empresas.	VIAEXC331
RNG059	Não é possível efetuar inclusão/alteração quando a viagem estiver com situação "ABE – Aberta".	VIAEXC332
RNG060	Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de terceiro, o cliente deverá possuir o serviço ativo no Sem Parar Empresas.	VIAEXC333

4.16.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC026	Operação da Viagem inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC027	Condição de Liberação da Operação da Viagem inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC028	Local de Realização da Operação da Viagem inválido.	
NEGOCIO	VIAEXC066	O Valor do Evento da Operação (Nome do Evento) da Viagem Obrigatória.	
NEGOCIO	VIAEXC067	A Quantidade do Evento da Operação (Nome do Evento) da Viagem obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC069	O Tipo Combustível do Evento da Operação (Nome do Evento) da Viagem obrigatório	
NEGOCIO	VIAEXC072	Operação da Viagem Obrigatória.	
NEGOCIO	VIAEXC081	Nenhum documento requerido na Entrega para a Programação de entrega de documentos.	
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada	
NEGOCIO	VIAEXC095	A data programada para o Evento deve ser maior que a data atual.	
NEGOCIO	VIAEXC111	Evento da Operação da Viagem inválido (Nome do Evento).	
NEGOCIO	VIAEXC118	Estabelecimento não pertence à Rota da viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC124	Estabelecimento inválido.	
NEGOCIO	VIAEXC125	Filial inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC126	Estabelecimento inválido para o Local de Realização informado.	
NEGOCIO	VIAEXC127	Filial inválida para o Local de Realização informado.	
NEGOCIO	VIAEXC128	Para Evento da Operação (Nome do Evento) o Valor não deve ser informado.	
NEGOCIO	VIAEXC129	Para Evento da Operação (Nome do Evento) a Quantidade (Litros) não deve ser informada.	
NEGOCIO	VIAEXC130	Para Evento da Operação (Nome do Evento) a Data do Evento não deve ser informada.	
NEGOCIO	VIAEXC133	O Valor do Evento deve ser maior que zero.	
NEGOCIO	VIAEXC138	A Data do Evento da Operação da Viagem deve ser informada.	



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 74 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

NEGOCIO	VIAEXC140	Para Evento da Operação (código evento) o tipo de combustível não deve ser informada.	
NEGOCIO		Não foram informados todos os eventos da viagem requeridos	
NEGOCIO	VIAEXC141 VIAEXC143	para operação informada. Observação do Evento Obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC143	O(s) Imposto(s) {código imposto} é (são) obrigatório(s).	
	VIALACITY	Os impostos INSS, SEST/SENAT não devem ser informados	
NEGOCIO	VIAEXC145	para viagem com transportador do tipo ETC e CTC associado.	
NEGOGIO		Só é permitida uma operação do tipo {código operação} na	
NEGOCIO	VIAEXC148	viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC149	Não é permitido alterar o Código do Evento da Operação.	
NEGOCIO	VIAEXC150	A operação da viagem não pertence à viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC151	Operação da Viagem já Cancelada.	
NEGOCIO	VIAEXC152	Operação da Viagem já Registrada.	
NEGOCIO	VIAEXC155	Evento não pertence à operação da viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC158	Observação do Evento (Evento) Obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC161	É obrigatório informar o documento Ticket da Balança como requerido na entrega para viagens que possuam o evento Registro de Peso Final da Carga.	
NEGOCIO	VIAEXC161	Serviço não disponível para esse Tipo de Viagem.	
	VIALACIOO	Uma ou mais Operações da Viagem com Erros. A requisição não	
NEGOCIO	VIAEXC169	foi processada.	
NEGOCIO	VIAEXC170	A lista de Eventos da Operação não foi informada.	
NECOCIO		O Valor Líquido do frete deve ser igual ao somatório dos eventos	
NEGOCIO	VIAEXC172	que possuem valor.	
NEGOCIO	VIAEXC173	Não é permitido incluir ou alterar eventos que compõe o Valor do Frete após Liberação do Saldo da Viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC174	Não é permitido alterar operação de Liberação de Saldo de Frete após o registro de Peso de Carga Final.	
NEGOCIO	VIAEXC175	Não é permitido cadastrar nem alterar eventos com condição na liberação da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC176	Evento que compõe o valor de frete é obrigatório informar os valores da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC177	O Peso da Carga não pode ser alterado.	
NEGOCIO	VIAEXC178	A Natureza da Carga não pode ser alterada.	
NEGOCIO	VIAEXC231	Para viagens que possuam Cláusulas com regra de cálculo, o campo Valor do Frete por Tonelada é obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC232	O Código do Documento deve conter apenas letras e números.	
NEGOCIO		Para cláusulas com regra de cálculo e eventos de Registro de Quantidade de Carga Entregue, os campos Valor da	
	VIAEXC242	Carga e Quantidade Carregada são obrigatórios.	
NEGOCIO		É obrigatório informar pelo menos um documento do tipo	
NEGOCIO	VIAEXC243	{tipo documento}.	
NEGOCIO	VIAEXC245	Tipo de Pagamento de Frete obrigatório	
NEGOCIO	VIAEXC247	Não é permitido evento de Liberação de Saldo de Frete com Data Programada para viagens com quebra que não tenha ocorrido o {descrição evento}.	
NEGOCIO	VIAEXC247	Não é permitido alterar o valor do evento de Liberação de Saldo de Frete após o {descrição evento}.	
NEGOCIO	VIAEXC249	Para Viagens com Quantidade Carregada, o Valor Unitário deve ser maior que zero.	
NEGOCIO	VIAEXC250	O valor unitário da carga não pode ultrapassar 9.999.999,99999.	
NEGOCIO	VIAEXC250 VIAEXC321	Combustível não informado.	
NEGOCIO	VIAEXC326	O Valor da Carga não pode ser inferior a zero.	
NEGOCIO	VIAEXC328	Para viagens sem transporte de carga os documentos não devem ser enviados.	



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ação Sem Parar Empresas	Pág.: 75 / 99	
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Especificador Manual de Integração TI/CGMP		Versão 4.8	

NEGOCIO	VIAEXC329	O Estabelecimento { NOME ESTABELECIMENTO } não está configurado para abastecimento.
NEGOCIO	VIAEXC331	Combustível Inválido
NEGOCIO	VIAEXC332	A situação da viagem não permite esta operação.
NEGOCIO	VIAEXC333	A Empresa não possui o serviço Abastecimento de Terceiros.

4.17. Serviço de Consultar Local de Impressão

4.17.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais locais de impressão do cupom do Vale Pedágio cadastrados no Sem Parar Empresas.

4.17.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.17.3. Características do Serviço

Função	Permitir cons pedágio.	ultar os	dados dos locai	s de im	pressão dos	cupons	de vale
Processo	Síncrono						
Nome do Método	ConsultarLoc	allmpre	essao				
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Cons	ultarLocalIm	pressao	>
Entrada	ConsultarLoc	allmpre	essaoRequest	no	arquivo	em	anexo
Elitrada	rdc_ConsultarLocalImpressao_v1.00.xsd						
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Cons	ultarLocalIm	pressao	>
Saída			essaoResponse	no	arquivo	em	anexo
Salua	rdc_Consulta	rLocallı	mpressao_v1.00.	xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	LCI						

4.17.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		

4.17.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção		

4.18. Serviço de Manter Contrato Agregado



SEM T PARAR			Pág.: 76 / 99
Produto	Documento Especificador		Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração TI/CGMP		

4.18.1. Descrição

Mensagem que permitirá cadastrar, alterar e cancelar um contrato TAC-Agregado.

O contrato agregado poderá ser cadastrado para um ETC (não equiparado a TAC) caso seja parametrizado na tela de configuração de viagem para "SIM" o "Permitir cadastro de contrato para ETC não equiparado: " Além disso as viagens agregadas poderão sofrer alterações, mesmo após o encerramento do contrato, caso esteja configurado nos parâmetros de viagens a opção "Permite alterar viagem agregada após encerramento do contrato" como SIM.

Caso o cliente tenha em seu contrato o serviço de Registro de Contrato Agregado, o mesmo poderá optar por cadastrar um contrato TAC-Agregado sem a necessidade de intermediação financeira, somente realizando o registro das informações na ANTT.

4.18.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

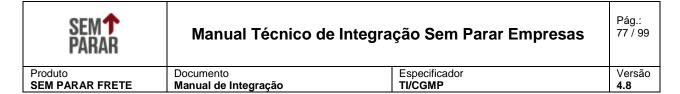
4.18.3. Características do Serviço

Função	Permitir manter os contratos de agregados.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterContratoAgregado
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterContratoAgregado > ManterContratoAgregado
Entrada	Request no arquivo em anexo rdc_ManterContratoAgregado_v2.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterContratoAgregado > ManterContratoAgregado
Saída	Response no arquivo em anexo rdc_ManterContratoAgregado_v2.00.xsd
Sigla de Identificação do	MCΔ
Serviço	INCA

4.18.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	MCAEXC001		
RNG005	Todos os veículos contidos na requisição devem pertencer obrigatoriamente ao Transportador enviado.	MCAEXC002		
RNG006	Para o cadastro do contrato de agregado será permitido enviar no máximo 5 veículos vinculados.	MCAEXC003		
RNG007	Para operação de "ALT – Alteração" pode ser removido os veículos do contrato agregado, porém não será permitido caso o mesmo esteja vinculado em alguma das viagens agregadas.	MCAEXC004		
RNG008	Só poderá ser cancelado um contrato agregado caso a situação esteja "PRO – Programada", caso esteja com situação "AND – Em Andamento" todas as viagens deverão estar canceladas, caso contrário não será possível efetuar o cancelamento do contrato.	MCAEXC005		
RNG009	A solicitação de cancelamento do contrato agregado não deve ultrapassar cinco dias da data da declaração.	MCAEXC006		
RNG010	Para que seja efetuado o cancelamento do Contrato Agregado é necessário que todas as viagens associadas estejam canceladas.	MCAEXC007		





RNG011	Para operações de "ALT – Alteração" e "CAN – Cancelamento" o número do contrato de agregado é obrigatório na mensagem.	MCAEXC008
RNG012	O contrato de frete informado nas mensagens de "ALT – Alteração" e "CAN – Cancelamento" deve ser válido.	MCAEXC009
RNG013	Para o serviço é permitido as operações de: INC – Inclusão ALT – Alteração CAN – Cancelamento	MCAEXC010
RNG014	Para operação de "CAN – Cancelamento" é obrigatório o envio do motivo.	MCAEXC011
RNG015	Não é permitido o cancelamento de um contrato agregado já cancelado.	MCAEXC012
RNG016	Para que o cadastro do contrato agregado seja realizado o Contratante (Cliente Sem Parar Empresas) deve possuir RNTRC. Caso contrário o contrato agregado não será cadastrado.	MCAEXC013
RNG017	Somente pode efetuar cadastro de contrato agregado caso o Contratante (Cliente Sem Parar Empresas) for uma ETC ou CTC. Caso contrário o contrato agregado não será cadastrado.	MCAEXC014
RNG018	A data de vigência não pode ser maior que trinta (30) dias após a data da declaração.	MCAEXC015
RNG019	Caso tenha algum problema na validação das informações na ANTT o contrato agregado não será gravado.	MCAEXC018
RNG020	Caso os dados para a declaração do CIOT para o contrato agregado seja recusado pela ANTT o mesmo não será gravado.	MCAEXC019
RNG021	O tamanho máximo para o motivo do cancelamento é de 255 caracteres.	MCAEXC020
RNG022	Caso ocorra algum problema na declaração do CIOT do contrato agregado o mesmo não será gravado.	MCAEXC021
RNG023	O transportador do contrato agregado deve possuir um cadastro do Sem Parar Empresas e estar associado ao cliente da requisição	MCAEXC022
RNG024	Para operação de "ALT – Alteração" será permitida a somente alteração dos veículos do Contrato Agregado.	MCAEXC023
RNG025	Na operação de "ALT – Alteração" será permitida a alteração dos veículos do contrato agregado e deve ser enviado pelo menos um veículo na mensagem.	MCAEXC024
RNG026	Só poderá ser efetuada a operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "PRO – Programado" ou "AND – Em Andamento".	MCAEXC025
RNG027	Não será permitido efetuar operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "CAN – Cancelado".	MCAEXC026
RNG028	Não será permitido efetuar operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "ENC – Encerrado".	MCAEXC027
RNG029	Na operação de "CAN – Cancelamento" deverá ser enviado obrigatoriamente a informação do número do contrato e transportador.	MCAEXC028
RNG030	O contrato de agregado informado no Número Contrato deve existir no Sem Parar Empresas.	MCAEXC029
RNG031	Para operação de "INC – Inclusão" o Número Contrato não deverá ser enviado na mensagem.	MCAEXC030
RNG032	Não será permitido para operação de "ALT – Alteração" quando a data atual for maior que a data de vigência do contrato agregado.	MCAEXC031
RNG033	Caso esteja configurado para permitir o cadastro de contrato agregado para ETC não equiparado, o transportador não poderá possuir mais que 2 contratos em aberto no Sem Parar Empresas para o cadastro de um novo contrato.	MCAEXC017
RNG034	Atendendo a nova publicação da Resolução nº 3658 publicada no DOU 20/04/2015 será permitido no Contrato Agregado que o contratante informe a quantidades de saques e transferências que serão liberados para o TAC e seus equiparados na emissão do CIOT.	MCAEXC032
RNG035	Caso o contratante não informe as quantidades de saques e transferências no cadastro do Contrato Agregado o sistema cadastrará automaticamente conforme definido na resolução 4 saques e 4	



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 78 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

	Transferência para o transportador que for TAC e equiparado na declaração da emissão do CIOT.	
RNG036	As taxas de saque e transferências serão cobradas na declaração da emissão do CIOT.	MCAEXC033
RNG037	Para que o Contrato Agregado seja cadastrado apenas como registro a tag <gerarcontratoregistro> deverá ser enviada como "true".</gerarcontratoregistro>	-
RNG038	Não é possível cancelar um Registro de Contrato Agregado que possua viagens associadas e a cobrança seja por taxa.	MCAEXC033

4.18.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
NEGÓCIO	MCAEXC001	Id responsável (ID) não pertence a empresa (ID).		
NEGÓCIO	MCAEXC002	O veículo placa (Placa) não pertence ao RNTRC informado.		
NEGÓCIO	MCAEXC003	O CIOT Agregado só deve possuir 5 veículos associados.		
NEGÓCIO	MCAEXC004	O veiculo {Placa} está associado a pelo menos uma viagem do		
NEGOCIO	WICAEAC004	CIOT Agregado.		
NEGÓCIO	MCAEXC005	Somente contratos com situação de Programado ou com todas		
11200010	MONEXCOC	as Viagens canceladas podem ser cancelados.		
NEGÓCIO	MCAEXC006	O Contrato Agregado possui mais de 5 dias de declarado e não		
		pode ser cancelado.		
NEGÓCIO	MCAEXC007	Existem Viagens não canceladas associadas ao Contrato		
ΝΕΟΘΟΙΟ	MOAFYOOO	Agregado.		
NEGÓCIO	MCAEXC008	Número do contrato obrigatório.		
NEGÓCIO	MCAEXC009	Número do contrato inválido.		
NEGÓCIO NEGÓCIO	MCAEXC010	Tipo de operação inválido.		
NEGÓCIO	MCAEXC011 MCAEXC012	Motivo do cancelamento obrigatório. Contrato já cancelado		
NEGÓCIO	MCAEXC012 MCAEXC013	O Contrato não possui RNTRC cadastrado.		
NEGÓCIO	MCAEXC013	O Contratante não possui RNTRC cadastrado. O Contratante deve ser uma transportadora ETC ou CTC.		
	MICAEXC014	Data de vigência do contrato de agregado deve ser menor ou		
NEGÓCIO	MCAEXC015	igual a 30 dias da data da declaração.		
		Existem 2 (dois) Contratos Agregados com situação de		
NEGOCIO	MCAEXC017	Programado ou Em Andamento para o Transportador informado.		
		Erro de validação das informações na Transferência da		
NEGÓCIO	MCAEXC018	Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro:		
		(Código do Erro) – (Descrição do Erro).		
ΝΕΟΘΟΙΟ	1404570040	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT.		
NEGÓCIO	MCAEXC019	Erro: {Código do Erro} – {Descrição do Erro}.		
NEGÓCIO	MCAEXC020	O campo Motivo do Cancelamento deve possuir, no máximo, 255		
	WICAEAC020	caracteres.		
NEGÓCIO	MCAEXC021	Erro ao declarar viagem na ANTT: {Descrição Erro}.		
NEGOCIO	MCAEXC022	Transportador não cadastrado		
NEGÓCIO	MCAEXC023	Somente os veículos do contrato podem ser alterados		
NEGOCIO	MCAEXC024	Os Veículos do contrato devem ser informados		
NEGOCIO	MCAEXC025	Contrato em situação que não permite alterações		
NEGOCIO	MCAEXC026	O Contrato informado já está cancelado.		
NEGOCIO	MCAEXC027	O Contrato informado já está encerrado.		
NEGOCIO	MCAEXC028	Contrato não associado ao RNTRC e CPF/CNPJ informados.		
NEGOCIO	MCAEXC029	Contrato não encontrado		
NEGOCIO	MCAEXC030	Para operação de INC o Número Contrato não deve ser enviado.		
NEGOCIO	MCAEXC031	Contratos com vigência encerrada não podem ser alterados.		
		{"Qtde. de Saques Obrigatórios" ou "Qtde. de		
NEGOCIO	MCAEXC032	Transferências Obrigatórias"} deve ser maior ou igual nos		
		Parâmetros da Viagem.		
NECOCIO	MCAEVCOSS	Saldo insuficiente para cobrança da {"Taxa de Saques		
NEGOCIO	MCAEXC033	Obrigatórios" ou "Taxa de Transferências Obrigatórias"}		
L	1	Table 1 Table		



SEM † PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 79 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGOCIO	MCAEXC33	Apenas contratos do tipo Registro Contrato Agregado
NEGOCIO	WICAEACSS	cobrados por valor são permitidos para cancelamento.

4.19. Serviço de Encerrar Contrato Agregado

4.19.1. Descrição

Mensagem que permitirá encerrar um determinado contrato agregado, caso haja pendências nas viagem agregadas o contrato não será encerrado até a resolução das pendências.

4.19.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.19.3. Características do Serviço

Função		Permitir en	cerrar o c	ontrato TAC-Agre	gado.			
Processo		Síncrono						
Nome do Método		EncerrarCo	ntratoAgi	regado				
Estrutura de Dados		Verificar	а	estrutura	Encerra	arContratoA	gregado	>
Entrada	ue			regadoRequest	no	arquivo	em	anexo
Entrada		rdc_Encerr	arContrat	oAgregado_v1.00).xsd			
Estrutura de Dados	do	Verificar	а	estrutura	Encerra	arContratoA	gregado	>
Saída	ue			regadoResponse	no	arquivo	em	anexo
Salua		rdc_Encerr	arContrat	oAgregado_v1.00).xsd			
Sigla de Identificação do Serviço		ECA						

4.19.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	ECAEXC001		
RNG005	É obrigatório informar o número do contrato agregado para efetuar o encerramento.	ECAEXC002		
RNG006	O contrato agregado enviado na requisição deve ser válido.	ECAEXC003		
RNG007	O contrato agregado não pode estar cancelado para realizar o encerramento.	ECAEXC004		
RNG008	O encerramento do contrato agregado pode ser efetuado apenas uma vez.	ECAEXC005		
RNG009	Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o código do IBGE de Origem.	ECAEXC006		
RNG010	Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o código do IBGE de Destino.	ECAEXC007		
RNG011	Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o Peso total.	ECAEXC008		
RNG012	Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham pelo menos um documento com a Natureza da Carga atribuída.	ECAEXC009		
RNG013	Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma viagem agregada esteja vinculada.	ECAEXC010		



SEM † Parar	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 80 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

RNG014	Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma das viagens agregadas vinculada contenha programação de viagem para pagamento de frete.	ECAEXC011
RNG015	Para o encerramento do contrato agregado é necessário que todas as viagens agregadas associadas estejam com a situação Encerrada ou Cancelada.	ECAEXC012 ECAEXC013
RNG016	Somente contrato agregado com situação "AND – Em Andamento" podem ser encerrado.	ECAEXC014
RNG017	Não será permitido o encerramento do contrato agregado caso existam operações da viagem agregada que estejam com a situação "LIB – Liberado" ou "BLO – Bloqueado".	ECAEXC015
RNG018	Caso haja algum problema no encerramento da viagem na ANTT o contrato não será encerrado.	ECAEXC016
RNG019	Caso haja inconsistências nas informações declaradas no encerramento do contrato agregado a ANTT não permitirá o encerramento.	ECAEXC017
RNG020	O Contrato de Agregado informado na mensagem deverá estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ECAEXC018
RNG021	O Contrato Agregado com situação "PRO – Programado" não poderá ser encerrado.	ECAEXC019

4.19.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
NEGÓCIO	ECAEXC001	Id responsável {0} não pertence a empresa {1}.		
NEGÓCIO	ECAEXC002	Número do contrato obrigatório.		
NEGÓCIO	ECAEXC003	Número do contrato inválido.		
NEGÓCIO	ECAEXC004	Contrato cancelado		
NEGÓCIO	ECAEXC005	Contrato já encerrado		
NEGÓCIO	ECAEXC006	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Origem.		
NEGÓCIO	ECAEXC007	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Destino.		
NEGÓCIO	ECAEXC008	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Peso.		
NEGÓCIO	ECAEXC009	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Natureza da Carga.		
NEGÓCIO	ECAEXC010	Contrato não pode ser encerrado, pois não possui viagens associadas.		
NEGÓCIO	ECAEXC011	Contrato não pode ser encerrado. Não existem viagens agregadas com programação de viagem.		
NEGÓCIO	ECAEXC012	Contrato não pode ser encerrado. Existe pelo menos uma viagem com situação Em Aberto.		
NEGÓCIO	ECAEXC013	Contrato não pode ser encerrado. Existe pelo menos uma viagem com situação Programado.		
NEGÓCIO	ECAEXC014	Esta viagem está com a situação de Encerrada. Outro usuário pode ter realizado o encerramento desta.		
NEGÓCIO	ECAEXC015	Não é permitido encerrar Viagem com Operações de Viagem com situação Liberado ou Bloqueado.		
NEGÓCIO	ECAEXC016	Erro de validação das informações na Transferência da Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro: {Cod.} – {Msg}.		
NEGÓCIO	ECAEXC017	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT. Erro: {Código do Erro} – Descrição do Erro.		
NEGOCIO	ECAEXC018	Contrato não encontrado		
NEGOCIO	ECAEXC019	Contrato não pode ser encerrado com situação de programado.		

4.20. Serviço de Consultar Contrato Agregado



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 81 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.20.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais contratos de TAC-Agregados, bem como as viagens que estão associadas ao contrato.

4.20.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.20.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados dos contratos TAC-Agregado		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarContratoAgregado		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarContratoAgregado >		
Entrada	ConsultarContratoAgregadoRequest no arquivo em anexo		
Littlada	rdc_ConsultarContratoAgregado_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarContratoAgregado >		
Saída	ConsultarContratoAgregadoResponse no arquivo em anexo		
rdc_ConsultarContratoAgregado_v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	CCA		

4.20.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	CCAEXC002
RNG005	Caso os dados enviados na requisição não satisfaçam as condições nenhum contrato será retornado.	CCAEXC001
RNG006	A data inicial do campo Período da Declaração não pode ser maior que a data final.	CCAEXC003
RNG007	A data inicial do campo Vigência do Contrato não pode ser maior que a data final.	CCAEXC004
RNG008	Para efetuar a consulta é necessário enviar pelo menos uma situação para o filtro.	CCAEXC005
RNG009	O Transportador enviado na mensagem deverá estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	CCAEXC006
RNG010	O RNTRC enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador cadastrado no Sem Parar Empresas.	CCAEXC007

4.20.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGÓCIO	CCAEXC001	Não foram encontrados registros.	
NEGÓCIO	CCAEXC002	Id responsável {0} não pertence a empresa {1}.	
NEGÓCIO	CCAEXC003	A data inicial da declaração não pode ser maior do que a data final.	
NEGÓCIO	CCAEXC004	A data inicial da vigência do contrato não pode ser maior do que a data final.	



SEM T PARAR	Manual Técnico de Inte	gração Sem Parar Empresas	Pág.: 82 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGÓCIO	CCAEXC005	Pelo menos um valor do campo Situação deve ser selecionado.
NEGOCIO	CCAEXC006	Transportador não cadastrado.
NEGOCIO	CCAEXC007	O RNTRC enviado não pertence ao CNPJ/CPF informado.

4.21. Serviço de Consultar Registro Operação

4.21.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de uma ou mais operações que foram registradas em uma determinada data. Serão retornados no máximo 50 registros por requisição, e se possuir mais que a quantidade máxima deverá ser utilizada a tag de "InicioRegistros" para retornar o restante das operações.

4.21.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.21.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar as operações registradas em uma determinada data.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarRegistroOperacao		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRegistroOperacao >		
Entrada	ConsultarRegistroOperacaoRequest no arquivo em anexo		
Littlada	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRegistroOperacao >		
Saída	ConsultarRegistroOperacaoResponse no arquivo em anexo		
Salua	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do	CRO		
Serviço			

4.21.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	A "DataRegistroOperacao" não poderá ser maior que a data atual.	CROEXC001
RNG005	O "InicioRegistros" deverá ser enviado obrigatoriamente e não poderá ser menor que zero.	CROEXC002
RNG006	O "InicioRegistros" não poderá ser maior que o "QtdeTotalRegistros".	CROEXC003

4.21.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGÓCIO	CROEXC001	A Data de Registro de Operação não pode ser superior a data atual.	
NEGÓCIO	CROEXC002	O Registro Inicial deve ser maior ou igual a zero.	
NEGÓCIO	CROEXC003	O Registro Inicial deve ser menor que a quantidade total de registros.	

4.22. Serviço de Certificado Viagem



SEM † Parar	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 83 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração TI/CGMP		4.8

4.22.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter URL para imprimir o Certificado da Viagem via PDF diretamente na Integração.

4.22.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.22.3. Características do Serviço

Função	Permitir imprimir o Certificado da Viagem via PDF.
Processo	Síncrono
Nome do Método	CertificadoViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CertificadoViagem > CertificadoViagemRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CertificadoViagem > CertificadoViagemResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	VIA
Serviço	VIA

4.22.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Somente viagens com situação "PRO – Programada", "AND – Em Andamento" e "ENC – Encerrada" são permitidas para emissão do certificado da viagem.	VIAEXC233	

4.22.5. Mensagens de Exceções

Mensagens				
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
NEGÓCIO	VIAEXC233	Situação da viagem não permite emitir certificado		

4.23. Serviço de Consultar Transportador ANTT

4.23.1. Descrição

Mensagem que permitirá validar se um determinado transportador está com a situação regular na ANTT, bem como se é ou não equiparado a um TAC nos casos de ETC. Esta validação é realizada junto ao servidor da ANTT.

4.23.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.23.3. Características do Serviço

Função Permitir validar a situação de um determinado transportador.		
Processo	Síncrono	



SEM † PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

Nome do Método	ConsultarTransportadorAntt	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTransportadorAntt	>
Entrada	ConsultarTransportadorAnttRequest no arquivo em anex	O
Elitrada	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTransportadorAntt	>
Saída	Consultar i ransportador Antiresponse no arquivo em anex	O
Salua	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação de	o CTA	
Serviço	CIA	

4.23.4. Regras de Negócio

	Regras					
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção				
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001				
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002				
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-				
RNG004	Para realizar a consulta o Cliente deverá possuir o serviço de consulta ANTT habilitado na sua conta.	CTAEXC001				
RNG005	O CPF ou CNPJ devem ser válidos para realizar a consulta.	CTAEXC002				
RNG006	O CNPJ/CPF e RNTRC devem estar cadastrados na base da ANTT.	CTAEXC003				
RNG007	Caso haja problema na validação junto a ANTT.	CTAEXC004				

4.23.5. Mensagens de Exceções

Mensagens					
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção			
NEGÓCIO	CTAEXC001	Cliente não possui o serviço de Consulta ANTT habilitado.			
NEGOCIO	CTAEXC002	CPF/CNPJ inválido.			
NEGOCIO	CTAEXC003	Não foi encontrado nenhum transportador com CPF/CNPJ {CPF OU CNPJ} e RNTRC {RNTRC}.			
NEGOCIO	CTAEXC004	Erro ao validar transportador na ANTT: {MSG ERRO}			

4.24. Serviço de Consultar Extrato Consolidado

4.24.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter o extrato consolidado em um determinado período contendo todos os débitos e créditos em sua conta Sem Parar Empresas. No retorno das informações, conterá o somatório de débito e créditos diários no período, bem como a quantidade de lançamentos. Para visualização detalhada dos lançamentos deverá ser utilizado o serviço de Consultar Extrato Diário para obter a informação detalhada.

4.24.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.24.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar o extrato consolidado de um determinado período.				
Processo	Síncrono				
Nome do Método	ConsultarExtratoConsolidado				



SEM T PARAR	Manual Técnico de Int	egração Sem Parar Empresas	Pág.: 85 / 99	
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Especificador Manual de Integração TI/CGMP			

Estrutura de Dados d Entrada	Consultar		estrutura onsolidadoRequ toConsolidado	uest	no	ExtratoCons arquivo	solidado em	> anexo
Estrutura de Dados d Saída	Verificar Consultar	a ExtratoCo	estrutura onsolidadoResp toConsolidado	Consponse	sultarl no	ExtratoCons arquivo	solidado em	> anexo
Sigla de Identificação d Serviço	CEC							

4.24.4. Regras de Negócio

	Regras					
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção				
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001				
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002				
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-				
RNG004	O período máximo da consulta do extrato consolidado não poderá ultrapassar 31 dias.	CECEXC001				
RNG005	A data inicial não poderá ser maior que a data final da consulta do extrato.	CECEXC002				
RNG006	A data deverá ser válida para realizar a consulta do extrato.	CECEXC003				
RNG007	O cliente da consulta deverá possuir a conta Sem Parar Empresas ativa em seu cadastro.	CECEXC004				

4.24.5. Mensagens de Exceções

Mensagens					
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção			
NEGÓCIO	CEC001	O Período da consulta do extrato não pode ultrapassar 31 dias.			
NEGOCIO	CEC002	A data inicial não pode ser maior que a data final no período do extrato.			
NEGOCIO	CEC003	Data inválida.			
NEGOCIO	CEC004	Cliente não possui conta RODOCRED ativa para realizar a consulta.			

4.25. Serviço de Consultar Extrato Detalhado

4.25.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter o extrato detalhado de uma determinada data. Nesta consulta será possível identificar os lançamentos de forma detalhada na data indicada na requisição.

4.25.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.25.3. Características do Serviço

Função	Permitir con	Permitir consultar o extrato detalhado em uma determinada data.						
Processo	Síncrono	Síncrono						
Nome do Método	ConsultarEx	ktratoDe	talhado					
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Consu	ıltarExtratoDe	etalhado	>	
Entrada	ConsultarEx	ConsultarExtratoDetalhadoRequest no arquivo em anexo					anexo	
Entrada	rdc Consult	tarExtrat	oDetalhado v1.0	0.xsd				



SEM T PARAR	Manual Técnico de l	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 86 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

Estrutura do Dados do	Verificar	а	estrutura	Consul	tarExtratoDe	etalhado	>
Estrutura de Dados de Saída	ConsultarExt	tratoD	etalhadoResponse	no	arquivo	em	anexo
	rac Consulta	arExtra	atoDetalhado_v1.00).xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	CED						

4.25.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	A data deverá ser válida para realizar a consulta do extrato.	CEDEXC001		
RNG005	O cliente da consulta deverá possuir a conta Sem Parar Empresas ativa em seu cadastro.	CECEXC002		

4.25.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	CEDEXC001	Data inválida.	
NEGOCIO	CEDEXC002	Cliente não possui conta RODOCRED ativa para realizar a consulta.	

4.26. Serviço de Gerar Boleto

4.26.1. Descrição

Mensagem que permitirá gerar um boleto para a inclusão de créditos na conta Sem Parar Empresas do cliente. Será retornado o link para a impressão do boleto, o código de barras e o nosso número para facilitar a identificação.

4.26.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.26.3. Características do Serviço

Função	Permitir gerar um boleto para pagamento em uma data de vencimento.
Processo	Síncrono
Nome do Método	GerarBoleto
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura GerarBoleto > GerarBoletoRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura GerarBoleto > GerarBoletoResponse no arquivo em
Saída	anexo rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	BOL
Serviço	BOL

4.26.4. Regras de Negócio

Regius



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 87 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "Sem Parar Empresas".	-
RNG005	O Cliente deverá possuir a conta Sem Parar Empresas ativo.	BOLEXC001
RNG006	A data do vencimento do boleto deverá ser maior o igual à data atual	BOLEXC002
RNG007	O vencimento do boleto não poderá ultrapassar 30 dias da data atual	BOLEXC003
RNG008	O valor do boleto deve ser maior ou igual a R\$10,00.	BOLEXC004

4.26.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	BOLEXC001	O Cliente selecionado não possui conta do tipo Rodocred.	
NEGOCIO	BOLEXC002	Data do Vencimento deve ser maior ou igual a data corrente.	
NEGOCIO	BOLEXC003	Data do Vencimento não pode ser maior do que 30 dias da data corrente.	
NEGOCIO	BOLEXC004	O valor do boleto deve ser maior que zero.	

4.27. Serviço de Consultar Boleto

4.27.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar todos os boletos emitidos em um determinado período para a conta Sem Parar Empresas.

4.27.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.27.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os boletos emitidos em um determinado período.	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	ConsultarBoleto	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarBoleto > ConsultarBoletoRequest no arquivo	
Entrada	em anexo rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarBoleto > ConsultarBoletoResponse no	
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do Serviço	BOL	

4.27.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "Sem Parar Empresas".	-		
RNG005	A data inicial deverá ser válida.	BOLEXC005		



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 88 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

RNG006	A data final deverá ser válida.	BOLEXC006
RNG005	A data final deverá ser maior ou igual a data inicial	BOLEXC007

4.27.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	BOLEXC005	Data inicial inválida.	
NEGOCIO	BOLEXC006	Data final inválida.	
NEGOCIO	BOLEXC007	A data final deve ser maior ou igual à data inicial.	

4.28. Serviço de Encerrar Viagem

4.28.1. Descrição

Serviço que permitirá encerrar uma viagem previamente cadastrada no portal Sem Parar Empresas. Será permitida a alteração apenas do Peso da Carga.

4.28.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.28.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os boletos emitidos em um determinado período.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	EncerrarViagem		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarViagem > EncerrarViagemRequest no		
Entrada	arquivo em anexo rdc_EncerrarViagem_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarViagem > EncerrarViagemResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_EncerrarViagem_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do	VIA		
Serviço	VIA		

4.28.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "Sem Parar Empresas".	-
RNG005	O número da viagem informado para o encerramento da viagem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	VIAEXC083
RNG006	O encerramento de viagem somente é permitido para viagens com situação "Em Andamento".	VIAEXC300
RNG008	Caso o serviço da ANTT estiver com problemas o encerramento de viagem não será efetuada.	VIAEXC100
RNG009	Para viagens de contrato de frete não é permitido a alteração dos valores. Neste caso deve ser utilizado o serviço de "Manter Operação Viagem" para tal finalidade.	VIAEXC266
RNG009	Para o encerramento da viagem, todas as operações da viagem devem estar encerradas ou canceladas.	VIAEXC295
RNG010	Para o encerramento do contrato de frete basta informar o número da viagem, os seguintes dados não devem ser enviados:	VIAEXC297



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 89 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

	Valores Viagem;Imposto Viagem;Operação Viagem;Informações Pagamento.	
RNG011	Para a versão 1.01 do serviço as tarifas do CIOT (saques e transferêndias) são obrigatórias no envio da requisição.	VIAEXC348
RNG012	Quando a viagem cadastrada já possuir a quantidade de saques e transferências, na retificação é obrigatório o envio das quantidades de saques e transferências.	VIAEXC345

4.28.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	VIAEXC100	Erro de autenticação do sistema da ANTT para Transferência da Declaração de Operação de Transporte. Por favor, entre em contato com a Central de Atendimento.	
NEGOCIO	VIAEXC295	Todas as operações devem estar registradas ou canceladas para encerrar a viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC300	Somente viagens com situação 'Em Andamento' podem ser encerradas.	
NEGOCIO	VIAEXC297	Não é permitida a alteração {NOME CAMPO} para este tipo de viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {0}' deve ser igual a {1}.	
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório	

4.29. Serviço de Consultar Cartão

4.29.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar um determinado cartão e obter a situação e para qual pessoa está associado no Sem Parar Empresas.

4.29.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.29.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados de um determinado cartão	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	ConsultarCartao	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarCartao > ConsultarCartaoRequest no	
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarCartao > ConsultarCartaoResponse no	
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do	CCT	
Serviço	001	

4.29.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno
		da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 90 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O número do cartão deve conter 16 dígitos e estar cadastrado no Portal Rodocored.	CCTEXC001
RNG005	O cartão deve estar associado a um Transportador ou Motorista Auxiliar.	CCTEXC002

4.29.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	CCTEXC001	Número de cartão inválido.	
NEGOCIO	CCTEXC002	O Cartão (n.cartao) não está associado a nenhuma conta Rodocred.	

4.30. Serviço de Manter Rota

4.30.1. Descrição

Mensagem que permitirá cadastrar e excluir uma rota informando a Cidade/UF, Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude para a origem e destino. Para o cadastro da rota informando o Código da Localidade ou a inserção de pontos intermediários, será necessário consultar as localidades através do serviço de Consultar Localidades. A operação de Alteração será permitida apenas quando houver uma alteração de tarifa ou inclusão de praças que seja necessário regerar a rota.

4.30.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

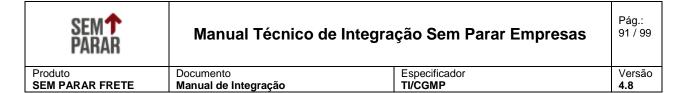
4.30.3. Características do Serviço

Função	Permitir cadastrar e excluir uma rota.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterRota > ManterRotaRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_ManterRota_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterRota > ManterRotaResponse no arquivo em
Saída	anexo rdc_ManterRota_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	ROT

4.30.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	Para a exclusão de uma rota o código informado deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC001
RNG005	Para o cadastro da rota o "NomeRota" é obrigatório.	ROTEXC002
RNG006	O "NomeRota" deve ser único dentro do Sem Parar Empresas, podendo conter letras e números.	ROTEXC003
RNG007	É obrigatório informar o centro de custo para o cadastro da Rota	ROTEXC004





RNG008	O centro de custo informado deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC005
RNG009	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude da Origem.	ROTEXC006
RNG010	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude do Destino.	ROTEXC007
RNG011	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC008
RNG012	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC009
RNG013	O Código da Localidade de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC010
RNG014	O Código da Localidade de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC011
RNG015	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem estar cadastrados no Sem Parar Empresas.	ROTEXC012
RNG016	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem estar cadastrados no Sem Parar Empresas.	ROTEXC013
RNG017	O Código do IBGE de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC014
RNG018	O Código do IBGE de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC015
RNG019	Para informar pontos intermediários no cadastro de Rota, é obrigatório o código da localidade corretamente. Para obter os códigos de localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC016
RNG020	O código das localidades enviados nos pontos intermediários, no cadastro de rota, deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC017
RNG021	A Latitude e Longitude de Origem deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC018
RNG022	A Latitude e Longitude de Destino deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC019
RNG023	A Latitude e Longitude de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC020
RNG024	A Latitude e Longitude de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC021
RNG025	Para excluir a Rota é obrigatório o envio do código da rota.	ROTEXC022
RNG026	As operações disponíveis para o serviço são INC – Inclusão e EXC – Exclusão.	ROTEXC023
RNG027	O código da localidade deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC024
RNG028	O código da resolução das cidades deve ser válido. Tipo de Resolução de Cidades para roteirização: 1 - Apenas cidades escolhidas 2 - Apenas cidades à beira da rodovia 3 - Apenas cidades muito próximas a rodovia 4 - Apenas cidades próximas a rodovia 5 - Todas as cidades	ROTEXC025
RNG029	Para a realização do cadastro de uma rota não poderá enviar ao mesmo tempo o Código da Localidade, UF/Localidade, Código do IBGE e Latitude/Longitude da origem/destino.	ROTEXC026

4.30.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	ROTEXC001	Rota não encontrada.
NEGOCIO	ROTEXC002	Nome da Rota é obrigatório.



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 92 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGOCIO	ROTEXC003	Já existe um rota cadastrada com esse nome.
NEGOCIO	ROTEXC004	Informe o centro de custo.
NEGOCIO	ROTEXC005	Centro de Custo (0) inválido.
NEGOCIO	ROTEXC006	Os dados de origem da Rota são obrigatórios.
NEGOCIO	ROTEXC007	Os dados de destino da Rota são obrigatórios.
NEGOCIO	ROTEXC008	Informe a UF e Localidade de Origem Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC009	Informe a UF e Localidade de Destino Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC010	Código da Localidade de Origem inválida.
NEGOCIO	ROTEXC011	Código da Localidade de Destino inválida.
NEGOCIO	ROTEXC012	Localidade/UF de Origem inválida.
NEGOCIO	ROTEXC013	Localidade/UF de Destino inválida.
NEGOCIO	ROTEXC014	Código IBGE de Origem inválido.
NEGOCIO	ROTEXC015	Código IBGE de Destino inválido.
NEGOCIO	ROTEXC016	Informe a lista de pontos intermediários corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC017	Ponto de Passagem Intermediário '{0}' inválido.
NEGOCIO	ROTEXC018	Informe a Latitude e Longitude de Origem Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC019	Informe a Latitude e Longitude de Destino Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC020	Latitude e Longitude de Origem inválidas.
NEGOCIO	ROTEXC021	Latitude e Longitude de Destino inválidas.
NEGOCIO	ROTEXC022	Código da Rota Obrigatório.
NEGOCIO	ROTEXC023	Operação de Rota Inválida
NEGOCIO	ROTEXC024	Localidade não encontrada.
NEGOCIO	ROTEXC025	Código de Resolução de Cidades Inválido
NEGOCIO	ROTEXC026	Para cadastrar uma rota, informe nos dados de {ORIGEM/DESTINO} apenas uma destas opções: Código da Localidade, UF/Localidade, Código do IBGE, ou Latitude/Longitude.

4.31. Serviço de Consultar Localidades

4.31.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar localidades que estão cadastradas no Sem Parar Empresas. As localidades possíveis são Cidades, Vilas e Pontos de Referência.

4.31.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.31.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados de um determinado cartão		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarLocalidades		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarLocalidades	>	
Entrada	ConsultarLocalidadesRequest no arquivo em	anexo	
Elitrada	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de Saída	Verificar a estrutura ConsultarLocalidades	>	
	ConsultarLocalidadesResponse no arquivo em	anexo	
Salua	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do Serviço	ROT		

4.31.4. Regras de Negócio

ı	
- 1	Doguna
- 1	Reuras
- 1	1109.40



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integra	ção Sem Parar Empresas	Pág.: 93 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	A localidade consultada deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC024

4.31.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	ROTEXC024	Localidade não encontrada.

4.32. Serviço de Consultar Rotograma

4.32.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar uma rota no roteirizador do Sem Parar Empresas sem a necessidade de cadastrar a rota.

4.32.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.32.3. Características do Serviço

Função	Permitir roteirizar uma Rota sem realizar o cadastro.	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	ConsultarRotograma	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRotograma > ConsultarRotogramaRequest	
Entrada	no arquivo em anexo rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRotograma >	
Saída	Consultarkotogramakesponse no arquivo em anexo	
Salua	rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do Serviço	ROT	

4.32.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude da Origem.	ROTEXC005	
RNG005	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude do Destino.	ROTEXC006	
RNG006	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC007	
RNG007	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC008	



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 94 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

RNG008	O Código da Localidade de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC009
RNG009	O Código da Localidade de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC010
RNG010	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem estar cadastrados no Sem Parar Empresas.	ROTEXC011
RNG011	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem estar cadastrados no Sem Parar Empresas.	ROTEXC012
RNG012	O Código do IBGE de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC013
RNG013	O Código do IBGE de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC014
RNG014	Para informar pontos intermediários no cadastro de Rota, é obrigatório o código da localidade corretamente. Para obter os códigos de localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC015
RNG015	O código das localidades enviados nos pontos intermediários, no cadastro de rota, deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC016
RNG016	A Latitude e Longitude de Origem deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC017
RNG017	A Latitude e Longitude de Destino deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC018
RNG018	A Latitude e Longitude de Origem deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC019
RNG019	A Latitude e Longitude de Destino deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC020
RNG020	O código da localidade deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	ROTEXC023
RNG021	O código da resolução das cidades deve ser válido. Tipo de Resolução de Cidades para roteirização: 1 - Apenas cidades escolhidas 2 - Apenas cidades à beira da rodovia 3 - Apenas cidades muito próximas a rodovia 4 - Apenas cidades próximas a rodovia 5 - Todas as cidades	ROTEXC025

4.32.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	ROTEXC005	Os dados de origem da Rota são obrigatórios.	
NEGOCIO	ROTEXC006	Os dados de destino da Rota são obrigatórios.	
NEGOCIO	ROTEXC007	Informe a UF e Localidade de Origem Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC008	Informe a UF e Localidade de Destino Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC009	Código da Localidade de Origem inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC010	Código da Localidade de Destino inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC011	Localidade/UF de Origem inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC012	Localidade/UF de Destino inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC013	Código IBGE de Origem inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC014	Código IBGE de Destino inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC015	Informe a lista de pontos intermediários corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC016	Ponto de Passagem Intermediário '{0}' inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC017	Informe a Latitude e Longitude de Origem Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC018	Informe a Latitude e Longitude de Destino Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC019	Latitude e Longitude de Origem inválidas.	
NEGOCIO	ROTEXC020	Latitude e Longitude de Destino inválidas.	
NEGOCIO	ROTEXC023	Localidade não encontrada.	
NEGOCIO	ROTEXC025	Código de Resolução de Cidades Inválido	



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 95 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

4.33. Serviço de Manter Favorecido

4.33.1. Descrição

Mensagem que permitirá incluir novos favorecidos vinculados ao ID Cliente Sem Parar Empresas responsável pela requisição tendo como o principal objetivo o cadastro dos dados bancários de um determinado Transportador ou Motorista Auxiliar.

4.33.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.33.3. Características do Serviço

Função	Permitir o cadastro de um Favorecido
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterFavorecido
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterFavorecido > ManterFavorecidoRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterFavorecido > ManterFavorecidoResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	FAV
Serviço	FAV

4.33.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Para o cadastro de um favorecido do tipo Transportador (ETC, CTC ou TAC) o RNTRC é obrigatório.	FAVEXC001	
RNG005	O CNPJ/CPF informado deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	FAVEXC002	
RNG006	O CNPJ/CPF informado deve estar vinculado ao ID Sem Parar Empresas para permitir o cadastro dos dados bancários. Para vincular deverá ser executado primeiramente o serviço de Manter Transportador ou Manter Motorista.	FAVEXC003	
RNG007	O RNTRC informado deve pertencer ao CNPJ/CPF informado na requisição.	FAVEXC004	
RNG008	O código do banco deve estar cadastrado no Sem Parar Empresas.	FAVEXC005	
RNG009	O campo de "InformaçõesPagamento" é obsoleto para este serviço.	-	
RNG010	Caso o favorecido já possua uma conta bancária ativa no sistema a mesma não poderá ser substituída por este serviço. Neste caso o próprio transportador ou motorista deve acessar o portal e efetuar a devida alteração.	FAVEXC006	
RNG011	Para utilizar este serviço o cliente deverá possuir o serviço de "Sem Parar Empresas Frete sem Cartão" ativo em sua conta.	FAVEXC007	

4.33.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 96 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

NEGOCIO	FAVEXC001	É obrigatório informar o RNTRC do transportador para realizar o cadastro dos dados bancários.
NEGOCIO	FAVEXC002	O CNPJ/CPF (0) não está cadastrado no Rodocred.
NEGOCIO	FAVEXC003	O CNPJ/CPF {0} não está associado ao seu cadastro.
NEGOCIO	FAVEXC004	O RNTRC (0) informado não pertence ao CNPJ/CPF (1).
NEGOCIO	FAVEXC005	O código do banco {0} não está cadastrado no Rodocred.
NEGOCIO	FAVEXC006	Não foi possível incluir os dados bancários pois o favorecido já possui uma conta bancária ativa no Rodocred.
NEGOCIO	FAVEXC007	O cliente não possui o serviço (0) habilitado em sua conta.

4.34. Serviço de Consultar Tipo Carga ANTT

4.34.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar todos os tipos de carga permitidos pela ANTT. O código retornado deverá ser utilizados nos serviços de Manter Viagem e Retificar Viagem.

4.34.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Sem Parar Empresas informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

4.34.3. Características do Serviço

Função	Permitir o consultar os tipos de carga na ANTT			
Processo	Síncrono			
Nome do Método	ConsultarTipoCargaAntt			
Estrutura de Dados de Entrada	Verificar a estrutura ConsultarTipoCargaAntt > ConsultarTipoCargaAnttRequest no arquivo em anexo rdc_			
Estrutura de Dados de Saída	ConsultarTipoCargaAntt _v1.00.xsd Verificar a estrutura ConsultarTipoCargaAntt > ConsultarTipoCargaAnttResponse no arquivo em anexo rdc_ConsultarTipoCargaAntt v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	СТС			

4.34.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Sem Parar Empresas	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	

4.34.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção



SEM T PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 97 / 99
Produto SEM PARAR FRETE	Documento Manual de Integração	Especificador TI/CGMP	Versão 4.8

5. WebService – Informações Adicionais

5.1. Regras de preenchimento

- Campos que representam códigos (CNPJ, CPF, etc.) devem ser informados com o tamanho fixo previsto, sem formatação e com o preenchimento dos zeros não significativos;
- Campos numéricos que representam valores e quantidades são de tamanho variável, respeitando
 o tamanho máximo previsto para o campo e a quantidade de casas decimais. O preenchimento
 de zeros não significativos causa erro de validação do Schema XML. Os campos numéricos
 devem ser informados sem o separador de milhar, com uso do ponto decimal para indicar a parte
 fracionária se existente respeitando-se a quantidade de dígitos prevista no layout;
- O uso de caracteres acentuados e símbolos especiais para o preenchimento dos campos alfanuméricos devem ser evitados. Os espaços informados no início e no final do campo alfanumérico também devem ser evitados;
- As datas devem ser informadas no formato "AAAA-MM-DD";
- As datas com hora devem ser informadas no formato "AAAA-MM-DDTHH:MI:SS";
- A forma e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos do Pagamento Eletrônico de Frete estão previstas na legislação aplicável para a operação que se pretende realizar;
- Inexistindo conteúdo (valor zero ou vazio) para um campo não obrigatório, a TAG deste campo não deverá ser informada no arquivo XML.

5.2. Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do "parser" específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste "parser", não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o "parser" são:

- > (sinal de maior),
- < (sinal de menor),
- & (e comercial),
- " (aspas),
- '(sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer em alguns campos. Para resolver o problema, é recomendável o uso de uma seqüência de "escape" em substituição ao respectivo caractere.

Ex. Um transportador de razão social TRANSPORTE FICTÍCIO & CARGAS LTDA. deve ser informado como: TRANSPORTE FICTÍCIO & CARGAS LTDA. no XML para não afetar o funcionamento do "parser".

Caractere	Sequência de "escape"
>	<
<	>
&	&
и	"
•	& #39;



SEM T PARAR	Manual Técnico de Integração Sem Parar Empresas		Pág.: 98 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

5.3. Tabela de Regras e Mensagens Genéricas

Abaixo temos uma tabela com todas as mensagens de erro de negócio que são retornadas pelos serviços, acompanhadas de seus respectivos códigos:

5.3.1. Mensagens de Erros Genéricas

Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagens
AUTORIZACAO	GENEXC001	Cliente não cadastrado.
AUTORIZACAO	GENEXC002	Token de Autenticação inválido.
AUTORIZACAO	GENAUT003	Erro ao processar a requisição enviada. (*)
VALIDACAO	GENXSD001	Não há suporte para a versão do arquivo enviada.
VALIDACAO	GENXSD002	Mensagens automáticas da validação do XML enviadas através do XSD.
NEGOCIO	GENNEG001	CPF/CNPJ inválido.
NEGOCIO	GENEXC003	A Identificação do Cliente Responsável pela Operação informada não está cadastrada ou não pertence ao grupo de empresas do cliente da empresa responsável pelo envio da mensagem.
NEGOCIO	GENNEG002	Obrigatório informar Telefone ou Celular.
NEGOCIO	GENNEG003	{tipo telefone} inválido.
NEGOCIO	GENNEG004	CEP inválido.
AUTORIZACAO	GENAUT001	O Serviço Rodocred encontra-se em Manutenção.

^(*) Obs.: Este erro está associado ao envio de um XML que não pode ser lido pelo servidor, deverá ser verificado as informações enviadas.

6. Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT

O Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT - é o código gerado pelas administradoras de meios de pagamento que identifica a operação de transporte. Este código é gerado seguindo as regras definidas pela ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre.

6.1. Geração do CIOT

O CIOT é representado por uma seqüência de 16 caracteres numéricos, 12 gerados pela administradora de meio de pagamento e 4 gerado pela ANTT após o envio e validação da declaração da Operação de Transporte informada pelo Contratante de Frete. Ele terá o seguinte formato: 99800000126/1234.

Caso seja identificada alguma indisponibilidade aos serviços do pagamento eletrônico de frete da ANTT, as operações de transporte serão emitidas normalmente, com a utilização do código "XXXX" como código de verificação, substituindo o protocolo de autorização de quatro dígitos retornado pela agência, ficando com o seguinte formato: 99800000126/XXXX. A agência autoriza as administradoras e emitirem os CIOTs sem prejuízo ao atendimento da legislação.

Todas as operações de transporte geradas durante o período de inacessibilidade serão informadas à ANTT automaticamente, fora dos horários de pico do serviço.

7. Ambiente de Homologação



SEM † PARAR	Manual Técnico de	Integração Sem Parar Empresas	Pág.: 99 / 99
Produto	Documento	Especificador	Versão
SEM PARAR FRETE	Manual de Integração	TI/CGMP	4.8

A Sem Parar Empresas disponibiliza para os clientes um ambiente de homologação do WebService Sem Parar Empresas. Este ambiente de homologação é específico para a realização de testes de integração das aplicações dos clientes, tanto durante a fase de implementação e adequação do sistema, quanto para os testes provenientes de alterações de escopo ou funcionalidades que aconteçam após a implementação do sistema. O acesso ao ambiente de homologação é feito através do endereço http://homologacao.ws.sempararempresas.com.br

Todas as funcionalidades presentes no ambiente de produção estarão disponíveis no ambiente de homologação, porém os dados retornados pela chamada de qualquer um desses métodos não representarão dados reais, bem como o protocolo de autorização retornado pela ANTT não terão nenhuma validade e não poderão ser usados para a geração de contratos de transporte. Todos os requisitos de restrição de acesso e segurança de comunicação também serão exigidos para o acesso ao ambiente de homologação.

A declaração de operações de transporte, bem como a utilização de qualquer um dos demais métodos do WebService no ambiente de produção fica condicionada a prévia aprovação das equipes de TI e de negócios da Sem Parar Empresas e do Cliente, que deverá avaliar a adequação, comportamento e performance de seu sistema no ambiente de homologação.

Para acesso aos WebServices no ambiente de homologação através de um canal seguro haverá necessidade de instalação do Certificado que será encaminhando com o manual de instalação no pacote de liberação de homologação.

8. Referência Rápida - Endereços eletrônicos

Função	URL
Portal Sem Parar Empresas	www.sempararempresas.com.br
Endereço de Acesso aos WebServices Sem Parar	
Empresas	https://ws.sempararempresas.com.br/Rodocred.asmx
Portal Rodocred de homologação	http://homologacao.rodocred.com.br
Endereço de Homologação para acesso aos	
WebServices Rodocred – Canal Não Seguro	http://homologacao.ws.rodocred.com.br/ Rodocred.asmx
Suporte a Integração	integracao@rodocred.com.br

